



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2017

Nº 4.945



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.648, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no parágrafo único do art. 25 da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 13.925.392,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	9
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	12
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	22
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	25
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	25
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	28
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
ADAPEC	38
AEM-TO	41
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	41
AGETO	43
BANCO DO EMPREENDEDOR	43
DETRAN	44
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	52
IGEPREV-TOCANTINS	55
NATURATINS	56
ITERTINS	56
UNITINS	56
DEFENSORIA PÚBLICA	58
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.648 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

TRANSPosição DE DOTAÇÃO I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			20.000,00
020	CASA CIVIL			10.000,00
09020.04.122.1100.2199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	10.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			10.000,00
09090.06.122.1100.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	10.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			200.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			200.000,00
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	150.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			250.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			250.000,00
23010.04.122.1100.2194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			59.000,00
830	FUNDO FINANCEIRO			59.000,00
24830.09.126.1100.4240	Manutenção de serviços de informática	4.4.90.52	0241	59.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			136.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			136.000,00
25010.04.122.1166.1069	Melhoria da infraestrutura das unidades administrativas da SEFAZ	4.4.90.51	0100	136.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			6.010.370,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			6.010.370,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.36	0238	83.520,00
		3.3.90.37	0235	128.500,00
		3.3.90.39	0238	338.350,00
27010.12.306.1156.2114	Manutenção do programa de alimentação escolar	3.3.90.43	0100	4.000.000,00
27010.12.368.1156.2007	Aparelhamento de unidade escolar	3.3.90.30	0214	1.310.000,00
27010.27.812.1163.1027	Construção, reforma e ampliação de infraestruturas esportiva	4.4.40.92	0104	150.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.980.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.980.000,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0102	750.000,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde	4.4.90.52	0250	230.000,00
30550.10.303.1165.4062	Fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (sentenças judiciais)	3.3.90.91	0102	2.000.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			30.000,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.648 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

TRANSPosição DE DOTAÇÃO I
pág. 2

010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			30.000,00
31010.06.122.1100.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	30.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			680.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRANTO			680.000,00
32470.04.122.1100.4268	Manutenção dos serviços de transportes	3.3.90.30	0240	180.000,00
		3.3.90.39	0240	90.000,00
32470.06.122.1160.3063	Trânsito legal	4.4.90.52	0240	500.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			120.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			120.000,00
33010.20.608.1148.2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	4.4.50.42	0104	120.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES VINCULADAS			227.778,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			227.778,00
34490.20.122.1100.4247	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	227.778,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			3.209.764,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			3.146.318,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	19.000,00
		3.3.90.30	0100	30.913,00
		3.3.90.36	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	174.700,00
		3.3.90.47	0100	5.300,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias	3.3.90.30	0100	120.000,00
		3.3.90.30	0217	2.194.176,00
		3.3.90.39	0100	21.000,00
				50.550,00
38960.26.782.1152.4076	Gerenciamento de pavimento	3.3.90.35	0100	50.550,00
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada	3.3.90.30	0240	421.279,00
		4.4.90.92	0100	94.400,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			63.446,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural	4.4.90.51	0240	55.182,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto	4.4.90.52	0240	8.264,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			2.480,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			2.480,00
42130.04.122.1100.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0240	2.480,00
TOTAL				13.925.392,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.648 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			20.000,00
020	CASA CIVIL			10.000,00
09020.04.122.1100.2266	Manutenção de serviços de transporte			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			10.000,00
09090.06.182.1160.2348	Assistência biopsicossocial e valorização dos profissionais do CBMTO.			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			200.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			200.000,00
17010.02.421.1160.2346	Assistências às pessoas privadas de liberdade, egressos e famílias			200.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			250.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			250.000,00
23010.04.122.1100.2263	Manutenção de serviços de transporte			250.000,00
		3.3.90.92	0100	250.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			59.000,00
830	FUNDO FINANCEIRO			59.000,00
24830.09.126.1100.4240	Manutenção de serviços de informática			59.000,00
		3.3.90.30	0241	34.000,00
		3.3.90.47	0241	25.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			136.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			136.000,00
25010.04.122.1100.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			136.000,00
		3.3.90.93	0100	136.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			6.010.370,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			6.010.370,00
27010.12.368.1156.1075	Processo de efetivação da gestão democrática			500.000,00
		3.3.50.43	0101	500.000,00
27010.12.368.1156.1086	Reforma e ampliação de unidade escolar			421.870,00
		4.4.90.51	0238	421.870,00
27010.12.368.1156.2007	Aparelhamento de unidade escolar			1.310.000,00
		4.4.90.52	0214	1.310.000,00
27010.12.368.1156.2062	Formação continuada dos profissionais da educação básica			128.500,00
		3.3.90.18	0235	128.500,00
27010.12.368.1156.2116	Manutenção do transporte escolar			3.500.000,00
		3.3.90.92	0101	3.500.000,00
27010.27.812.1163.2325	Apoio a eventos esportivos			150.000,00
		3.3.50.92	0104	150.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.980.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.980.000,00
30550.10.302.1165.3005	Aparelhamento da hemorrede do Tocantins			230.000,00
		4.4.90.52	0250	230.000,00
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico			2.000.000,00
		3.3.90.92	0102	2.000.000,00
30550.10.302.1165.4175	Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção à saúde (RAS)			750.000,00
		3.3.40.41	0102	750.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			30.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.648 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
pág. 2

010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			30.000,00
31010.06.181.1160.1039	Expansão e adequação da infraestrutura predial			30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			680.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/TO			680.000,00
32470.04.122.1100.4268	Manutenção dos serviços de transportes			180.000,00
		4.4.90.52	0240	180.000,00
32470.06.131.1160.3017	DETRAN educa			500.000,00
		3.3.90.92	0240	500.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			120.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			120.000,00
33010.20.608.1148.2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias			120.000,00
		3.3.40.41	0104	120.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			227.778,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			227.778,00
34490.20.122.1100.4195	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			227.778,00
		3.3.90.36	0100	227.778,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			3.209.764,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			3.146.318,00
38960.26.122.1100.4249	Manutenção de serviços de transporte			230.000,00
		3.3.90.30	0100	200.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias			436.279,00
		3.3.90.30	0240	421.279,00
		3.3.90.92	0100	15.000,00

38960.26.782.1152.4026	Construção e reforma de obras de arte especial			4.4.90.51	0100	925,00
38960.26.782.1152.4039	Elaboração de projetos			3.3.90.30	0100	50.000,00
				3.3.90.39	0100	12.000,00
						38.000,00
						609,00
38960.26.782.1152.4076	Gerenciamento de pavimento			3.3.90.30	0100	609,00
38960.26.782.1152.4082	Implantação e manutenção de sinalização nas rodovias estaduais			3.3.90.30	0100	2.000,00
						2.000,00
38960.26.782.1152.4114	Operacionalização dos postos de pesagem e fiscalização rodoviária			3.3.90.30	0100	2.000,00
				3.3.90.39	0100	1.000,00
						1.000,00
38960.26.782.1152.4120	Pavimentação de rodovias em parcerias			4.4.90.92	0100	135.329,00
						80.000,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas			3.3.90.39	0100	80.000,00
38960.26.782.1152.4130	Promoção da segurança nas rodovias estaduais e educação para o trânsito			3.3.90.30	0100	1.000,00
						1.000,00
38960.26.782.1152.4162	Recuperação de passivos ambientais			3.3.90.30	0100	1.000,00
38960.26.782.1152.4163	Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada			3.3.90.30	0217	2.194.176,00
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada			3.3.90.93	0100	1.000,00
						11.000,00
38960.26.782.1152.4167	Regularização ambiental de obras de infraestrutura rodoviária			3.3.90.39	0100	1.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.648 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO I
pág. 3

38960.26.784.1152.4045	Fiscalização de obras hídricas			3.3.90.92	0100	10.000,00
						1.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			3.3.90.30	0100	1.000,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural			3.3.90.39	0240	63.446,00
						55.182,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			3.3.90.36	0240	8.264,00
						8.264,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS					2.480,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR					2.480,00
42130.04.122.1100.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.3.90.39	0240	2.480,00
						2.480,00
						13.925.392,00

DECRETO Nº 5.649, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no parágrafo único do art. 25, da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016, e no parágrafo único do art. 5º da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.420.440,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.649 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (REALOCAÇÃO DE RECURSOS)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			19.953,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			19.953,00
09090.06.182.1160.2348	Assistência biopsicossocial e valorização dos profissionais do CBMTO.			19.953,00
		3.3.90.39	0225	19.953,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			107.274,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			107.274,00
17010.14.422.1164.2321	Fortalecimento dos conselhos estaduais, municipais e a rede promoção de direitos humanos			77.953,00
		3.3.90.39	0225	77.953,00
17010.14.422.1164.2332	Fortalecimento da rede de atendimento às mulheres			13.355,00
		4.4.90.93	0225	13.355,00
17010.14.422.1164.2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos			15.966,00
		3.3.90.93	0225	15.966,00



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

DECRETO Nº 5.650, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 5º, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.041.672,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			115.050,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			115.050,00
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da política estadual sobre drogas			115.050,00
		4.490.52	0225	115.050,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			149.940,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			147.840,00
20290.19.571.1159.4055	Fomento a projetos estratégicos em CT&I			147.840,00
		3.390.39	0103	147.840,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			2.100,00
20330.12.364.1157.4137	Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância			2.100,00
		3.390.33	0225	2.100,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			22.720,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			22.720,00
34490.20.126.1147.4108	Modernização da gestão de tecnologia da informação			22.720,00
		4.490.52	0225	22.720,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			378.503,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGE TO			228.918,00
38960.26.782.1152.4167	Regularização ambiental de obras de infraestrutura rodoviária			228.918,00
		4.490.35	4220	113.742,00
		4.490.51	4220	115.176,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			149.585,00
38970.17.122.1100.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			119.585,00
		3.290.21	0240	18.585,00
		4.690.71	0240	101.000,00
38970.17.122.1100.4214	Manutenção de recursos humanos			30.000,00
		3.190.04	0240	30.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			597.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			597.000,00
39010.18.541.1150.1074	Prevenção, controle e monitoramento do desmatamento e queimadas			597.000,00
		4.490.30	4220	597.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			30.000,00
40330.24.131.1150.4034	Disseminação da informação ambiental produzida na execução da política estadual ambiental			30.000,00
		3.390.14	0223	30.000,00
			TOTAL	1.420.440,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.649 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
09	GOVERNADORIA			19.953,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			19.953,00
09090.06.182.1160.2348	Assistência biopsicossocial e valorização dos profissionais do CBMTO.			19.953,00
		4.490.52	0225	19.953,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			107.274,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			107.274,00
17010.02.421.1160.2347	Formação, qualificação prof. e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade e			29.321,00
		4.490.52	0225	29.321,00
17010.03.061.1164.1121	Construção, reforma e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado			77.953,00
		3.390.39	0225	77.953,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			115.050,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			115.050,00
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da política estadual sobre drogas			115.050,00
		3.390.39	0225	115.050,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			149.940,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			147.840,00
20290.19.571.1159.4055	Fomento a projetos estratégicos em CT&I			147.840,00
		3.390.39	0100	147.840,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			2.100,00
20330.12.364.1157.4070	Fortalecimento das populações vulneráveis na perspectiva dos direitos humanos			2.100,00
		3.390.36	0225	2.100,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			22.720,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			22.720,00
34490.20.606.1147.3013	Construção de unidades do RURALTINS			22.720,00
		4.490.51	0225	22.720,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			378.503,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGE TO			228.918,00
38960.26.782.1152.3059	Restauração e manutenção das estradas estaduais pavimentadas CREMA - PDRIS			228.918,00
		4.490.51	4220	228.918,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			149.585,00
38970.17.122.1100.4254	Manutenção de serviços de transporte			30.000,00
		3.390.39	0240	30.000,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			119.585,00
		3.390.36	0240	119.585,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			597.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			597.000,00
39010.18.541.1150.1089	Valoração dos ativos ambientais e implem. de estudos de mitigação dos efeitos mudanças climáticas			147.000,00
		4.490.35	4220	147.000,00
39010.18.541.1150.1043	Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos			450.000,00
		4.490.35	4220	450.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			30.000,00
40330.18.541.1150.4087	Implementação de plano de manejo para as unidades de conservação de proteção integral			30.000,00
		3.390.35	0223	30.000,00
			TOTAL	1.420.440,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.650 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			3.800.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			3.800.000,00
17010.14.421.1160.2342	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional			3.800.000,00
		3.390.92	0100	3.800.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			1.970.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			1.970.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura			1.770.000,00
		3.340.41	0104	250.000,00
		3.350.41	0104	1.520.000,00
19010.23.695.1155.2127	Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos			200.000,00
		3.350.41	0104	200.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			148.969,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			148.969,00
31010.06.181.1160.2113	Manutenção do centro integrado de operações aéreas			148.969,00
		3.390.30	0100	59.625,00
		3.390.39	0100	84.220,00
		3.390.92	0100	5.124,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			4.122.703,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGE TO			4.022.703,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas			2.500.000,00
		4.440.51	0100	2.500.000,00
38960.26.782.1152.4163	Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada			384.830,00
		4.490.92	0100	384.830,00
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada			1.137.873,00
		4.490.92	0100	1.137.873,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			100.000,00
38970.17.512.1151.4107	Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico			100.000,00
		3.350.41	0104	100.000,00
			TOTAL	10.041.672,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.650 DE 01 DE JUNHO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			6.684.830,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			384.830,00
20290.12.364.1157.4021	Concessão de créditos educativos a estudantes carentes do Tocantins - PROEDUCAR			384.830,00
		3.390.92	0100	384.830,00
720	FUNDO CULTURAL			6.300.000,00
20720.13.392.1158.4157	Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais			6.300.000,00
		3.390.31	0100	2.000.000,00
		3.390.35	0100	2.300.000,00
		3.390.39	0100	2.000.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			2.070.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			370.000,00
27010.27.812.1163.2045	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			370.000,00
		3.350.41	0104	370.000,00
27010.27.812.1163.2325	Apoio a eventos esportivos			1.700.000,00
		3.350.92	0104	1.700.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.137.873,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.137.873,00
37010.04.122.1153.1110	Estruturação de edificações públicas			1.137.873,00
		3.390.92	0100	1.137.873,00
47	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			148.969,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			148.969,00
47010.04.122.1146.2316	Reserva de contrapartida dos órgãos da administração direta e indireta			23.131,00
		4.490.51	0103	23.131,00
47010.99.999.1146.9003	Reserva de contingência			125.838,00
		9.999.99	0100	125.838,00
			TOTAL	10.041.672,00

ATO Nº 1.092 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NAYARA PEREIRA SOUSA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.116.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 392574-2, Chefe do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-9, 11 de abril de 2017;
2. CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, matrícula 11138718-1, Função Comissionada da Segurança Pública, FCSP-1, 3 de abril de 2017;
3. ELISÂNGELA MILHOMEM SOUSA, matrícula 711989-2, Chefe do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-9, 26 de abril de 2017;

II - DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 995906-1, Chefe do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-9, 26 de abril de 2017;
2. SANTIAGOARAÚJO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 1063537-1, Função Comissionada da Segurança Pública, FCSP-1, 4 de maio de 2017;
3. ZOROASTRO PEREIRA LIMA JÚNIOR, matrícula 412883-1, Chefe do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-9, 11 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.117.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

ALDECY CARVALHO DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2017;

II - NOMEAR

SALVADOR MENDES OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.118 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ALDECY CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 560926-3, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-10, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.125 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. GABRIELLE LUCIANO DE ARAGÃO GEISS, matrícula 1051806-4, 7 de junho de 2017;
2. JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS, matrícula 882693-2, 24 de maio de 2017;
3. NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, matrícula 1271350-2, 6 de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.201 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ MESSIAS XAVIER RIBEIRO, matrícula 619192-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Escritórios Regionais - FC-NATURATINS-2, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 8 de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.203 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o Escrivão de Polícia PAULO COSTA GOMES, matrícula 945873-1, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 180 dias, no período de 9 de setembro de 2017 a 28 de março de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.204 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, representando a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, SÉRGIO CARLOS FERREIRA TAVARES, em substituição ao suplente Emilson Vieira Santos, designado pelo Ato nº 555 - DSG, de 19 de abril de 2016, publicado na edição 4.604 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.238 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. AGELLES ALVES ARRAES, matrícula 11217103-1;
2. EDNA DO NASCIMENTO PAIXÃO DA PAIXÃO, matrícula 420960-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.239 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO:

1. ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA;
2. ÁTILA DE OLIVEIRA;
3. CLÁUDIO GOMES DIAS;
4. VERA LÚCIA ROCHA DOURADO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.242.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Papiloscopia - FCSP-9 a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA SOUZA, matrícula 357434-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12 de junho de 2017;

II - D E S I G N A R

o servidor DELANO CAIXETA DUARTE, matrícula 56288-2, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Papiloscopia - FCSP-9, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12 de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.243.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 621 - NM, de 5 de maio de 2017, publicado na edição 4.860 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ABÍLIO SABINO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.244 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ABÍLIO SABINO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.245.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

JOÃO WILSON RODRIGUES DUTRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação Social, a partir de 17 de agosto de 2017;

II - NOMEAR

MÊNIA CORDEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 17 de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.246 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADEMIR SEBASTIÃO DOS ANJOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.247 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LISANE CHRISTINA BRAGA BITENCOURT para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.248 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ HENRIQUE MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.261 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.275 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 14 de agosto de 2017, para a estrutura operacional da Secretaria de Articulação Política, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, ocupado por IARILENE SARAIVA DA SILVA, nomeada pelo Ato nº 267 - NM, de 4 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.312 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.276 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula 1030620-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-9, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.277 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

1. ALLIANA JOSE MARIA, matrícula 11217642-1, FCA-5;
2. BARBARA VASCONCELLOS DUARTE, matrícula 1285521-1, FCA-5;
3. CLAUDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1288334-1, FCA-6;
4. DAIANA MATHIAS, matrícula 11220503-1, FCA-6;
5. LARISSA LEMOS DE ANDRADE, matrícula 1273086-1, FCA-6;
6. MAGNA PEREIRA AVILA MARTINS, matrícula 11168820-1, FCA-5;
7. MELANIA DE KASSIA DA SILVA, matrícula 11231610-1, FCA-5;
8. NURIA PEREIRA DE SOUZA MELLO, matrícula 11144262-2, FCA-7;
9. PAULLAHORTÊNCIAFREITAS VASCONCELOS, matrícula 1273388-1, FCA-7;
10. SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1281402-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.284 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir das seguintes datas:

1. ALCIREME CARLOS FREIRE, Secretário-Geral do CDR - DAI-1, 1º de agosto de 2017;
2. CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Sistemas Informatizados - DAI-1, 1º de agosto de 2017;
3. DAVID CÉSAR DE CASTILHO QUEIROZ MALENA, Gerente de Gestão por Resultado - DAI-1, 1º de agosto de 2017;

4. EDILSON GOMES PEREIRA, Gerente de Programação e Elaboração Orçamentária - DAI-1, 1º de agosto de 2017;
5. EDIVAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA, Gerente de Suporte Técnico e Serviços - DAI-1, 2 de agosto de 2017;
6. EDSON ALVES BARBOSA, Gerente de Planejamento e Projetos - DAI-1, 1º de agosto de 2017;
7. GEIZIANNE PEREIRA DA CUNHA, Gerente de Estatística Socioeconômica - DAI-1, 1º de agosto de 2017;
8. GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA, Gerente de Contas Regionais - DAI-1, 1º de agosto de 2017;
9. JOÃO PAULO SOARES LIMA, Gerente de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária - DAI-1, 1º de agosto de 2017;
10. JOSÉ ANUNCIACÃO BATISTA FILHO, Assessor de Planejamento - DAI-1, 5 de agosto de 2017;
11. LAISLA FERREIRA MELGAÇO SILVA, Gerente de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento - DAI-1, 1º de agosto de 2017;
12. PATRÍCIA CORDEIRO MÁRMORE, Gerente do Planejamento Setorial - DAI-1, 1º de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.292 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LORHANY PEREIRA XAVIER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.293 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LARISSA SALES DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 9 de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.294 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 9 de agosto de 2017:

1. PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA;
2. POLICARPO FERNANDES ALENCAR DE LIMA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.295.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

DIANA CHAVES FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 7 de agosto de 2017;

II - N O M E A R

ELENICE DIAS DA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 7 de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.296 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DIANA CHAVES FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 7 de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.297.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

WILIAN ALVES COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 5 de julho de 2017;

II - N O M E A R

ARNONE HIGA DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 5 de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.298 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WILIAN ALVES COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 5 de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.299 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SANDRA REGINA SARAIVA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Prevenção Contra as Drogas - DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.305 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ HAROLDO NUNES DE AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.307 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 109 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

D E S I G N A R

o CEL QOPM HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR, Matrícula 540010-1, para empreender viagem ao Chile, no período de 4 a 15 de setembro de 2017, a fim de participar do intercâmbio Técnico Profissional Internacional com a *Escuela de Carabineros de Chile* e com a *Policia de Investigaciones de Chile*.

Parágrafo único. O afastamento se dará com ônus total para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, despesas com passagens aéreas e diárias.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.308 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

IZIDÓRIO CORREIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 737, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 42, §1º, incisos I e IV, e 80 da Constituição do Estado e na conformidade das Leis 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e 3.176, de 28 de dezembro de 2016, resolve

D E S I G N A R

os agentes públicos adiante indicados para responderem pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, no âmbito da Casa Civil, relativamente às seguintes ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019:

PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO			
Nº	Ações Orçamentárias	Agentes Públicos Responsáveis	Matrícula
2172	Capacitação de Servidores	Titular: Marcos Eurípedes Borba Suplente: Israel Ferreira Marques	173.098-1 226704-4
2199	Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		
2238	Manutenção de Recursos Humanos		
2266	Manutenção de Serviços de Transporte		
2283	Manutenção de Serviços de Informática		

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 747 - DISP, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-10 o servidor SALVADOR MENDES OLIVEIRA, matrícula 579017-5, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 755 - CSS, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 24, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Araguatins o Assistente Administrativo RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, matrícula 610942-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 756 - CSS, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária o Extensionista Rural THYAGO CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO, matrícula 11160470-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 757 - CSS, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600051-10.2017.6.27.0000, de 28 de julho de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral, em Augustinópolis, a Assistente Administrativa IZANE SILVA REIS, matrícula 546000-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 758 - CSS, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600069-31.2017.6.27.0000, de 27 de julho de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Administradora MARIA MÁRCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO, matrícula 106012-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 760 - CSS, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria da Saúde a Professora da Educação Básica POLLYANA ALVES CAETANO, matrícula 41583-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 779 - CSS, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Fisioterapeuta SIMONE DE JESUS BATISTA ALMEIDA, matrícula 11134542-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 797, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e na conformidade do teor do Ofício GabSec/SECIJU nº 1.610, de 11 de julho de 2017, da Secretaria de Cidadania e Justiça, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 667 - CSS, de 28 de junho de 2017, publicada na edição 4.900 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Assistente Administrativo EDGAR ALVES MILHOMEM FILHO, matrícula 11221640-1, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 809 - EX, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ISABELA PIRES DE CASTRO FARIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 24 de agosto de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 810 - RVG, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de setembro de 2017, a Portaria CCI nº 1.568 - CSS, de 2 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.765 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo ALÉCIO ARAÚJO DIAS, matrícula 11199504-1, cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 813 - RVG, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de setembro de 2017, a Portaria CCI nº 1.726 - CSS, de 20 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.772 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA, matrícula 1025104-5, é cedida à Secretaria da Segurança Pública.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 814 - CSS, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO a Professora da Educação Básica TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA, matrícula 1025104-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 821 - CSS, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa BARBARA LUCAS DA SILVA LEAL, matrícula 11218932-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 824 - EX, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LARISSA SALES DE CASTRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 9 de agosto de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 825 - EX, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELENICE DIAS DA ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 7 de agosto de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 826 - EX, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SANDRA REGINA SARAIVA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de setembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 95 - APT, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 133 - CSS, de 11 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.299 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão do Assistente Administrativo RICARDO VITÓRIA VARGUES, matrícula 189744-2, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, se perfez, em parte, ao amparo do Termo de Cooperação Técnica e Operacional 4/2011, cujo extrato restou publicado na edição 3.471 do Diário Oficial do Estado.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 96 - APT, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 3.134 - CSS, de 1º de dezembro de 2011, publicado na edição 3.524 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão do Assistente Administrativo RICARDO VITÓRIA VARGUES, matrícula 189744-2, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, se perfez ao amparo do Termo de Cooperação Técnica e Operacional 4/2011, cujo extrato restou publicado na edição 3.471 do Diário Oficial do Estado.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 97 - APT, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 860 - CSS, de 29 de novembro de 2013, publicada na edição 4.017 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão do Assistente Administrativo RICARDO VITÓRIA VARGUES, matrícula 189744-2, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, se fez ao amparo do Termo de Cooperação Técnica e Operacional 4/2011, cujo extrato restou publicado na edição 3.471 do Diário Oficial do Estado.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 106 - APT, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.504 - CSS, de 22 de novembro de 2016, publicada na edição 4.757 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de EVALDO DE MENEZES TACHO JÚNIOR, matrícula 11142251-2, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, se fez com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 107 - APT, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 663 - NM, de 12 de maio de 2017, publicado na edição 4.877 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 12 de maio de 2017 os efeitos da nomeação de RONNIE DE QUEIROZ SOUZA.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 108 - APT, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 664 - NM, de 12 de maio de 2017, publicado na edição 4.877 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 12 de maio de 2017 os efeitos da nomeação de ALDY CARLOS FILHO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 002/2017;
PROCESSO Nº: 2017/73010/00003;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA;
CONTRATADA: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentaria consignada no programa 04.122.1100.2361 0000;
VALOR: R\$ 26.544,00 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais);
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017;
VIGÊNCIA: Adstrito ao crédito orçamentário;
SIGNATÁRIOS: João Emídio Felipe de Miranda - SEAP;
Israel Oliveira Santos - Representante Legal da Contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 018/2017/DIALP, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia Comissão Interna

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º e art. 13 parágrafo único da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o §8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 012/2015/DIALP, de 27 de maio de 2015, publicada no DOE 4.383, de 28 de maio de 2015, bem como suas alterações.

Art. 2º Designar Comissão Interna, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do acervo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, proceder os atos pertinentes à regularização de eventuais pendências, inclusive, sindicância para apuração de responsabilidades e lesão ao acervo, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação e implementação do processo de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos bens móveis conforme disposto no Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012:

I - TEN CEL QOBM/E RG 00.013-01 ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO - Mat. 532827-6 - Presidente;

II - MAJ QOBM/E RG 00.405-09 RINALDO MACIEL MONTEIRO JÚNIOR - Mat. 884763-1 - Vice Presidente

III - CAP QOBM/A RG 00.41-93 JAIRON SOARES DOMINGUES - Mat. 756950-1 - Membro;

IV - 2º SGT QPBM RG 00.236-06 ANDRÉ MARANHÃO NOLETO - Mat. 869352-8 - Membro.

V - 3º SGT QPBM RG 00.362-07 MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Mat. 877735-7 - Membro;

VI - 3º SGT QPBM RG 00.328-07 CHARLES MENDES DE SANTANA - Mat. 1032380-1 - Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 47, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando as disposições contidas no art. 53 do Decreto de Execução Orçamentário-financeira nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio do Acórdão nº 190/2017, item 10.1.7, e das análises das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas de anos anteriores;

Considerando os resultados situacionais constantes do desenvolvimento da Matriz de Risco 2016/2017 da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção no âmbito das Secretarias de Estado da Saúde, Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria de Cidadania e Justiça e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura com o objetivo de verificar a boa e regular aplicação dos recursos de Adiantamentos e/ou Suprimentos de Fundos, bem como suas prestações de contas, saldos a baixar, a comprovar e a aprovar.

Art. 2º São designados os servidores Milton Ferreira Castro, matrícula nº 67808, Milene Martins Ramos, matrícula nº 554343, Veronica Bandeira Martins, matrícula nº 11143894, Paulo Lucin Meurer, matrícula nº 810852, Andreia Bueno da Silva Garcia, matrícula nº 1043137-5, Ésis Rodrigues de Araújo, matrícula nº 1123300, Grace Miriam de Oliveira, matrícula nº 627772, Gustavo Barros Brito Caetano, matrícula nº 1271105, Karla Thathiele Alves da Silva, matrícula nº 1083910, Paulo Henrique Alves Pereira, matrícula nº 1270966, Veralúcia Rodrigues Barros, matrícula nº 1274430, Rosilene Costa Sousa, matrícula nº 541660 e Magna Marcia Pinto Moreira, matrícula nº 656851, para sob a presidência do primeiro realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Parágrafo único. Os Titulares das Pastas, deverão apresentar, via ofício, à Controladoria-Geral do Estado, os nomes e respectivos contatos dos servidores responsáveis para atuar em conjunto com a equipe de inspeção, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 730 - REM, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

ISMAEL MARCOS DA SILVA, CPF nº 617.799.203-00, número funcional 745525/1, cargo Operador de Microcomputador/FCA-6, com lotação na Gerência do Arquivo Geral, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, desta Pasta, a partir de 25 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 733 - SF, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor THANIEL ROCHA ALVES, número funcional 11141816/1, CPF 013.084.131-57, Técnico em Informática, desta Pasta, prevista para o período de 01/09/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 24/04/2015 a 03/04/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 736 - DSG, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Lucimeri Sena		Matrícula: 1046241-5
Suplente:	Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior		Matrícula: 714220-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
14/2017	2017.23000.000968	Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais para Construção EIRELI - ME.	Aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos de manutenção predial e ferramentas..

Cumprindo-lhes:.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 749, REM, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria de Articulação Política,

FERNANDO DE OLIVEIRA BUCAR, número funcional 850620/2, Assistente Administrativo, CPF 763.532.651-15, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 02 de janeiro de 2015.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 751, REM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

MARIA DA GLORIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, número funcional 1025830/1, Motorista, CPF 910.335.001-00, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 737, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR, o Ato Declaratório nº 260, de 25 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.942, de 29 de agosto de 2017, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário da servidora VAGNA MACHADO DA SILVA PIRES, número funcional 465498/3, CPF 370.596.881-53.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 174, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11500344/2	011.943.471-77	ADRIANA ARAUJO MENESES LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	04/05/2017
02	1229370/6	906.510-901-30	SUELY ARAUJO COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/12/2016

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 177, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1151363/1	022.291.441-62	ANDRE XAVIER FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2013
02	11514205/4	012.486.081-86	ANTONIO RAIMUNDO MOURA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/12/2016
03	11533854/2	908.161.961-68	GRACIANE FERREIRA COELHO MONTEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/08/2016
04	1255762/1	705.016.375-91	JOCILENE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2013
05	11574569/1	014.525.201-94	LUCIENE DA SILVA AUGUSTO MOREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13/04/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 186,
DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 338/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	93832/8	ALDEMES MIRANDA COSTA	014.965.641-62	03/01/2017
02	1148486/3	ALINE ANA CARVALHO DE LIMA FIGUEREDO	020.105.241-52	24/01/2017
03	1280066/2	ALINE CARVALHO DANTAS MORAES	018.483.041-96	25/01/2017
04	11526289/1	AMANDA LEAL DOS SANTOS	063.175.811-93	03/01/2017
05	1084917/4	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA	984.529.401-49	24/01/2017
06	11533900/1	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	829.639.321-20	24/01/2017
07	11533730/1	ANDREZA SIMAO FERREIRA DE SOUZA	004.786.411-76	03/01/2017
08	11532084/1	ANGELA LOPES MONTEIRO	009.558.891-46	04/01/2017
09	11147032/3	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	914.218.701-00	27/01/2017
10	81260/5	ARIANA FRANCISCA DA SILVA	011.299.511-03	31/01/2017
11	572011/4	AURENIVIA TEIXEIRA VASCONCELOS	463.420.871-72	24/01/2017
12	11528842/1	AZELI COSTA SOUTO OLIVEIRA	831.702.271-49	24/01/2017
13	11526823/1	BENEVALDO AYRES BARBOSA	970.403.201-34	24/01/2017
14	11525991/1	CRISLAYNE MARQUES FERNANDES	050.881.051-50	05/01/2017
15	11528621/1	DALLYANE PEREIRA DANTAS DUTRA	004.941.111-00	28/01/2017
16	11528095/1	DIEGO PEREIRA NEIVA	050.339.331-24	02/02/2017
17	11528796/1	DILMA OLIVEIRA PIRES	382.974.181-20	24/01/2017
18	63517/3	DIVALDO AIRES AGUIAR	006.550.171-35	04/01/2017
19	1214160/3	ELIZETE GOMES DE SOUSA	819.628.601-59	21/02/2017
20	11528818/1	ELLAYNE RIBEIRO MAXIMO	033.321.781-05	27/01/2017
21	11532815/1	EVILLA RAQUEL RODRIGUES MATOS	055.023.851-40	11/02/2017
22	11243007/2	FERNANDES BRENO GONCALVES DE LIMA	034.116.741-05	03/01/2017
23	11530677/1	GABRIELA BATISTA CAVALCANTE AIRES	014.870.281-30	06/01/2017
24	11528877/1	GABRIELA FRANCO DA SILVA LOPES FERREIRA	030.549.071-04	22/02/2017
25	771597/8	GENOVEVA CORREIA GLORIA DE SOUZA	628.702.031-87	28/01/2017
26	11511990/2	GLEICIANE RORSLEY VIRGINA NASCIMENTO	978.725.711-53	31/01/2017
27	654763/6	HERLEY PINHEIRO BATISTA	534.782.741-68	01/12/2016
28	968812/4	IVANILDE BISPO DE SOUSA SILVA	854.947.391-04	27/01/2017
29	11533935/1	JANIA LUZIA NETO MIRANDA	644.420.391-00	17/02/2017
30	1274040/3	JESY LUSTOSA DE ALENCAR NETO	586.772.671-15	31/01/2017
31	538295/8	JOANA DARC PEREIRA GLORIA VIEIRA	431.561.501-34	25/01/2017
32	1176587/2	JOZENIR MOREIRA BARROS	213.330.842-34	06/01/2017
33	702204/5	JUCIENE PEREIRA ALENCAR	586.771.001-72	31/01/2017
34	11527218/1	JULIO CESAR GARCEZ MAGALHAES	885.133.191-04	31/01/2017
35	11525762/1	KAMILA PEREIRA DE LIMA WISLOCKI	025.045.631-16	04/01/2017
36	11528001/1	KAMILLA SOARES DOS REIS	016.088.991-01	24/01/2017
37	11128658/2	KELLY REGIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	023.783.061-21	24/01/2017
38	11528931/1	KIM AURELIO OLIVEIRA	036.533.041-80	02/02/2017
39	11538660/1	LANA RILSON DE OLIVEIRA SOUSA	040.082.441-82	06/01/2017
40	11135140/2	LIZAURA REIS MATOS	372.274.161-00	24/01/2017
41	11528494/1	LUCINEIDE MATIAS DA SILVA	878.169.201-30	01/02/2017
42	11534079/1	LUZINETE MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	888.894.671-34	04/01/2017
43	11528893/1	MADALENA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS	642.434.351-20	14/02/2017
44	11531525/1	MARCIA ALVES LOPES	929.129.821-20	07/01/2017

45	1035649/6	MARCIA ROSA PEREIRA	920.578.291-20	21/01/2017
46	1052837/4	MARGARETH RODRIGUES GONCALVES FARIA	941.789.091-34	03/01/2017
47	1212079/3	MARIA ANTONIA SOARES PESSOA	804.947.143-87	31/01/2017
48	11536543/1	MARIA COLETA DAMASCENA	297.958.341-34	17/01/2017
49	11532807/1	MARIA DOS REIS CARVALHO DE SOUZA	600.015.771-15	20/01/2017
50	1292684/2	MARIA MACEDO CAVALCANTE JORGE	984.938.411-53	24/01/2017
51	586253/6	MARIA VALDINA AQUINO LIMA MARINHO	476.591.731-20	24/01/2017
52	11526033/1	MARLI DIAS PEREIRA	914.839.211-15	31/01/2017
53	11531568/1	MONIZE BARBOSA LIMA	017.546.181-38	06/01/2017
54	11538007/1	NATALIA DIAS DIJKSTRA	079.095.329-38	31/01/2017
55	11528290/1	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUSA	058.737.371-77	27/01/2017
56	423510/5	REGINA RODRIGUES LEMOS	335.896.741-72	05/01/2017
57	810013/3	ROSELENE MENDONCA CAMPOS	691.547.751-91	09/03/2017
58	11525266/1	ROSIELMA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	011.670.521-37	25/01/2017
59	120719/9	SAMIR FERNANDES DA SILVA MARTINS	027.094.471-00	25/01/2017
60	11531738/1	SUELEM PUGAS NOGUEIRA	976.024.341-53	13/01/2017
61	834844/3	TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS	728.919.631-72	10/01/2017
62	11528664/1	TAMIRIS ALMEIDA TELES GONCALVES	018.546.291-07	25/01/2017
63	11535938/1	TASSIA SANTANA DA SILVA	022.120.201-39	02/02/2017
64	11536322/1	THAMYRIS PEREIRA GLORIA SANTOS GUIMARAES	735.988.951-00	01/02/2017
65	103229/3	THARCYA DE CASSYA MOTA BRITO GOMES	018.429.581-51	04/01/2017
66	11532769/1	THAYSA RODRIGUES DOS SANTOS	018.670.511-50	07/01/2017
67	11528834/1	VAGNER PEREIRA DA SILVA SANTOS	027.171.321-63	24/01/2017
68	11535598/1	VALDIRENA PEREIRA DA SILVA MOTA	922.593.911-68	28/03/2017
69	1039008/3	VALDIVINO TEIXEIRA SILVA	925.172.421-00	28/01/2017
70	11532416/1	VILMA CARVALHO SOARES	988.870.411-72	06/01/2017
71	11527536/1	WALMIR REIS DO NASCIMENTO	427.730.752-34	02/03/2017
72	11162449/2	WANDERSON VIEIRA PORTILHO	954.664.791-87	24/01/2017
73	1276190/2	WENYS KARLA COSTA DIOGENES	004.085.201-67	25/01/2017
74	11527587/1	WILIAN VIEIRA TEIXEIRA	058.012.511-46	02/03/2017
75	11532173/1	YAGO ALVES RIBEIRO	044.032.601-01	06/01/2017
76	11522020/1	YASMINNE RABAIOLI DE SOUSA	019.949.031-71	31/01/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 261, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11542217/1	054.275.531-93	KEMELA THAIS MARCON GOMES ROLINDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/07/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 262, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	218288/5	148.904.532-53	ANTONIO PEREIRA BARROS	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	01/08/2017
02	11540028/1	037.933.531-09	NATYELE RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/07/2017
03	11512164/2	018.200.931-90	OBERLIN ARAUJO DE AZEVEDO JUNIOR	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	15/08/2017
04	794160/4	649.125.311-20	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/08/2017
05	1281763/2	025.396.781-30	RAIMUNDO NONATO SANTOS JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	01/08/2017
06	746633/8	618.094.891-72	WAGNER DA COSTA QUINTANILHA	REPORTER DE RADIO E TELEVISÃO	10/07/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3250/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001790
INTERESSADO(A): JOSÉ RIBEIRO NETO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 189586/4
CPF: 113.562.002-49
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Diretoria de Tecnologia da Informação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Ribeiro Neto, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2017 a 30.06.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.323/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015577
INTERESSADO(A): JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO
NÚMERO FUNCIONAL: 697622/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.354/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015425
INTERESSADO(A): CLARICE FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 594213/2
CPF: 485.058.031-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte
MUNICÍPIO: Araguatins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Clarice Ferreira da Silva CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.361/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/003369
INTERESSADO(A): ADALTEIA DIAS TEIXEIRA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 462096/1
CPF: 369.212.701-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela segurada em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por assiduidade, não Gozada, o qual se aposentou a partir de 11 de agosto de 2016, conforme Portaria nº 624/AP, de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.682, de 11 de agosto de 2016 (cópia à fl. 08).

Após análise funcional, verificou-se que, enquanto ativa, a servidora não preencheu os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, por se tratar de servidora não estável no serviço público estadual.

Isso porque sua admissão ocorrerá mediante Contrato/CLT na data de 04 de maio de 1984, não adquirindo assim a estabilidade funcional estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Ressalte-se que o art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito a tal licença somente aos servidores efetivos-estáveis e aos estabilizados.

Ante o exposto, ressaltamos não haver direito a indenização de um benefício que não foi adquirido, razão pela qual resolvo INDEFERIR o pedido por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.355/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015476
INTERESSADO(A): DEUSINA PEREIRA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 479321/1
CPF: 381.716.353-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Deusina Pereira de Araújo CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.422/2017

INTERESSADO(A): FERNANDO DE OLIVEIRA BUCAR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 850620/2
CPF: 763.532.651-15
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos assentamentos funcionais do servidor e tendo em vista requerimento formulado em 08 de abril de 2014, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.832, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.112, de 23 de abril de 2014, que concedeu ao servidor Fernando de Oliveira Bucar Licença para Tratar de Interesses Particulares, para que onde se lê: pelo prazo de 03 (três) meses e 07 (sete) dias, no período de 03.01.2014 a 11.04.2014; leia-se: pelo prazo de 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 03.01.2014 a 31.07.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 6944/2017 da Secretaria da Saúde, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	1025333/6	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	180	01/07/2017
02	11461462/3	TELIO LEAO AYRES FILHO	180	01/07/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	338993/1	EURIPEDES DA SILVA	Técnico em Agrimensura	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2017 a 10/08/2017
1	928127/1	MANOEL LUCIO RUIZ FILHO	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2017 a 05/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	502227/2	AYRTON ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2017 a 22/11/2017
2	77887/1	MAYARA CRISTINE PEREIRA RABELO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença Maternidade	22/06/2017 a 18/12/2017
3	946051/1	ROBERTO MIRANDA COSTA	Operador de Microcomputador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/07/2017 a 02/08/2017
4	487743/2	TEREZINHA PAULA E SILVA BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2017 a 11/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	966554/1	ELIAS BEZERRA DOS SANTOS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2017 a 12/08/2017
2	702289/1	JOAO PUTENCIO DE SOUSA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2017 a 05/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272314/1	CLICE MARIANO MACIEL FREIRE DO AMARAL	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 29/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1088009/2	ANDREIA ALVES CARVALHO CABRAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2017 a 08/07/2017
2	1088009/2	ANDREIA ALVES CARVALHO CABRAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento e Saúde (Prorrogação)	09/07/2017 a 07/08/2017
3	687598/5	ROMENIA DE ARAUJO RIBEIRO	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2017 a 18/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1008692/3	ALECIA BORGES MACHADO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 24/07/2017
2	546814/2	ELIUDE PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 01/08/2017
3	11186968/1	LUCIA SANTANA DE MEDEIROS	Extensionista Rural	Licença Maternidade	13/07/2017 a 08/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11142782/2	LUANA BORGES DE SOUSA	Economista	Licença Maternidade	04/07/2017 a 30/12/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	240932/2	ANA LUCIA FIORETTO REBOUCAS CAMPOS PINTO	Inspeção de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2017 a 30/07/2017
2	773478/1	SELDACY LIMA ANDRADE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2017 a 02/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	572527/2	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 18/07/2017
2	572527/2	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2017 a 17/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11198990/3	ELZIMAR DE SOUZA DA SILVA	Fiscal de Tráfego e Frota	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2017 a 30/07/2017
2	751768/2	IRINEA DE FATIMA COTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2017 a 26/07/2017
3	11458410/1	JUCILENE DO NASCIMENTO	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	A Gestante - INSS	14/07/2017 a 09/01/2018
4	11124920/1	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	Analista Técnico-Jurídico	Licença Maternidade	17/07/2017 a 12/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1011251/3	ADEILDA RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2017 a 09/08/2017
2	11487720/1	AMANDA BEZERRA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	05/04/2017 a 01/10/2017
3	11575379/1	AMANDA PINHEIRO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	15/07/2017 a 10/01/2018
4	426444/4	ANA LIDIA DE FREITAS RESENDE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/07/2017 a 02/08/2017
5	1126504/3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2017 a 03/08/2017
6	1014242/4	ANGELA EZELIANA DE ALMEIDA RUFONE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2017 a 13/08/2017
7	328343/2	CLEUSA RIBEIRO ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 25/07/2017
8	676102/1	CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2017 a 17/07/2017
9	93261/2	CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2017 a 15/07/2017
10	93261/2	CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2017 a 14/08/2017
11	505423/4	CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/07/2017 a 15/08/2017
12	505423/4	CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 16/07/2017
13	723669/4	DANIELA LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2017 a 22/08/2017
14	263269/1	DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2017 a 15/09/2017

15	56320/2	DAYANNE VIEIRA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2017 a 01/07/2017
16	1188879/5	DEUSIMAR DA SILVA DOURADO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2017 a 26/05/2017
17	11489049/1	DEUZANIRA MARTINS DE JESUS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	14/04/2017 a 10/10/2017
18	339171/3	DEUZENIR NUNES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2017 a 30/06/2017
19	695388/2	EDNA ANTONIA VIEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 01/08/2017
20	905346/1	EULANIAS DE AMORIM LOUSEIRO LEITE	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 22/07/2017
21	754381/1	GEOMACIA RIBEIRO DA SILVA MAGALHAES	Professor Normalista	Licença Especial	31/07/2017 a
22	165843/1	GERCINA COELHO NUNES GARCIA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/07/2017 a 19/07/2017
23	920499/4	HERONILDES DIAS MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2017 a 08/08/2017
24	364049/2	IEDA MARIA PINHEIRO NOLASCO DAVID	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2017 a 19/08/2017
25	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2017 a 27/07/2017
26	929338/3	KLAUBER OLIVEIRA DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2017 a 12/09/2017
27	848454/2	LEONICE OLIVEIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/07/2017 a 15/07/2017
28	1046772/7	LINEAIRES FERREIRA DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2017 a 13/04/2017
29	11492961/2	LUIZ CARLOS BATISTA DO AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2017 a 03/08/2017
30	352655/1	MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2017 a 15/10/2017
31	11518260/1	MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA	Assistente Técnico em Educação	A Gestante - INSS	24/02/2017 a 22/08/2017
32	39333/2	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2017 a 06/08/2017
33	490432/1	MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2017 a 29/07/2017
34	119754/4	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/04/2017 a 07/08/2017
35	338452/2	MARILIA DO SOCORRO DO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença	13/07/2017 a 26/08/2017
36	865427/2	MARILU ALBUQUERQUE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2017 a 07/10/2017
37	11539992/1	MARIZETE CARDOSO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	06/03/2017 a 01/09/2017
38	590876/2	ODALEA RODRIGUES ASSUNCAO MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2017 a 02/08/2017
39	187220/2	PAULO ALVES DE MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2017 a 05/09/2017
40	416724/2	ROSANA BARRETO MARTINS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	22/07/2017 a 19/09/2017
41	925916/3	ROSANE TERESINHA VIVAN	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/06/2017 a 30/06/2017
42	925916/2	ROSANE TERESINHA VIVAN	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/06/2017 a 05/07/2017
43	925916/3	ROSANE TERESINHA VIVAN	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/06/2017 a 30/06/2017
44	925916/2	ROSANE TERESINHA VIVAN	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/06/2017 a 05/07/2017
45	680683/3	ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 18/08/2017
46	360147/2	RUI COSTA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 16/08/2017
47	416566/2	RUTH COSTA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2017 a 12/08/2017
48	296858/3	SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2017 a 14/08/2017
49	296858/2	SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2017 a 14/08/2017
50	707147/1	SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 28/06/2017
51	1142291/1	THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2017 a 05/09/2017
52	824401/3	VANESSA REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2017 a 30/06/2017
53	1154389/1	WELITON DE FREITAS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2017 a 09/09/2017
129	11533129/1	JULLYANE PRADO AMARAL DA SILVA CASTRO	Professor da Educação Básica	Gestante	06/03/2017 a 01/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	762857/3	ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2017 a 08/09/2017
2	1272470/1	FABIANA AGUIAR ELIA	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 08/07/2017
3	11186798/1	KATIANE PINTO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo Fazendário	Licença Maternidade	04/07/2017 a 30/12/2017
4	382532/1	MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2017 a 28/08/2017
5	11187204/1	PAULO FERREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2017 a 03/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	623742/1	ADILSON LOPES MOREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2017 a 05/08/2017
2	215858/1	ADRIANA CARLA LEME NETTO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2017 a 30/07/2017
3	11128178/2	ALBETIZA LOPES FERNANDES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2017 a 25/06/2017
4	76895/1	ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 24/07/2017
5	1242261/1	ALINE ALVES DELMONDES FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2017 a 03/08/2017
6	11538414/1	ALINE LOI BELTRAO	Psicólogo	A Gestante - INSS	10/05/2017 a 05/11/2017
7	285587/2	ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2017 a 09/10/2017
8	1123696/1	AMANDA MORAES MACHADO MIRANDA	Enfermeiro	Licença Maternidade	11/07/2017 a 06/01/2018
9	1201115/1	ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA GUEDES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2017 a 14/08/2017
10	600067/1	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2017 a 13/07/2017
11	600067/3	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2017 a 13/07/2017
12	11509406/1	ANA PATRICIA MONTEIRO MACEDO LEAL	Analista Técnico em Serviços de	A Gestante - INSS	11/07/2017 a 06/01/2018
13	794810/1	ANA PAULA CUPIDO AMARAL	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2017 a 01/08/2017
14	791900/5	ANA PAULA DA SILVA COUTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2017 a 05/08/2017
15	1221159/1	ARIANE DE PAULA FERNANDES SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2017 a 16/07/2017
16	813531/5	ARTENISIA NESTOR RIBEIRO LUSTOSA	Assessor Especial VII	A Gestante - INSS	05/07/2017 a 31/12/2017
17	898100/1	BRENO MARIO AIRES SILVA FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2017 a 10/08/2017
18	1155326/1	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/07/2017 a 21/07/2017
19	987417/1	CARLA MARIA GONCALVES LINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2017 a 15/08/2017
20	540538/1	CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2017 a 04/09/2017
21	237428/2	CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2017 a 14/10/2017
22	1159976/1	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATEUS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2017 a 15/08/2017
23	671694/1	CLEIDE SANTOS MORAES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 13/07/2017
24	1022385/1	CLEONICE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2017 a 09/09/2017
25	841691/1	CONSOLACAO ALMEIDA BEZERRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2017 a 21/04/2017
26	841691/1	CONSOLACAO ALMEIDA BEZERRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2016 a 31/12/2016
27	637832/1	CORINA DO NASCIMENTO GUIMARAES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2017 a 13/08/2017
28	98362/3	DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2017 a 16/07/2017
29	1011529/2	DEUSIENE RODRIGUES MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2017 a 26/07/2017
30	281170/2	DRUSILA KARIS SOUZA AMARAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2017 a 20/07/2017
31	994379/2	EDILA VARGAS MARINHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 12/07/2017

32	893216/1	EDILDS JANUARIO DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2017 a 27/07/2017
33	451098/1	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2017 a 16/07/2017
34	478924/2	EDNALDO LEITE ALVES	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 08/08/2017
35	266076/1	ELIOMAR TAVARES MASCARENHAS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 30/09/2017
36	11552336/1	ELISABETE DE OLIVEIRA	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2017 a 18/07/2017
37	11556498/1	ELISANDRA CRISTINA MACHADO	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 14/07/2017
38	168560/1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2017 a 23/07/2017
39	310272/2	ELZA FONSECA MARTINS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2017 a 08/08/2017
40	745811/1	EURIVAN PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2017 a 03/08/2017
41	83784/2	FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 25/07/2017
42	959446/2	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2017 a 18/08/2017
43	423844/1	FLORIANA DA SILVA GUIMARAES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2017 a 29/07/2017
44	1012215/2	GERCILENE GLORIA DA ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/07/2017 a 25/07/2017
45	1278428/1	GILKA FERREIRA DA CUNHA PORTES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2017 a 18/07/2017
46	11137304/1	GISELE DA COSTA MORAIS COUTINHO	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2017 a 01/08/2017
47	218434/2	IOLANDA BARBOSA FERREIRA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2017 a 10/07/2017
48	1226371/1	ITAERCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2017 a 21/07/2017
49	88320/3	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	01/07/2017 a 29/08/2017
50	803331/1	JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2017 a 09/07/2017
51	803331/1	JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2017 a 08/08/2017
52	584580/5	JOBEL DE SOUSA EGITO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2017 a 25/07/2017
50	803331/1	JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2017 a 09/07/2017
51	803331/1	JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2017 a 08/08/2017
52	584580/5	JOBEL DE SOUSA EGITO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2017 a 25/07/2017
50	803331/1	JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2017 a 09/07/2017
51	803331/1	JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2017 a 08/08/2017
52	584580/5	JOBEL DE SOUSA EGITO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2017 a 25/07/2017
53	935260/1	JOEDNA BARBOSA MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2017 a 31/07/2017
54	863522/3	JOELMA RIBEIRO DE FREITAS RABELO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2017 a 29/07/2017
55	11135921/2	JUCELIA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	12/06/2017 a 08/12/2017
56	11244631/1	JULIANE ZAGO MEDEIROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2017 a 03/05/2017
57	11131900/3	JUSCILEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 17/07/2017
58	11534540/1	KAMILA CHAVES MOURA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2017 a 21/07/2017
59	806162/4	KARINA SELMA MOTA FRANCA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2017 a 04/08/2017
60	1000756/2	KELLY ARAUJO MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 25/07/2017
61	342327/1	KELLY CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/07/2017 a 15/07/2017
62	1226509/1	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/07/2017 a 12/08/2017
63	833402/4	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2017 a 15/07/2017

64	521301/3	LEANDRA CRISTHINE DE SOUZA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2017 a 15/07/2017
65	1218620/1	LUCAS PAULINO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2017 a 16/08/2017
66	646213/2	LUCIA ROSSANA DA SILVA BONI	Analista Técnico-Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	30/06/2017 a 14/07/2017
67	1051423/1	LUCIANA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2017 a 25/07/2017
68	75210/1	LUCIANA SOCORRO DIAS FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 24/07/2017
69	187644/1	LUIZ SEBASTIAO FONZAR LOPES	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/07/2017 a 22/09/2017
70	420170/3	LUIZA RIBEIRO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/07/2017 a 05/08/2017
71	420170/3	LUIZA RIBEIRO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/07/2017 a 12/07/2017
72	1004816/2	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 08/08/2017
73	1236156/1	MARA CRISTINA ROCHA SERQUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 24/08/2017
74	1048856/1	MARCIA ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2017 a 05/09/2017
75	68461/1	MARCIA LOPES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 12/07/2017
76	1076779/4	MARCOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Radiologia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/06/2017 a 06/09/2017
77	302275/2	MARGARIDA PEREIRA MILHOMEM	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/06/2017 a 21/08/2017
78	39333/1	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2017 a 06/08/2017
79	1213164/1	MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2017 a 06/07/2017
80	1213164/1	MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2017 a 21/07/2017
81	1126474/1	MARIA DA PAZ GOMES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2017 a 07/07/2017
82	285496/5	MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE	Médico Pediatra	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2017 a 31/07/2017
83	390875/2	MARIA EVANGELISTA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 14/07/2017
84	971902/3	MARIA JOSE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2017 a 01/08/2017
85	1097083/1	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 18/07/2017
86	848960/1	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2017 a 25/08/2017
87	11137355/1	MARLEIA CARNEIRO ASSUNCAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 23/08/2017
88	315555/1	MAURICIO SHIGUEO OSHIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2017 a 20/07/2017
89	1163863/1	MOIRA RAFAELA DE JESUS DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2017 a 11/07/2017
90	735003/1	NADIR BEZERRA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2017 a 06/10/2017
91	1185810/1	NEUSA DA SILVA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2017 a 03/09/2017
92	1161466/1	NIKELLE OLIVEIRA COSTA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	20/06/2017 a 16/12/2017
93	11556560/1	OSMARINA SILVA DOURADO	Costureira de Roupas Hospitalar	Aguardando Auxílio Doença - INSS	01/07/2017 a 15/07/2017
94	1138332/1	PAMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2017 a 29/07/2017
95	628004/4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2017 a 12/07/2017
96	628004/4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2017 a 11/08/2017
97	1022610/1	PATRICIA LINHARES NOVAES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2017 a 17/09/2017
98	11529660/1	PRISCYLLA CRISTINE DA CRUZ LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2017 a 27/07/2017
99	11520523/1	RAIANNY CRISTINA DA SILVA CARDOSO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2017 a 25/07/2017
100	1056123/1	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2017 a 24/07/2017
101	1153269/1	REGINA CARLA ENUMO GOTTARDI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2017 a 03/09/2017
102	11548908/1	REGINALDA DA SILVA COSTA	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2017 a 30/06/2017
103	979342/3	ROSANE BRITO DE MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/07/2017 a 20/07/2017

104	1156853/1	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/07/2017 a 18/07/2017
105	111767/3	ROSILENE PACHECO DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2017 a 30/06/2017
106	1145207/1	ROSIMEIRE VIANA TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	05/07/2017 a 31/12/2017
107	1230212/1	ROZIMEIRE FERNANDES PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2017 a 18/07/2017
108	864800/2	SILVANY DOS SANTOS ALCANTARA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/06/2017 a 29/06/2017
109	1179063/1	SIMIRAMI ALMEIDA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/07/2017 a 09/08/2017
110	1160982/1	SINTIA DE CARVALHO DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/07/2017 a 26/07/2017
111	215056/2	SOLANGE CRISTINA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2017 a 20/07/2017
112	1149334/1	SOLANGE DE SOUSA BECKER	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 10/07/2017
113	834236/5	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2017 a 11/07/2017
114	834236/2	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2017 a 04/08/2017
115	1162870/1	TAINAR VIEIRA DOS SANTOS BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 23/07/2017
116	1196499/1	TARLEY DE SOUZA ABDALLA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2017 a 18/08/2017
117	279812/2	TATIANA GARCIA DA MOTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2017 a 17/07/2017
118	864885/2	TELMA ALVES RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2017 a 17/08/2017
119	1275879/3	THAIS HELEN LIMA VILELA PINHEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2017 a 10/07/2017
120	559330/3	TORVALTA PEREIRA AIRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 10/07/2017
121	520138/1	VAIRENE MARTINS BRITO ALVES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2017 a 25/07/2017
122	319226/4	VALDECY CESAR DOS SANTOS QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2017 a 15/05/2017
123	54309/1	VALDETH PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2017 a 18/07/2017
124	1186965/1	VALDIRENE BARBOSA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2017 a 10/08/2017
125	724698/1	VERANILVA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2017 a 03/07/2017
126	1128469/1	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2017 a 12/10/2017
127	938777/1	WILLKER ALVES FEITOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2017 a 06/07/2017
128	728254/	ZILDENE GOMES RIBEIRO MOURA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2017 a 21/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	161679/1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2017 a 05/09/2017
2	1052764/1	BEATRIZ LAGARES MILHOMEM	Papiloscopista	Licença Maternidade	20/06/2017 a 16/12/2017
3	163585/1	FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2017 a 14/08/2017
4	644423/3	MARIA DAS GRACAS FREIRE DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2017 a 01/08/2017
5	876930/1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 17/07/2017
6	876930/1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2017 a 15/09/2017
7	707147/2	SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 28/06/2017
8	1037250/1	VALDIRENE VIEIRA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2017 a 30/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1260154/2	ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA	Técnico em Defesa Social	Licença Maternidade	03/05/2017 a 16/10/2017
2	364244/2	ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2017 a 11/08/2017
3	11518430/1	LUANA BARBOSA COELHO	Agente Administrativo	A Gestante - INSS	11/04/2017 a 07/10/2017

4	1000420/1	MARCIA ALVES QUIXABEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	06/07/2017 a 25/07/2017
5	976055/1	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2017 a 27/09/2017
6	11157577/2	NAIR KUSTTODIA SOUSA XAVIER NETA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	11/01/2017 a 09/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11462680/1	MIRELLA ANDRADE NORONHA DE CARVALHO FONTES	Assessor Especial X	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2017 a 05/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	931394/1	FABIO ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2017 a 01/10/2017
2	1245988/3	NEUZELY AGUIAR DOS SANTOS	Assessor Especial VII	A Gestante - INSS	07/07/2017 a 02/01/2018
3	437260/2	SONIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2017 a 27/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1238353/2	POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA	Biólogo	Biólogo	Licença Maternidade 10/07/2017 a 05/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1061984/5	CRISTHYAN VANZETTO NETO REZENDE	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2017 a 29/07/2017
2	615800/2	LUZINETE AZEVEDO GUIMARAES GUSTMANN	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 12/07/2017
3	291575/5	TERESINHA DE JESUS PIMENTA BRBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2017 a 07/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11505494/2	EDILAYNE FRANCA BATISTA ALVES	Operador de Manutenção Predial	A Gestante - INSS	16/06/2017 a 12/12/2017

PALMAS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	479102/3	MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2017 a 23/06/2017
2	928486/3	MARLY DIAS LIMA	Licença para Tratamento de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	15/05/2017 a 13/06/2017
3	943992/2	NELMA COELHO DA SILVA	Licença para Tratamento de Saúde	Professor da Educação Básica	08/06/2017 a 22/06/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272470/1	FABIANA AGUIAR ELIA	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento	09/07/2017 a 18/07/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	388510/4	ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2017 a 02/09/2017
2	1209337/1	GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2017 a 17/08/2017
3	1209337/1	GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2017 a 18/07/2017
4	1240323/1	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2017 a 18/05/2017
5	11551542/1	SUELY ROCHA DA SILVA	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 09/07/2017
6	197753/2	WELLINGTON BANDEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2017 a 04/08/2017

PALMAS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	VITORIA REGINA SOARES	727870/1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/011495	29.07.2017 a 24.01.2018
02	TERESINHA DE JESUS BATISTA ALVES	556297-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/001856	27.07.2017 a 24.10.2017
04	MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA	322924-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/004246	01.06.2017 a 28.09.2017
04	JANDIRA DOURADO DOS SANTOS	456370/1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/011815	26.06.2017 a 23.09.2017
05	DENISE MARIA DE FREITAS FERREIRA	142016-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/001146	26.06.2017 a 19.08.2017
06	NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO	595102-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/2700/000118	25.06.2017 a 21.12.2017
07	MARILENE LOPES	583811-8	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/013282	23.06.2017 a 20.09.2017
08	MARISE JUSTINO DE SOUZA MATOS	570439-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/007140	27.06.2017 a 24.09.2017
09	ROSILDA BARBOSA DE FRANCA	574329-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001626	17.06.2017 a 13.12.2017
10	MARIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA	826940-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/004440	18.06.2017 a 15.09.2017
11	GENILDE VOGADO GUIMARAES	945605-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/2700/005570	20.06.2017 a 16.12.2017
12	SUELIA DE OLIVEIRA CALACO	694608-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/002770	20.06.2017 A 16.12.2017
13	ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA	683209-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/013704	17.06.2017 a 14.09.2017
14	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILOVA BORGES	573957-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/008659	09.06.2017 A 06.09.2017
15	LENIA MARCIA VAZ LIMA LAGARES	676266-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/012221	13.07.2017 a 10.09.2017
16	MARIA DE LOUDES DA CRUZ BRITO SILVA	1189840-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/009683	14.06.2017 a 11.09.2017
17	HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO	627504-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/000089	03.07.2017 a 29.12.2017
18	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	849938-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/001128	02.07.2017 a 28.12.2017
19	MICHELLE MORAIS DOMINGOS	826203-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000955	21.07.2017 a 18.10.2017
20	LINDINALVA SOUSA PINHEIRO CARVALHO	465188-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000091	18.07.2017 a 13.01.2017
21	LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	540137-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/004424	31.07.2017 a 26.01.2017
22	VALERIA ABREU MUNIZ MARQUES	1225669-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/010988	18.07.2017 a 15.10.2017
23	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS GODINHO	790828-2	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/009852	15.07.2017 a 10.01.2017

24	ELIANE PEREIRA LINO DE SOUZA	647588-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/004233	05.07.2017 a 31.12.2017
25	LUZIRENE NERES BARBOSA	667988-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/005249	09.07.2017 a 04.01.2017
26	BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA	682692-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/000147	14.07.2017 a 09.01.2017
27	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	667551-2	PROFESSOR NORMALISTA	2007/2700/000213	29.07.2017 a 24.01.2018
28	CARMELIA DA SILVA GUMARAES	662358-1	PROFESSOR NORMALISTA	2010/2700/005472	19.06.2017 a 15.12.2017
29	RONILDA DE FATIMA DA SILVA	833852-4	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/001153	24.06.2017 a 20.12.2017
30	GILDEZIA TURIBIO MASCARENHAS BRITO	553326-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/001012	16.06.2017 a 12.12.2017
31	ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA	483816-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/001993	05.06.2017 a 01.12.2017
32	RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA	477063-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/011146	13.06.2017 a 10.09.2017
33	TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	517693-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2012/2700/002300	18.06.2017 a 15.10.2017
34	ELZO DO NASCIMENTO CARVALHO LOUCA	970820-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2013/2700/003248	10.07.2017 a 05.01.2018
35	GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS	765299-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2015/23000/001057	04.06.2017 a 01.09.2017
36	MARIA HELENA PIRES	703865-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002312	19.07.2017 a 15.11.2017
37	MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	579091-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/011558	25.07.2017 a 22.10.2017
38	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA COSTA	971896-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/010082	05.08.2017 a 03.10.2017
39	ROSA AUGUSTA DE OLIVEIRA	470019-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/23000/004984	30.06.2017 a 28.08.2017
40	ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA	762330-2	PROFESSOR NORMALISTA	2012/2700/005208	25.07.2017 a 20.01.2017
41	LIPOLTO JORGE DOS SANTOS	310430-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/004036	16.07.2017 a 13.10.2017
42	GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM	573982-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/009853	26.06.2017 a 23.09.2017
43	RAIMUNDO BEZERRA SUARES	226765-1	PROFESSOR ASSISTENTE C	2017/27000/014654	20.06.2017 a 23.10.2017
44	FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA	516100-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/001112	08.06.2017 a 04.12.2017
45	ROSA RODRIGUES DA SILVA	524235-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2010/2700/001674	29.05.2017 a 24.11.2017

PALMAS, 29 DE AGOSTO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 80/2017

PROCESSO: 2017/17010/00165
CONTRATO: 80/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Douglas Jesus da Silva - ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de serviços, limpeza e manutenção de piscinas), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
FIRMADO EM: 18/08/2017
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1164.1120.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Douglas Jesus da Silva, pela contratado.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 111/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de Agosto de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.16-0034235	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.188.034/0001-01
2.	0211-010.783-3	AMERICANAS.COM S.A.-COMÉRCIO ELETRONICO	02.866.535/0001-75
3.	0414-035.765-9	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
4.	0614-026.411-4	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	1014-029.066-1	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
6.	0616-018.028-8	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
7.	0211-020.016-0	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/2671-19
8.	0615-015.114-9	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	08.279.191/0001-84
9.	17.001.010.16-0041763	CNOVA COMÉRCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0140-78
10.	0210-018.605-5	L. J. R. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	64.282.601/0044-57
11.	0914-027.036-6	L.A.M. FOLINI - ME	07.979.729/0001-09
12.	0214-036.298-2	MESSIAS E OLIVEIRA LTDA	14.311.041/0001-03
13.	0615-015.114-9	NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	00.607.587/0008-78
14.	17.001.010.16-0037519	NOVA CASA BAHIA S/A	10.757.237/0001-75
15.	0311-025.323-2	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0162-02
16.	0216-006.743-5	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
17.	1016-012.468-1	REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI - EPP	01.945.637/0002-02
18.	0214-025.661-2	ROSILMA CORDEIRO DA SILVA - ME	11.303.061/0001-44
19.	0214-038.439-2	SE SUPERMERCADOS LTDA.	01.545.828/0103-12
20.	0214-055.070-3	TNL PCS S/A	04.164.616/0019-88
21.	0309-022.441-5	TOYOTA DO BRASIL LTDA	59.104.760/0001-91
22.	0309-022.441-5	UMUARAMA MOTORS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	07.172.382/0001-80
23.	0214-042.815-0	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1058-53

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2113/2017 PAD Nº 3199/2015 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3459/2015 F. A. Nº 0215-019.337-4

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SUPERMERCADO SUPERBOX LT DA (SUPER BOX JK)
ADVOGADOS: Não Constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 209/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 8º, no art. 10, e no art. 18, §6º, todos do CDC. As condutas configuram as infrações descritas no art. 12, inciso IX, alíneas "b" e "c", do Decreto Federal nº 2.181/1997. Estão elas classificadas como infração na alínea "d", itens "1", "2" e "7", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor SUPERMERCADO SUPERBOX LTDA (SUPER BOX JK) a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 28.040,00 (vinte e oito mil e quarenta reais). Levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença da agravante (com aumento de 1/3) e da atenuante (com redução de 1/3) detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 28.040,00 (vinte e oito mil e quarenta reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo recursal, utilizar-se do desconto de 20 % para pagamento à vista, nos termos do art. 39, da Portaria Normativa nº 001/2015, de 02/OUT/2015. O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Palmas/TO, CEP 77.020-024, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 02/06/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2390/2017
PAD Nº 3073/2015 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9225/2015
F. A. Nº 0215-021.444-0

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: MINIMERCADO ERY LTDA - ME
ADVOGADOS: Não Constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 310/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 6º, inciso I e III, o art. 8º, no art. 10, no art. 18, §6º, e no art. 31, todos do CDC. As condutas configuram as infrações descritas no art. 12, inciso IX, alíneas "b" e "c", e no art. 13, inciso I, do Decreto Federal nº 2.181/1997. Estão elas classificadas como infração na alínea "a", item 1º e "7", alínea "d", itens "1", "2" e "7", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016.

Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor MINIMERCADO ERY LTDA - ME a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais). Levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença da agravante (com aumento de 1/3) e da atenuante (com redução de 1/3) detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo recursal, utilizar-se do desconto de 20 % para pagamento à vista, nos termos do art. 39, da Portaria Normativa nº 001/2015, de 02/OUT/2015. O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Palmas/TO, CEP 77.020-024, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação.

4 - DETERMINAR que o fornecedor, no prazo recursal, junte seus atos de constituição e de representação, sob pena de não conhecimento de futuras manifestações.

5 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 26/06/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 2395/2017
PAD Nº 3043/2015 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9303/2015
F. A. Nº 0215-020.014-0**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: ÓTICA VIP BARBOSA E SOUZA LTDA - ME
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 318/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 6º, inciso III, e no art. 31, todos do CDC, bem como no art. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.962/2010, e nos arts. 2º e 4º, do Decreto Federal nº 5.903/2006. As condutas configuram as infrações descritas no art. 13, inciso I, do Decreto Federal nº 2.181/1997. Tais condutas estão classificadas como infração na alínea "a", item "1", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Isso tudo sem esquecer o art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010, igualmente desrespeitado.

Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, observado e acrescentado na espécie o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 12.291/2010.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2-IMPOR ao fornecedor ÓTICA VIP BARBOSA E SOUZA LTDA - ME a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, bem como da Lei Federal nº 12.291/2010, conforme discriminado nos demais tópicos.

3 - FIXAR a multa base quanto à falta de precificação e de informações sobre a política de pagamento, seguindo a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, no valor de R\$ 1.720,00. Aplicando as atenuantes (com redução de 2/3), esse valor é corrigido para R\$ 573,34 (quinhentos e setenta e três reais, e trinta e quatro centavos). FIXAR a multa base quanto à ausência de exemplar do CDC, na forma do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 12.291/2010, no valor de R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais, e cinco centavos). Aplicando as atenuantes (com redução de 2/3), esse valor é corrigido para R\$ 177,35 (cento e setenta e sete reais, e trinta e cinco centavos). 4 - Feitas as considerações acima e englobando e somando todas as condutas imputadas ao fornecedor, FIXAR a sanção definitiva em R\$ 750,69 (setecentos e cinquenta reais, e sessenta e nove centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras; 2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

2. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo recursal, utilizar-se do desconto de 20 % para pagamento à vista, nos termos do art. 39, da Portaria Normativa nº 001/2015, de 02/OUT/2015. O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Palmas/TO, CEP 77.020-024, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação.

5 - DETERMINAR que o fornecedor, no prazo recursal, junte seus atos constitutivos e de representação, sob pena de não conhecimento de futuras manifestações.

6 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 26/06/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 2391/2017
PAD Nº 3032/2015 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9219/2015
F. A. Nº 0215-017.341-0**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: VITÓRIA NOVO COMERCIAL LTDA - ME
ADVOGADOS: Não Constituído

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 311/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o fornecedor contrariou o disposto no art. 6º, inciso I e III, o art. 8º, no art. 10, no art. 18, §6º, e no art. 31, todos do CDC. As condutas configuram as infrações descritas no art. 12, inciso IX, alíneas "b" e "c", e no art. 13, inciso I, do Decreto Federal nº 2.181/1997. Estão elas classificadas como infração na alínea "a", item "1" e "7", alínea "d", itens "1", "2" e "7", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016.

Portanto, o fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor VITÓRIA NOVO COMERCIAL LTDA - ME a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais). Levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença da agravante (com aumento de 1/3) e da atenuante (com redução de 1/3) detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo recursal, utilizar-se do desconto de 20 % para pagamento à vista, nos termos do art. 39, da Portaria Normativa nº 001/2015, de 02/OUT/2015. O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Palmas/TO, CEP 77.020-024, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação.

4 - DETERMINAR que o fornecedor, no prazo recursal, junte seus atos de constituição e de representação, sob pena de não conhecimento de futuras manifestações.

5 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 26/06/2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA DE DISP ENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2017

PROCESSO Nº: 2017.3300.000138

INTERESSADO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de roçadeiras manuais e motopoda para atender as necessidades desta Pasta.

O Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 42 do Decreto Estadual Nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e a regulamentação contida no Decreto Nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2017 33000 000138;

Considerando a necessidade desta Pasta em adquirir roçadeiras manuais e motopoda, para utilização nas atividades de manutenção da sede da SEAGRO, bem como no Centro Agrotecnológico de Palmas, por meio da Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócios;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 51 do Decreto Estadual nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor da Empresa:

EMPRESA: FERPAM COM. DE FERAMENTAS, PARAF. E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 01.040.887/0001-04 FONE: 63-2111-3620					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Roçadeira tipo lateral, com cinto duplo de suporte, capacidade mínima do tanque de combustível com 0,58 litros, cilindrada de 35,2 cm³, peso máximo de 1,7 KW, com sistema anti-vibração, incluso óculos de proteção, conjunto de corte com lâmina de 03 pontas, conjunto de com fio de corte em nylon com perfil quadro, com acessório para fixação e serra circular para roçadeira.	Unid.	02	2.420,00	4.840,00
02	Motopoda com capacidade mínima do tanque de combustível de 0,53 litros, cilindrada de 36,3 cm³, comprimento total com conjunto de corte mínimo de 3,8m, peso máximo de até 7,8 kg, potência mínima de 1,4 kw/1,9 cv e incluso óculo de proteção.	Unid.	01	2.340,00	2.340,00
TOTAL					7.180,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 07 do mês de abril de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
SECRETÁRIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2896, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, consoante a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Portaria-Seduc nº 2288, de 13 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR

ANA ANTÔNIO DE MACEDO, CPF: 451.599.711-49, para a função de Supervisão Geral, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, a partir de 15 de agosto de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2904, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ANTONIO ROGERIO DA SILVA FREIRE, matrícula nº 546838-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Ensino à Distância, no município de Palmas, para a Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de agosto de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2905, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

GIZELDA MOURA RODRIGUES, matrícula nº 507043-5, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Pio XII, no município de Tocantinópolis, para a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, no município de Tocantinópolis, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de agosto de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2906, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA CELIA PEREIRA VIEIRA BORGES, matrícula nº 727213-1, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte, para o Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2937, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, matrícula nº 648283-2, CPF: 533.831.171-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/27000/012940

Nº CONTRATO: 050/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a reforma nas instalações elétricas da Escola Estadual de Tempo Integral Girassol Rachel de Queiroz em Palmas - TO.

CNPJ: 06.338.256/0001-90

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.597,55 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 0238

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Rogner Silva Moraes - Representante Legal da contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE MUDANÇA DE FONTE DE RECURSO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 062/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E A EMPRESA CONSTRUCTOR LTDA, EM 28 DE JUNHO DO ANO DE 2013.

Processo nº 2012 27000 005944

Versa o presente apostilamento alterar a fonte de recursos estaduais do Termo de Contrato nº 062/2013, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, visando o pagamento do saldo do Contrato Nº 062/2013 e seus aditivos.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e melhorias na execução das obras do Contrato nº 062/2013, tendo como finalidade o pagamento do saldo do contrato em epígrafe, referente à construção da Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos no município de Palmas.

Considerado que, as despesas para execução das obras do presente processo, ocorrem por conta da funcional programática: 12.368.1026.1051, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0225 e 0214.

Considerando que, conforme solicitação ao Governo do Tocantins para a utilização de recurso financeiro que consubstancie a finalidade do presente termo.

Informamos que, as despesas relacionadas exclusivamente do Contrato Nº 062/2013 e seus aditivos, ocorrerão também por conta da funcional programática: 12.368.1026.1051, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0238.

Deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESA SECHIM

Secretária da Educação e Cultura

KAROLYNE SEVERO ARAÚJO MEURER

Constructor Ltda

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 731, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Submete a empresa ATACADÃO S.A ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o inciso I do art. 51 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e considerando:

a necessidade de o Fisco exercer o efetivo controle fiscal das operações mercantis das empresas;

RESOLVE:

Art. 1º Submeter ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do supracitado imposto, no período de 1º de setembro de 2017 à 30 de novembro de 2017 a empresa ATACADÃO S.A, estabelecida na Quadra 912 Sul, Alameda 15, S/nº, Lt. 01 a 06, Plano Diretor Sul, no município de Palmas, Estado do Tocantins, com inscrição estadual nº 29.417.563-6 e CNPJ nº 75.315.333/0101-71.

Art. 2º O ICMS deverá ser apurado diariamente e recolhido no 1º dia útil subsequente no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

Art. 3º O Delegado Regional de Fiscalização de Palmas deverá designar um agente do Fisco para dar cumprimento ao que determina esta Portaria, devendo esse servidor apresentar, semanalmente, relatório da apuração e dos recolhimentos do ICMS à Delegacia Regional e esta, mensalmente, à Diretoria da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 735, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 01 de junho de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1	NELTON BENINCASA MACIEL	389.305.872-91	496057-1	Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 736, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ LAELSON VIEIRA DA SILVA, CPF nº 860.242.644-53, matrícula nº 974654-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização de Trânsito, em substituição ao seu titular IVANILDO CARVALHO, CPF nº 207.318.763-34, matrícula nº 274097-1, no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 737, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 01 de setembro de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1	HELIO BEZERRA DE SOUZA	697.307.411-15	813956-1	Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 738, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

WALQUIRIA PEREIRA CUNHA, CPF nº 010.945.921-02, matrícula nº 79562-1, Operador de Microcomputador Fazendário, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins para a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 01 de setembro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº: 049/2013

PROCESSO Nº: 2013/25000/000006

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: GPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 91.816,20 (noventa e um mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 01006666.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: de 02/09/2017 até 01/09/2018.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- GPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº: 029/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/000644

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Maria das Dores Feitosa Silveira.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 6.624,41 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 01006666.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: de 31/10/2017 até 30/10/2018.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Maria das Dores Feitosa Silveira - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1548, 063 3218 5261, ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 171/2017. Abertura dia 15.09.2017 às 09h30min (horário de Brasília), visando o fornecimento de peças de reposição para os conjuntos de motobombas e motores e de inversores de frequência, soft starter, cabos e acessórios elétricos e prestação de serviços de instalação das peças dos conjuntos motobombas, motores, inversores de frequência, soft starter e serviços de pintura, jateamento no conjunto de motobombas e rebobinamento, jateamento, pinturas dos motores do polo de fruticultura irrigada são João, localizado no município de Porto Nacional - TO, para atender às necessidades da SEPLAN, Proc. 00.205/1301/2017, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 130/2017. Abertura dia 15.09.2017 às 15h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de imagens de satélites com a cobertura total do Estado do Tocantins, para atender às necessidades da SEMARH, Proc. 00.083/3900/2017, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOSPORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 147,
DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Prazo de vigência da PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 103, de 30 de maio de 2017, publicada no DOE nº 4.878 em 31 de maio de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - NCB Nº 001/2017

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de maio de 2017, publicada no DOE e de acordo com a Lei 8.666/93, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto a Execução de Obras de Pavimentação de Rodovias Estaduais e Execução das Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) e do Plano de Controle Ambiental e Social (PCAS) no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 339 do Projeto Executivo)/Chapada de Areia, com 32,23 Km de extensão, e Sinalização Rodoviária no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 135 do Projeto Executivo)/Chapada de Areia, com 36,31 Km de extensão, que o resultado do julgamento do recurso interposto pelo CONSÓRCIO TECCON/SUPREMO, cuja decisão definitiva é de inabilitar o CONSÓRCIO TECCON/SUPREMO.

Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação, na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 30 de Agosto de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de maio de 2017, publicada no DOE e de acordo com a Lei 8.666/93, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em Reforma e Adequação da Central de Armazenamento e Distribuição Estadual de Imunobiológicos - Rede de Frios em Palmas - TO, que o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA, cuja decisão definitiva é de inabilitar a empresa MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação, na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 29 de Agosto de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 102, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 35, de 01 de Janeiro de 2015, e em consonância, com o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Os convênios concedidos pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos provenientes de recurso financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos;

A INSTRUÇÃO NORMATIVA -TCE/TO 004/2004, de 14 de abril de 2004, que estabelece normas a serem observadas na formalização e fiscalização dos convênios, acordos e congêneres e das respectivas prestações de contas e dá outras providências;

A que a ausência de qualquer dos elementos exigidos nos termos do Capítulo III da Instrução Normativa mencionada, constitui fator determinante de irregularidade formal da prestação de contas, salvo quando expressamente declarada pelo responsável, a sua inexistência ou inaplicabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas, com a finalidade de analisar, fiscalizar e aprovar as contas dos convênios concedidos;

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas:

I - Avaliar os resultados alcançados;

II - Elaborar relatório conclusivo sobre cada convênio concedido, em conformidade com a Legislação pertinente;

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas, os seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
Presidente	DENISE RAPOSO FRANÇA	443016-6
Membro	GETSEMAN YVERTON DA SILVA	1054350-3
Membro	KELLI ONEZIO	1176285-2
Membro	MARIA GORETE VIEIRA DOS SANTOS	468610-13
Membro	SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA	317357-2

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 31, de 01 de Junho de 2015, publicada no DOE Nº 4.389.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 103, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000052	Luiz Lopes de Andrade Júnior - Número funcional: 780483-3	João Batista Mota Número Funcional: 383982	037/2017	J & M INFORMÁTICA LTDA EPP	O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, suprimentos e peças para manutenção, para atender as necessidades desta secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.3900.000017
Contrato nº 032/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
Contratado: RPF COMERCIAL LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 03.217.016/0001-49
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (Limpador elétrico/eletrônico), para atender as necessidades desta secretaria.
Valor: R\$ 146,80 (cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0225002642
Data da Assinatura: 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: - LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
- ELSIO CASTELHANO - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.3900.000017
Contrato nº 035/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
Contratado: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ/MF: 26.469.541/0001-57
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (broca, chave, barraca), para atender as necessidades desta secretaria.
Valor: R\$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais).
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0225002642
Data da Assinatura: 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: - LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
- ANDREIA BARCAROL - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 597/2017. PROCESSO Nº 2017.30550.001049

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO
47/2017	2017.30550.001049	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses, Prótese e Materiais Especiais (OPME), destinados à realização de cirurgia de gastroenterologia.	ELAINE NEGRE SANCHES

FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL
ROSIVÂNIA ARRUDA DE AZEVEDO Matricula: 979378-5	MARCELANE ÂNGELA DE MACEDO LARANJEIRA Matricula: 11528672-2	HOSPITAL GERAL DE PALMAS

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 598/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando que o tratamento mencionado no Memorando nº 622/2016/SPAS/CRAA não está contemplado na rede do SUS;

Considerando que a paciente Maria da Glória Pinto Rabelo Cardoso sofre a de úlcera cutânea crônica secundária a vasculopatia isquêmica/varicosas de membros inferiores de membros inferiores em perna esquerda;

Considerando que já foi aberto um processo de compra de nº 4545/16 para atendimento da solicitação de 60 sessões de oxigenoterapia;

Considerando que conforme laudo médico em anexo, até setembro de 2016 a paciente já havia realizado 55 sessões com expressiva melhora da lesão mais ainda persiste com duas lesões que necessitam da prorrogação do tratamento;

Considerando que a nova decisão judicial determinando ao Estado do Tocantins o fornecimento de mais 30 sessões que a paciente necessita;

Considerando ainda, os Autos nº 0001857-53.2016.827.2731 que orienta o cumprimento da requisição com obrigação de disponibilizar o tratamento para o paciente em tela, e diante da impossibilidade da família para custear o tratamento da enfermidade que sofre, justifica-se a necessidade da contratação por dispensa de licitação;

Considerando, Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GACONTRAT nº 68/2017 exarado pela Gerência de Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 168/2017, e pelo Parecer "SCE" nº 033/2017 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa TO-2 - TOCANTINS TERAPIA HIBERBARICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.717.137/0001-27, no valor de 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2016/30550/009810, para atendimento exclusivo da Decisão Judicial proferida nos autos nº 0001857-53.2016.827.2731, que determinou ao Estado do Tocantins, a realização de procedimento médico denominado sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, 30 (trinta) sessões necessárias ao tratamento da enfermidade da paciente Maria da Glória Pinto Rabelo Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 29 de Agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 599/2017. PROCESSO Nº 2017.30550.001085

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
152/2017	2017/30550/001085	Aquisição de medicamento SILDENAFILA 20 MG	Secretaria Estadual de Saúde	Yara Maria Coelho Burlamaqui, Mat.: 561554-1	Meiry Barros Araujo, Mat.: 911802-3.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação:

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 602, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, caput, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 938, DE 29 DE JUNHO DE 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.659, de 11 de Julho de 2016, que instaurou Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/30550/005675;

CONSIDERANDO MEM Nº 383/2017/SAJ/DCONT/GCS que solicita a prorrogação da Portaria nº 483, de 06 de Julho de 2017, Publicada no Diário Oficial nº 4.909, de 13 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 483, de 06 de Julho de 2017, Publicada no Diário Oficial nº 4.909, de 13 de Julho de 2017, em 10 (dez) dias, para conclusão do relatório conclusivo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de Julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO Nº 2017.30550.005380

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.587/0001-22, estabelecida na Quadra 103 Sul, Rua SO 5, nº 34, Conj. 04, Lt. 09, Plano Diretor Sul, a importância de R\$ 257.625,42 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 555/2017, referente aquisições de produtos de limpeza e lavanderia pela empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, para o Hospital Geral Público de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Infantil Público de Palmas, Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Guaraí, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Regional de Paraíso, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Pedro Afonso, Hospital Regional de Augustinópolis, Hospital Regional de Miracema, Hospital Materno Infantil Tia Dedé e Diretoria de Hemorrede.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 30 dias do mês Agosto do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2016

PROCESSO: 2017.30550.003176

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 107/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: EMPRESA INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CORREÇÃO DE VALOR PELO ÍNDICE IGP-M, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 31 DE AGOSTO DE 2017 PARA 31 DE AGOSTO DE 2018, NOS TERMOS DA "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0102818888 E 0250001112

VALOR: 19.427.899,08 (DEZENOVE MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS.)

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

EMPRESA INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.00687

Nº CONTRATO: 137/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 025001627/1635

VALOR: 95.610,00 (NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57 INCISO I DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

EMPRESA CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.00687
 Nº CONTRATO: 138/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 025001627/1635
 VALOR: 213.200,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS REAIS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57 INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 28/08/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.00687
 Nº CONTRATO: 139/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 025001627/1635
 VALOR: 77.534,80 (SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57 INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 28/08/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001085
 Nº CONTRATO: 152/2017
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4062
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91
 FONTE: 0102616666
 VALOR: 251.769,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO SILDENAFILA 20 MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL DA PACIENTE MÁRCIA QUIRINO DE CASTRO.
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A PARTIR DA ASSINATURA.
 DATA DE ASSINATURA: 29/08/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8988/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 166/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
 CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	1.917	REFIL	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM REFIL COM 3 ML.	SANOFI	76,76	147.148,92
6	639	REFIL	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM REFIL COM 3 ML.	SANOFI	76,76	49.049,64
7	2.210	CANETA	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-PRENCHIDAS COM 3 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANOFI	84,77	187.341,70
8	736	CANETA	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-PRENCHIDAS COM 3 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANOFI	84,77	62.390,72
9	1.362	FRASCO/AMPOLA	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML EM FRASCO/AMPOLA COM 10 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SANOFI	238,17	324.387,54
10	453	FRASCO/AMPOLA	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML EM FRASCO/AMPOLA COM 10 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SANOFI	238,17	107.891,01
VALOR TOTAL						R\$ 878.209,53

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 166/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/8988, em atenção ao Despacho conforme segue:

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, O VALOR ADJUDICADO R\$ 878.209,53

O valor total adjudicado R\$ 878.209,53. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 251/2014 - Processo Administrativo Nº 2013/30550/1941, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 34.500,00

K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.251.627/0001-90, o valor adjudicado R\$ 1.000,00

FANEM LTDA
CNPJ: 61.100.244/0001-30, o valor adjudicado R\$ 63.200,00

O valor total adjudicado R\$ 98.700,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 1056, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, ROSSILIO SOUZA CORREIA, matrícula 702691-2, lotado na Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Rio Sono e Tocantínia, bem como, concorrer a escala de plantão nas Centrais de Atendimento da Polícia Civil em Palmas.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1067, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 503/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor RAFAEL FORTES FALCÃO, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula nº 1055453-1, no período compreendido entre os dias 20/08/2017 a 03/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2006/2017, com efeito retroativo a 20/08/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1068, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor CAP QOPM BRUNO COELHO MENDES, número funcional 1052624-1, Gerente de Suprimento e Manutenção de Aeronaves (DAI-1), previstas para o período de 14/08/2017 a 12/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1071, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO, número funcional 719101/1, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 01/09/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00486

INTERESSADO: ADEVALDO ALVES DE ARÚJO E OUTRO
ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2016, a importância total de R\$ 787,50 (Setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
ADEVALDO ALVES DE ARAUJO	233.593.151-20	2016/3100/00339	196,88
PRISCILLA SILVA QUEIROZ	713.643.071-20	2016/03100/00692	590,62
TOTAL			787,50

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 154, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO, a solicitação exarada pela Diretora do Instituto de Identificação, por meio do Memorando nº 43/2017/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE, Papiloscopista, matrícula 1020340-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia do Núcleo de Papiloscopia de Araguatins, retroativo a 07 de agosto de 2017.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 155, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO, a solicitação exarada pela Diretora do Instituto de Identificação, por meio do Memorando nº 46/2017/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NAÍDES CÉSAR SILVA, Papiloscopista, matrícula 828856-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia do Núcleo de Papiloscopia de Porto Nacional, retroativo a 10 de agosto de 2017.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 156, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO, a solicitação exarada pela Diretora do Instituto de Identificação, por meio do Memorando nº 130/2017/DIR/II/SSP, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor GEORGEOS GEMELLI HERBERTS, Papiloscopista, matrícula 1072315-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia de Produção de RG, retroativo a 02 de agosto de 2017.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 157, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando, a solicitação exarada pela Diretoria de Medicina Legal, por meio do Memorando nº 349/2017/IML, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora CRISTINA LÚCIA CONSENTINO DE MARTINS, Perito Oficial, matrícula nº 405945-4, no período compreendido entre os dias 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 158, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, CRISTINA LÚCIA CONSENTINO DE MARTINS, Perito Oficial, matrícula nº 405945-4, da Diretoria de Medicina Legal para o Núcleo de Medicina Legal de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de setembro de 2017.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**EDITAL/CEE/CSPC, Nº 03, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APTOS AO PLEITO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA PARA O BIÊNIO DE 2017/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio das Portarias SSP nº 599, de 05 de junho de 2017, nº 924, de 31 de julho de 2017, publicadas nos Diários Oficiais do Estado nº 4888 e nº 4921, respectivamente, torna público o presente Edital, com a relação definitiva dos candidatos aptos ao pleito de membro de conselho superior de polícia para o biênio de 2017/2019, nos termos do item 2.8 do EDITAL/CEE/CSPC Nº 01, de 11 de agosto de 2017, conforme segue:

AGENTE DE NECROTOMIA

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRICULA FUNCIONAL
03	ELANE TOMAZ DA SILVA	2ª CLASSE	925394-2
01	GILSON DOS REIS GOMES	2ª CLASSE	601620-1
02	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	C. ESPECIAL	524685-3

AGENTE DE POLÍCIA

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRICULA FUNCIONAL
01	ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	2ª CLASSE	880465-1
02	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	3ª CLASSE	260270-1
03	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	C. ESPECIAL	1036220-1

DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRICULA FUNCIONAL
01	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ	3ª CLASSE	985706-3

DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRICULA FUNCIONAL
01	JOÃO BATISTA DE DEUS	C ESPECIAL	6974864
02	ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ	C ESPECIAL	312669-1

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRICULA FUNCIONAL
01	ANGELO BRUNO JÚNIOR	C ESPECIAL	716707-1
02	DÔNITA ALVES DA SILVA	2ª CLASSE	34360-1
03	LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR	C ESPECIAL	561050-3

PAPILOSCOPISTA

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRICULA FUNCIONAL
01	JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO	C ESPECIAL	8546886
02	TITO RODRIGUES LUSTOSA	C ESPECIAL	815746-1

PERITO OFICIAL

Nº	CANDIDATO	CLASSE	MATRICULA FUNCIONAL
01	SILVIO MARINHO JACA	2ª CLASSE	1017586-2

EMERSON FRANCISCO DE MOURA

Presidente

ARGUS NAZARENO

Membro

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO

Membro

ATA DA 70ª SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC

Aos Trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (31/01/2017), às 14h55min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se presentes os Conselheiros membros natos, César Roberto Simoni de Freitas - Presidente, Claudemir Luiz Ferreira - Vice-Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário Executivo, Marcelo Santos Falcão Queiroz e Conselheiro Marcelo Diniz Cunha, dos membros eleitos, achavam-se presentes os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Ubiratan Rebelo do Nascimento, Verônica Tereza Carvalho Costa e Lourivaldo da Silva Aguiar. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da Ata da 69ª Sexagésima Nona Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. Questão de Ordem 01 - Deliberação da Resolução que trata da Remoção dos Delegados de Polícia - Em Apreciação da Instrução Normativa que trata da Remoção de Delegados de Polícia, a mesma foi lida pelo Secretário Fábio Augusto Simon e discutida pelos demais Conselheiros, colocada em votação deliberou-se por unanimidade pela aprovação da Resolução Nº 001 de 31 de janeiro de 2017 que Estabelece os procedimentos administrativos de remoção e movimentação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins. Às 16h20min o Presidente Dr. César Roberto Simoni de Freitas retirou-se da reunião transferindo a presidência para Dr. Claudemir Luiz Ferreira, o Dr. Roger Knewitz compôs a mesa como substituto do Dr. Claudemir Luiz Ferreira. Às 16h21min foi dado intervalo, retornando às 16h52min. Após o intervalo

o Conselheiro Marcelo Diniz Cunha foi substituído por Francilina Costa Parrião. Questão de Ordem 02 - Em análise ao Ofício nº PGE/GAB Nº7410/2016, Ofício Nº SECAD/DIPAG/GASEC/Nº3604/2016, Ofício nº SECAD/DIPAG/GASEC/Nº 3684/2016, Ofício Nº SECAD/DIPAG/GASEC/Nº83/2017 - Deliberou-se por unanimidade que ficara a critério dos Servidores tomarem as medidas judiciais cabíveis. Questão de Ordem 03 - Apresentado o Recurso de Revisão de Penalidade da Conselheira Suzi Francisca da Silva, na Sindicância nº 028/2016, sendo discutido e deliberado por unanimidade pelo Conselho que não cabe a ele analisar o referido recurso por falta de previsão legal. Deliberou-se ainda pelo envio de uma sugestão de alteração da Lei Nº 1650 ao senhor Secretário da Segurança Pública. Questão de Ordem 04 - Em análise ao Memorando GGDP/SSP/Nº15/2017, o Conselho deliberou por unanimidade que não ha motivo para nova análise nos processos já deliberados por este colendo Conselho, tendo assim que ser cumprida a decisão já aprovada por este Conselho. O Conselheiro Ubiratan Rebelo do Nascimento pediu a palavra para comunicar com as devidas justificativas a não apresentação de processos nesta Sessão do Conselho, alegando que a Conselheira Suzi Francisca da Silva não lhe repassou nenhum processo para a devida apreciação nesta sessão. Ordem do dia - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 2017/31009/001402 - INTERESADO: GGPD. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ASSUNTO: RELAÇÕES DE PROGRESSÕES HORIZONTAIS DE 2016 DOS DELEGADOS DE POLÍCIA, PERITOS OFICIAIS E POLICIAIS CIVIS, Pedido de vista para o Conselheiro Ubiratan Rebelo do Nascimento o qual proferiu seu voto de imediato, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Ubiratan Rebelo do Nascimento pela procedência do pedido. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 2017/31009/001276 - INTERESSADO - GGPD. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ASSUNTO: ANÁLISE E ATRIBUIÇÃO DO MÉRITO PARA PROGRESSÃO VERTICAL, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator pela procedência do pedido. CONSELHEIRO RELATOR ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA - PROCESSO Nº 110/2016: INTERESSADA: TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator pela procedência do Enquadramento na Vertical para o Padrão "I". CONSELHEIRO RELATOR ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA - PROCESSO Nº 065/2016 - INTERESSADO: SINDIPERITOS E OUTROS, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator pela Progressão na Horizontal para Referência "F". CONSELHEIRO RELATOR ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA - PROCESSO Nº 323/2014 INTERESSADO: RUBENS BERNARDES ALVES, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator pela Progressão na Horizontal para Referência "H". CONSELHEIRA RELATORA VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA - PROCESSO Nº 036/2016 - INTERESSADO: MURILO MELO DE OLIVEIRA, PROCESSO Nº 296/2014 - INTERESSADO: CARLOS EDUARDO ARAÚJO LIMA, PROCESSO Nº 091/2015 - INTERESSADO: MARCO AURÉLIO GIRALDE, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora pela IMPROCÊNCIA DO PEDIDO por falta do preenchimento dos requisitos previstos em Lei. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 145/2016 - INTERESSADO: ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator pela perda do Objeto. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 176/2015 - INTERESSADO: JOÃO LOPES MACHADO, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator pela procedência do pedido, ficando autorizado que a Avaliação Extemporânea poderá ser realizada, pois a data de protocolo do processo é anterior a deliberação exarada na Reunião 68ª deste Conselho. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 2017/31009/001248 - INTERESSADO: GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO, por unanimidade

deliberou-se nos termos do voto do Relator pela Progressão na Vertical para a 2ª CLASSE. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 2017/31009/001241 - INTERESSADO: GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E JOSÉ DOS SANTOS FILHO, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator pela Progressão na Vertical para a 3ª CLASSE e para a CLASSE ESPECIAL. CONSELHEIRA RELATORA FRANCILINA COSTA PARRIÃO, AVALIAÇÕES PERIÓDICAS, PROCESSO Nº 130/2016 - INTERESSADO: RUBENS BERNARDES ALVES, PROCESSO Nº 126/2016 - INTERESSADO: ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, PROCESSO Nº 146/2016 - INTERESSADO: SILVIO MARINHO JACA, por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora pelo recebimento das APEDS, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz o qual fez a ressalva do seu voto, pois não há no processo justificativa que embase o pedido, foi fundamentado, mas não instruído corretamente e o Conselheiro Fábio Augusto Simon votou contra por constar na ata nº68 regulamentação para estes casos. CONSELHEIRO RELATOR ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA - PROCESSO Nº 052/2016 INTERESSADO: VILMAR DIAS MACIEL: por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator pela PERDA DE OBJETO. CONSELHEIRO RELATOR ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA - PROCESSO Nº 097/2016 Interessado: GLEICYMAR DE PAULABUENO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator pela Progressão na Horizontal Referência "I", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Marcelo Santos Falcão Queiroz, os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. Às 19h00min o Conselheiro Marcelo Santos Falcão Queiroz ausentou-se da reunião e retornou às 19h11min. CONSELHEIRO RELATOR ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA - PROCESSO Nº 010/2016 - INTERESSADO: MYREIA SIQUEIRA DA SILVA. Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator pela PERDA DE OBJETO quanto à progressão horizontal e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela progressão Vertical para a 2ª classe e 3ª classe. JULGAMENTO EM BLOCO PADRÃO - CONSELHEIRA RELATORA VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA - PROCESSO Nº 518/2014 - INTERESSADO: ODAIR JOSÉ ABREU RIBEIRO, PROCESSO Nº 189/2014 - INTERESSADO: NÉLIO GOMES PARDINHO, PROCESSO Nº 129/2015 - INTERESSADO: JOSÉ MARTINS DA COSTA. Por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora pela Progressão Vertical para o Padrão "III", restando vencidos os conselheiros Fábio Augusto Simon e Marcelo Santos Falcão Queiroz os quais não concordam com o Padrão III e sim Padrão I, pois o interessado não cumpriu os três anos em cada classe. JULGAMENTO EM BLOCO PADRÃO - CONSELHEIRA RELATORA VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA - PROCESSO Nº 552/2014 - INTERESSADO: IVAN SARAIVA OLIVEIRA, PROCESSO Nº 633/2014 - INTERESSADO: LIBALBERTO DA SILVA QUIXABEIRA, PROCESSO Nº 516/2014 - INTERESSADO: JOSÉ DO AMPARO CORDEIRO CARVALHO, Por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora pela Progressão Vertical para o Padrão "I", restando vencidos os conselheiros Fábio Augusto Simon e Marcelo Santos Falcão Queiroz os quais não concordam com o Padrão I, pois o interessado não cumpriu os três anos em cada classe. Às 19h20min o Conselheiro Fábio Augusto Simon ausentou-se da reunião. CONSELHEIRA RELATORA VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA - PROCESSO Nº 340/2014 - INTERESSADO: JOSÉ DE ARIMÁTÉIA COELHO DAMASCENA, PROCESSO Nº 278/2014 - INTERESSADO: FRANCISCA MARIA DE MOURÃO DE OLIVEIRA, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora pela Progressão Horizontal para a Referência "L". III - Às 19horas24min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

**ATA DA 76ª SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017
MEMORANDO/GGDP/SSP Nº 58/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete (27/07/2017), às 15h09min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se presentes os Conselheiros membros natos, César Roberto Simoni de Freitas - Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Roger Knewitz, Raimundo Cláudio Batista, Rossílio Souza Correia, Marcelo Diniz Cunha e Bruno Souza Azevedo, com ausência justificada do Conselheiro Márcio Giroto Vilela, em razão das férias. Dos membros eleitos, achava-se presente o Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar, com ausência justificada dos Conselheiros, Almir Tadeu Cordeiro Pereira e Suzi Francisca da Silva em razão das férias. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da Ata da 75ª Septuagésima Quinta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata da 75ª Septuagésima Quinta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil o Presidente César Roberto Simoni de Freitas fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. IV. Comunicados: V. Requerimento nº de SGD: 2017/31009/020046, Interessada: Elizete Dias dos Santos, o Presidente César Roberto Simoni de Freitas despachou para a Secretaria-Executiva promover a distribuição e incluir na próxima reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil. VI. Ofício 063/2017 - Assunto: Comunicado de Aposentadoria do Delegado Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, o Presidente César Roberto Simoni de Freitas comunicou que por esse motivo o Conselho teria que deliberar um novo Presidente para Comissão Especial Eleitoral do Conselho Superior da Polícia Civil relativo ao biênio 2017/2019. VII. ORDEM DO DIA - Definição da nova Comissão Especial Eleitoral do Conselho Superior da Polícia Civil relativo ao biênio 2017/2019, Deliberação: deliberou-se por unanimidade pela nova composição da comissão eleitoral com os seguintes nomes: Delegado de Polícia Emerson Francisco de Moura (Presidente), Agente de Polícia Classe Especial Argus Nazareno e Agente de Necrotomia Classe Especial Sandra Cristina Dos Santos Carvalho. VIII. O Presidente César Roberto Simoni de Freitas comunicou que todos os Conselheiros que tiverem pedido de vista, deveram apresentar os processos na próxima reunião ou ficarão com a pauta trancada ate a apresentação dos mesmos. Às 15h52min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fábio Augusto Simon, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR

Interessado: GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO MÉRITO PARA 03 (TRÊS) ESCRIVÃES DE POLÍCIA, 02 (DOIS) PERITOS OFICIAIS, 02 (DOIS) AGENTES DE NECROTOMIA, 03 (TRÊS) AGENTES PENITENCIÁRIOS E 01 (UM) DELEGADO DE POLÍCIA E (01) UM AGENTE DE POLÍCIA.

Sessão Ordinária: 31/05/2017 (Diário Oficial nº 4.907, de 11 de Julho de 2017).

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUER PROGRESSÃO VERTICAL. REQUER PROGRESSÃO HORIZONTAL. ATRIBUIÇÃO DE MERECEMENTO. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PARECER: PROCEDENTE. ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêm o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo Referente ao Memorando nº 58/2017 - Interessado: Gerencia de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Assunto: Solicitação para análise, deliberação e atribuição do mérito para Progressões Horizontais e Verticais 01 (um) Delegado de Polícia, 02 (dois) Peritos Oficiais e vários Policiais Cíveis, 01 (um) Agente de Polícia, 03 (três) escrivães de Polícia, 02 (dois) Agentes de Necrotomia, e 03 (três) Agentes Penitenciários, todos APTOS, com efeitos financeiros retroativos as datas constantes na relação em anexo ao parecer. O Relator Lourivaldo da Silva Aguiar, opinou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Por unanimidade os demais Conselheiros acompanharam o parecer do Relator. Votaram com o Relator: Claudemir Luiz Ferreira, Fábio Augusto Simon, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Marcelo Diniz Cunha, Bruno de Sousa Azevedo, Márcio Giroto Vilela, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Suzi Francisca da Silva e Verônica Tereza Carvalho Costa. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. César Roberto Simoni de Freitas.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 31 de maio de 2017.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Conselheiro Relator

PROGRESSÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS DE DELEGADOS, PERITOS E POLICIAIS CIVIS									
NUMFUNC	NUMVINC	NOME	TIPOPROG	REF. ANT.	REF. ATUAL	DATA CONC	DATA INCREM FINAN	CRITÉRIO	CARGO
554896	3	ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	HORIZONTAL	C	D	01/04/2016	01/04/2016	AValiação	PERITO OFICIAL
554896	3	ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	VERTICAL	2	3	01/10/2016	01/10/2016	AValiação	PERITO OFICIAL
289908	1	ANDRÉ GRISANI	VERTICAL	2	3	01/10/2016	01/10/2016	AValiação	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
796491	2	CASSIO DI LEU DE CARVALHO	HORIZONTAL	C	D	01/04/2016	01/04/2016	AValiação	PERITO OFICIAL
796491	2	CASSIO DI LEU DE CARVALHO	VERTICAL	2	3	01/10/2016	01/10/2016	AValiação	PERITO OFICIAL
1060120	1	CLEANE MILHOMEM FREIRE	HORIZONTAL	C	D	01/04/2016	01/04/2016	AValiação	AGENTE DE NECROTOMIA
1060120	1	CLEANE MILHOMEM FREIRE	VERTICAL	2	3	01/10/2016	01/10/2016	AValiação	AGENTE DE NECROTOMIA
717293	1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	HORIZONTAL	D	E	21/04/2015	01/05/2015	AValiação	AGENTE PENITENCIÁRIO
717293	1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	VERTICAL	3	CE	01/05/2016	01/05/2016	AValiação	AGENTE PENITENCIÁRIO
780379	1	GEILSON SALES BEZERRA	HORIZONTAL	H	I	01/01/2016	01/01/2016	AValiação	AGENTE DE POLÍCIA
1010590	2	GILSON DA SILVA RIBEIRO	HORIZONTAL	C	D	21/04/2015	01/05/2015	AValiação	AGENTE PENITENCIÁRIO
1010590	2	GILSON DA SILVA RIBEIRO	VERTICAL	2	3	01/05/2016	01/05/2016	AValiação	AGENTE PENITENCIÁRIO
804645	3	MARISA RODRIGUES SILVA	HORIZONTAL	G	H	01/01/2016	01/01/2016	AValiação	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
39760	1	RAQUEL DE JESUS MARTINS	HORIZONTAL	C	D	01/04/2016	01/04/2016	AValiação	AGENTE DE NECROTOMIA
39760	1	RAQUEL DE JESUS MARTINS	VERTICAL	2	3	01/10/2016	01/10/2016	AValiação	AGENTE DE NECROTOMIA
403687	1	RUBENS BERNARDES ALVES	HORIZONTAL	E	F	01/01/2012	01/01/2012	AValiação	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
403687	1	RUBENS BERNARDES ALVES	HORIZONTAL	F	G	01/01/2014	01/01/2014	AValiação	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
403687	1	RUBENS BERNARDES ALVES	HORIZONTAL	G	H	01/01/2016	01/01/2016	AValiação	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
403687	1	RUBENS BERNARDES ALVES	VERTICAL	3	CE	01/05/2014	01/05/2014	AValiação	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
1063073	1	SUZANA FLEURY ORSINE	HORIZONTAL	C	D	01/04/2016	01/04/2016	AValiação	DELEGADO DE POLÍCIA
1063073	1	SUZANA FLEURY ORSINE	VERTICAL	2	3	01/10/2016	01/10/2016	AValiação	DELEGADO DE POLÍCIA
768951	3	VALDINE ALVES DOS SANTOS	VERTICAL	3	CE	01/05/2016	01/05/2016	AValiação	AGENTE PENITENCIÁRIO

ADAPEC

PORTARIA Nº 216, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor JAND CARLOS ALVES PUGAS, CPF nº 776775871-00, FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 868398-2, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 218, DE 28 DE AGOSTO 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando uma melhor eficácia e controle do trânsito de animais vivos, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, de quimioterápicos e biológicos, semente e mudas e produtos agrotóxicos;

Considerando a necessidade de normatizar e padronizar a jornada de trabalho nos Postos Móveis/Barreiras Volantes e o quantitativo de servidores escala nos Postos Móveis/Barreiras Volantes e Posto Fixos/Barreiras Fixas por Delegacia Regional;

Considerando ainda o Parecer SPA nº 122/2015, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, processo 2014.09060.000381 em que opina pela confecção de normativo sobre a jornada de trabalho dos servidores de barreiras, assim com sua padronização.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir jornada de trabalho dos Postos Móveis/Barreiras Volantes, em regime de escala/revezamento de 15 (quinze) dias consecutivos, perfazendo 12 (doze) horas diárias, e mensalmente um total de 180 horas, que devem estar registrados os horários e percursos (rotas) na previsão mensal de escala que deverá ser previamente aprovada pela Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização.

Parágrafo Único: Com base em demandas específicas, as equipes de fiscalização volantes poderão, eventualmente, exercer suas atividades em horários fora do preconizado neste regulamento, cabendo, neste caso, a compensação devida de horas no mês subsequente.

Art. 2º Instituir quantidades necessárias de servidores nos Postos Fixos/Barreiras Fixas/e Postos Móveis/Barreiras Volantes no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, bem como regulamentar e estabelecer as regras para composição, conforme disposto no anexo I, desta Portaria.

Art. 3º Fica ainda determinado que todos os trabalhos de fiscalização feitos durante a escala devem ser registrados em relatórios já estabelecidos pela DDISA e DDISV, ou qualquer outro relatório que estas Diretorias definirem, sujeito aos servidores omissos a proibição de trabalharem em barreiras fixas e volantes.

Art. 4º Os Postos Móveis/Barreiras Volantes devem atender e percorrer todas as rotas dos municípios que englobam a Delegacia Regional, também deverá ser feito constante rodízio de rotas e equipes nas Delegacias Regionais que possuem mais de uma barreira volante.

Art. 5º É terminantemente proibido rodízio entre servidores dos Postos Móveis/Barreiras Volantes, Postos Fixos/Barreiras Fixas e Unidades Locais e Seccionais e até mesmo Delegacias Regionais, somente em casos permitidos oficialmente pela Diretoria Técnica Animal e Vegetal.

Art. 6º O servidor que se ausentar por qualquer que seja o motivo deverá informar imediatamente ao Chefe Local/Delegado Regional para que o mesmo faça de imediato a substituição, não ficando assim o Posto Fixo/Barreira Fixa e Posto Móvel/Barreira Volante desacompanhado ou em número inferior ao normatizado, e os serviços de fiscalização prejudicados.

Art. 7º O servidor lotado no Posto Fixo/Barreira Fixa ou Posto Móvel/Barreira Volante, que tiverem seus trabalhos auditados/supervisionados ou qualquer outra avaliação que apresentarem por mais de uma vez, resultados insatisfatórios, poderá ser substituído por outro servidor de acordo com decisão da DDISV/DDISA.

Art. 8º A permuta de plantão somente será permitida quando autorizada previamente pelo GACF, após a competente análise da justificativa formal do solicitante.

Art. 9º O atraso do servidor em relação ao seu horário de plantão além da tolerância legal de 15 minutos deverá ser comunicado ao chefe imediato, por escrito.

Art. 10. O plantonista deverá permanecer no plantão até ser substituído pelo subsequente, devendo comunicar ao chefe imediato os atrasos, quando ocorrerem.

Parágrafo único: Fica determinado que horário de refeição/descanso de cada escala deverá ficar fixado em local visível na barreira indicando o nome de cada servidor e horário.

Art. 11. Sempre que necessário e a critério da ADAPEC, será feito escala com servidores diferentes.

Art. 12. Constitui ato de indisciplina do servidor em escala de barreira que:

I - Ausentar-se do posto fixo/volante durante seu plantão, salvo por motivo de saúde ou de força maior, exigível, em qualquer caso, a devida justificativa;

II - Apresentar-se alcoolizado e/ou fazer uso de bebida alcoólica ou drogas ilícitas durante o plantão; e

III - Usar sandálias, bermudas e camisetas tipo regata durante todo o plantão.

Art. 13. As Delegacias Regionais são responsáveis por organizar as escalas de barreira de modo que durante férias dos servidores não haja prejuízo aos trabalhos, podendo a critério da DDISA/DDISV suspender férias quando necessário.

Art. 14. Cabem às Gerências de Fiscalização Animal e Vegetal e aos Delegados Regionais zelar pela observância das disposições constantes nesta Portaria.

Art. 15. O descumprimento de algum disposto nesta Portaria caracteriza falta grave e implicará nas sanções previstas na Lei 1.818/07 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins), com abertura do devido processo administrativo - PAD.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Defesa, Inspeção Sanidade Animal e Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal da ADAPEC.

Art. 17. Fica revogada a Portaria nº 432, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

Anexo I - Portaria 218, de 28 de agosto de 2017.

Postos Móveis/Barreiras Volantes

	Delegacia Regional	Nº de Postos Móveis/Barreiras Volantes	*Nº de servidores por escala
1.	Araguaína	01	04
2.	Araguatins	02	08
3.	Colinas do TO	01	04
4.	Formoso do Araguaia	02	08
5.	Gurupi	01	04
6.	Miracema do TO	01	04
7.	Palmas	02	08
8.	Paraíso do TO	01	04
9.	Pedro Afonso	02	08
10.	Porto Nacional	01	04
11.	Taguatinga	01	04
	TOTAL	15	60
	* Número de servidores por escala 02.		

Postos Fixos/Barreiras Fixas

	Posto Fixo/Barreira Fixa (Município)	Nº de servidores por escala	*Nº de servidores extras para cobrir férias
1.	Aguiarópolis	04	
2.	Araguanã	02	
3.	Filadélfia	02	
4.	Santa Fé do Araguaia (Porto Lemos/Pontão)	02	05
5.	Xambioá	03	
6.	Couto Magalhães	03	
7.	Pau D'Arco	02	03
8.	Araguatins (Transamazônica)	02	
9.	Tocantinópolis	02	
10.	São Sebastião	02	
11.	São Miguel (Bela Vista)	02	06
12.	Ananás (Santa Isabel)	02	
13.	Esperantina (Pedra Grande)	02	
14.	Caseara	03	01
15.	Araguacema	02	01
16.	Lizarda	02	01
17.	Goiatins	02	
18.	Campos Lindos	02	03
19.	Ponte Alta do B. Jesus (Serra Geral)	02	04
20.	Talismã	08	05
	* os servidores citados deverão também cobrir as férias das volantes, e quando não estiverem cobrindo férias deverão ser encaixados nas barreiras com maior movimento.		

PORTARIA Nº 219, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a necessidade da reorganização de lotação dos servidores desta Agência;

Considerando as adequações no quantitativo de Fiscais de Defesa Agropecuária por escalas em algumas barreiras fixas;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, os servidores relacionados na tabela abaixo, a partir da data especificada a baixo:

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	CPF	DE:	PARA:	A PARTIR DE
1050877	2	ADÃO RODRIGUES DOS REIS	939434661-91	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins (barreira fixa)	01/09/2017
672303	2	DARCI BARBOSA DE FREITAS	560460901-30	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	Unidade Local de Combinado	01/09/2017
52222	1	FÁBIO JÚNIO MOREIRA DA ROCHA	004608021-00	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	Delegacia Regional de Formoso do Araguaia (barreira fixa)	01/09/2017
1074261	2	FÁBIO RAMOS NUNES	970414321-49	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	Unidade Local de Ponte Alta do Bom Jesus	01/09/2017
240520	1	FRANCISCO ANCHIETA TEIXEIRA CAMPOS	172660173-00	Delegacia Regional de Formoso do Araguaia (barreira fixa)	Delegacia Regional de Araguaína (barreira fixa)	01/09/2017

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	CPF	DE:	PARA:	A PARTIR DE
820389	2	GESÁ SUDÁRIO DA FONSECA	707253301-04	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	Unidade Local de Combinado	01/09/2017
975853	2	HALDRYN ARAUJO DA SILVA	861511421-87	Delegacia Regional de Formoso do Araguaia (barreira fixa)	Delegacia Regional de Formoso do Araguaia (barreira fixa)	01/09/2017
34554	1	HENRIQUE CORDEIRO ABREU	000822163-90	Delegacia Regional de Formoso do Araguaia (barreira fixa)	Delegacia Regional de Araguaína (barreira fixa)	01/09/2017
550325	2	JOAQUIM RIBEIRO DIAS	439550291-15	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	Unidade Local de Dianópolis	01/09/2017
436504	6	JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS	347318651-15	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	Delegacia Regional de Formoso do Araguaia (barreira fixa)	01/09/2017
752098	1	JOSÉ SOARES DA FONSECA JÚNIOR	620850344-20	Delegacia Regional de Formoso do Araguaia (barreira fixa)	Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins (barreira fixa)	01/09/2017
939824	2	LAÉRCIO FREIRE DAIREL	830195371-34	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	Unidade Local de Ponte Alta do Bom Jesus	01/09/2017
651853	1	MÁRCIO ROBERTO DA SILVA RAMOS	534251621-87	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	01/09/2017
256435	2	MOZART SERAFIM DA SILVA	189507101-10	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins (barreira fixa)	01/09/2017
845283	2	SÉRGIO BATISTA BARBOSA	759509441-00	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	Unidade Local de Araias	01/09/2017
675134	3	SERJO OTAVIANO DE FREITAS	564724806-30	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	Unidade Local de Combinado	01/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora ALINE DOS REIS SILVA BRITO, CPF nº 643168581-49, ASSESSOR ESPECIAL VI, nº funcional 780926-11, no período de 04/09/2017 a 13/09/2017, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 221, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a necessidade da reorganização de lotação dos servidores desta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, os servidores relacionados na tabela abaixo, a partir da data especificada a baixo:

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	CPF	DE:	PARA:	A PARTIR DE
11158360	1	CAROLINE SOARES SOUSA	005366631-30	Unidade Local de Miracema do Tocantins	Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização	01/09/2017
11223510	1	FLÁVIO ALMEIDA SOUSA	007880491-43	Unidade Local de Buriti do Tocantins	Gerência de Apoio Administrativo - (Patrimônio)	01/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor PEDRO ALVES DE MOURA SOBRINHO, CPF nº 514919313-53, nº funcional 625430-2, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, da Unidade Local de Tocantínia para a Unidade Local de Miracema do Tocantins, a partir de 01/09/2017.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor para responder pela Unidade Local de Miracema do Tocantins; Unidade Local de Tocantínia e Unidade Seccional de Lajeado, a partir de 01/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 21/2017.
PROCESSO: Nº 2017.34430.001345
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral sem gás, garrafas de 500 ml.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017. 34530.20.122.1148.4080.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
FONTES: 0240666666.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
RONEY MARTINS MACEDO - Representante da empresa Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 35/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.004400.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: MARIA DILMA DE MORAIS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 926,60 (Novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) mensais. Total de R\$ 11.119,20 (Onze mil cento e dezanove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/10/2017 até 30/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA DILMA DE MORAIS - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 36/2013.
PROCESSO: Nº 2013.3443.001299
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: MARIA DEUSILENE SILVA PONTES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício
VALOR: R\$ 732,30 (setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) mensais. Total de R\$ 8.787,60 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017. 34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 02/10/2017 a 01/10/2018.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA DEUSILENE SILVA PONTES - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

CONTRATO: Nº 40/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.004112
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: IRENE ALVIM DA SILVA
OBJETO: Prorrogar Locação de imóvel, situado na Rua Pedro Ludovico s/n, Município de Fortaleza do Tabocão - TO.
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais. Total de R\$ 6.0000 (Seis mil reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01/10/2017 até 30/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
IRENE ALVIM DA SILVA - Representante do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 37/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.004444
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: MARIA AHEME PEREIRA MUNIZ
OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência ao Contrato e Atualizar a Dotação Orçamentária para o Exercício.
VALOR: R\$ 770,23 (setecentos e setenta reais e vinte e três centavos) mensais. Total de R\$ 9.242,76 (nove mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/10/2017 até 30/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA AHEME PEREIRA MUNIZ - Proprietária do imóvel urbano.

AEM-TO

PORTARIA/AEM/TO Nº 076, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a fixação do valor de vale alimentação no âmbito da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Ato nº 19-NM, de 1º de Janeiro de 2015 e, ainda, com fulcro no artigo 10 da Portaria/AEM nº 077, de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor de R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais) a título de vale alimentação aos agentes públicos lotados nesta AEM/TO, no efetivo exercício do seu cargo ou função, nos termos do artigo 3º, VII, da Lei Estadual nº 2.812, de 27/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.034, de 27/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 073, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, por intermédio de seu presidente abaixo firmado, fazendo uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.758/2007 c/c Resolução ATR nº 05/2016, e consoante o disposto no ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO que o §5º, da Resolução ATR nº 05/2016, dispõe que a ATR deverá publicar no diário oficial e site da Agência, até o dia 31 de agosto de cada ano, as decisões de deferimento e indeferimento dos requerimentos cadastrais, bem como a relação dos motoristas com os credenciamentos suspensos, seja em razão de indeferimento do requerimento de atualização cadastral ou em razão da não apresentação do requerimento de atualização cadastral dentro do prazo estipulado,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as decisões de deferimento dos requerimentos de atualização das credenciais de motoristas do transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins, emitidas até 31 de dezembro de 2016, por intermédio da Diretoria de Regulação em conformidade com o artigo 110, da Resolução ATR nº 05/2016, as quais seguem:

CREDENCIAL MOTORISTA	
INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO (CPF)
ABILIO BARRETO SOARES DOS SANTOS	950.354.511-00
ADELSON NUNES FEITOSA	820.832.581-34
ADRIANO BOTELHO SANTIAGO	981.133.991-00
ADRIANO FERREIRA ARAUJO	008.858.873-44
ADRIANO SOUSA SILVA	760.183.931-15
ALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	590.334.871-87
ALLEX SAMPAIO ALVES	949.470.231-04
ANDRE DE JESUS DA COSTA	026.649.321-10
ANTONIO DOS SANTOS LIMA	001.345.051-40
ANTONIO GOMES RESPLANDES	527.521.511-87
ANTONIO MARQUES ALVES SILVESTRE	036.457.066-07

ANTONIO PEREIRA DE LIMA	402.667.103-87
ARIAZOR CABRAL LOPES	275.662.851-49
ARIOMIRO COSTA FERREIRA	566.523.561-04
BENTO ALVES SILVA	345.335.083-91
CARLOS ANDRE AZEVEDO FERREIRA	045.351.781-19
CARLOS ANTONIO MENDES VIEIRA	798.145.811-00
CARLOS ATILA JUNIOR BARBOSA	724.078.081-34
CESAR FERREIRA BARBOSA	922.810.281-00
CHARLES BEZERRA DOS SANTOS	029.355.811-64
CIRENIO PEREIRA DE SOUSA	976.662.621-91
CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	194.342.193-53
CLAUDEAN DIAS FRAZÃO	153.267.992-00
CLAUDIO EUDES PEREIRA DOS SANTOS	766.339.001-63
CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA	129.623.503-30
CLEYDSON ROBERTO BARBOSA ANDRADE	980.521.791-49
CUSTODIO MACIEL MARINHO	135.730.801-97
DANIEL DE SALES DIAS	992.010.201-63
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	854.267.501-06
DANILO ALVES FERREIRA	021.700.961-16
DANYLLO JOSE BESSA	029.435.201-52
DARCIVALDO JARDIM DE SOUZA	001.913.871-77
DAVIR VILAS BOAS DE OLIVEIRA	602.102.065-00
DENNIK GOMES DA COSTA MATOS	534.740.231-87
DEOCLIDES BARROS PIMENTEL	887.706.051-49
DEUZILARIO PEREIRA DE OLIVEIRA	291.726.401-20
DEUZIMAR LIMA CARVALHO	002.495.181-12
DIEGO BRITO NASCIMENTO	278.544.501-53
DIVAMILTON RIBEIRO GOMES	015.308.661-03
DIVINO CANDIDO DE OLIVEIRA	017.540.611-17
DIVINO TAVARES DA SILVA	169.425.581-68
DJANEES NEVES ARAUJO	967.296.601-63
DOMINGOS MARQUES DE ARAUJO	021.763.523-78
DONATO PEREIRA DA SILVA	196.891.011-53
DONILSON PEREIRA MENEZES	884.233.011-68
EDEILTON COELHO DE SOUSA PEREIRA	884.576.133-91
EDILEUZA GOMES DE SOUSA	363.057.742-34
EDIMAR DE OLIVEIRA ROCHA	003.177.081-98
EDIMAR JOSE DE OLIVEIRA	527.074.151-20
EDIMILSON SOARES SOUZA	876.492.091-72
EDINALDO ALVES DOS SANTOS	763.244.861-68
EDIVALDO FRANCISCO SILVA	269.881.273-72
EDIVAN NONATO DOS SANTOS	894.716.011-34
EDMAR FRANÇA	172.370.682-53
EDMAR SOARES DA SILVA	394.767.821-53
EDMARQUES FERREIRA	139.419.171-53
EDMUNDO DIAS NETO	022.186.191-21
EDVALDO DA SILVA MOTA	355.308.471-53
ELISCARLOS PEREIRA CAMPOS	034.963.021-60
ELIZEU VERAS LIMA	886.059.061-20
ELLIEBERTHY SOBREIRA MORAIS	576.803.962-72
EMANUEL PIRES DA SILVA	034.243.811-52
ENIVALDO ARAUJO MOREIRA	917.331.971-68
ENIVALDO SOUSA SARAIVA	331.127.201-30
ERNESTO DO LIVRAMENTO MOITA	958.660.001-72
EURIPEDES JOSE DOS SANTOS	974.207.861-00
FABIO QUEIROZ SANTOS	823.967.445-34
FERNANDO DE ARAUJO CARVALHO	013.928.261-01
FLAVIANO TEODORO DA SILVA	326.871.921-04
FLORENILSON VIEIRA COSTA	573.549.791-04
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	313.169.645-15
FRANCISCO CHARLES OLIVEIRA PEREIRA	932.419.761-49
FRANCISCO DANIEL GOMES DA SILVA	643.507.545-04
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	566.575.441-20
FRANCISCO DE MELO LIMA	643.249.312-91
FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	576.464.653-72
FRANCISMAR DE SOUSA LEAL	641.263.312-04

FRANCIIVALDO GOMES DE ALMEIDA	003.953.321-53	MANOEL FLORENCIO DE CARVALHO FILHO	013.532.121-22
FRANKS COELHO BARBOSA	996.106.631-68	MANOEL MARCOS RODRIGUES TAVARES SOUSA	036.901.251-89
FREDSON DOS SANTOS QUEIROZ	006.519.381-47	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	986.312.501-63
GEIBSON DE JESUS ARAUJO	049.295.711-89	MANOEL SANCHES RODRIGUES	498.565.531-72
GILMAR GOMES DE CARVALHO	334.683.031-49	MARCELO COELHO DA SILVA	020.391.261-63
GILVAN PEREIRA RODRIGUES	836.694.691-68	MARCELO FERREIRA SENA	762.230.191-49
GILVANI PINTO DE ARAUJO	820.125.801-06	MARCELO SODRE CARMO	041.240.601-22
GLEISON RODRIGUES DOS SANTOS	014.566.231-41	MARCELO TRAJANO QUEIROZ	015.550.461-42
HAMILTON PINTO DA SILVA	817.979.401-63	MARCIO RIBEIRO DE SÁ	005.490.591-56
HELIO BARROS DA SILVA	074.459.718-82	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	891.707.761-72
HENRIQUE MACEDO CORREA	034.098.361-28	MARCOS AURELIO RODRIGUES AGUIAR	031.016.911-92
HILZOMAR BATISTA DA SILVA	818.277.501-97	MARIA INEZ CHAVEIRO	427.112.901-15
HUGO TOMAS DE AQUINO	185.750.482-87	MARIO DOS SANTOS LOPES	045.985.351-13
ILIO MARTINS CORREA	150.761.992-87	MARIO PEREIRA CARVALHO	608.955.002-72
ISMAEL SOUZA ALENCAR	971.678.941-68	MOISES ARAUJO DE LIMA	576.885.833-49
ISRAEL ALMEIDA DE ARAUJO	622.045.213-53	MONICA PEREIRA DE CASTRO PASSOS	879.171.141-04
IVALDO RODRIGUES PAIVA	026.166.651-74	MUCIO EFRAIM PEREIRA BRITO	944.345.651-68
IVAN PEREIRA MAIA	785.570.111-72	PAULO AFONSO OLIVEIRA SANTOS	040.539.761-54
IVAR PAULO DE SOUZA	663.270.401-87	PAULO DE SOUSA	824.481.401-20
IVO FERNANDES SOUSA	907.671.015-53	PAULO HENRIQUE ASEVEDO SANTOS	029.081.591-63
JACIEL NOGUEIRA MOREIRA FARIA	960.858.191-53	PAULO HENRIQUE DA CUNHA	027.096.048-17
JAILSON JATOBA SANTOS	018.494.907-67	PAULO MARTUCIO DE SOUSA MEDRADO	029.698.171-01
JALES PEREIRA DOS SANTOS PAZ	885.642.741-91	PEDRO DE ALCANTARA COELHO FILHO	001.852.213-00
JANILDO NOGUEIRA REIS	412.763.023-04	PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA	485.187.191-00
JEAN LOPES RODRIGUES	828.784.801-63	PEDRO SOUSA DE OLIVEIRA	425.836.241-72
JEFTER DOS SANTOS ARAUJO	001.138.581-24	RAIMUNDO ALVES NETO	335.791.051-91
JERRE ADRIANO FELIX ARAUJO	007.686.941-59	RAIMUNDO CHICOU DE ALENCAR	040.227.501-20
JOÃO CARLOS MARQUES BARBOSA	048.292.541-81	RAIMUNDO FILHO OLIVEIRA MOURA	004.111.261-05
JOÃO CASTRO FILHO	291.798.152-00	REGINALDO ALVES OLIVEIRA	024.863.871-88
JOÃO CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	336.524.221-04	REGINALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	009.878.651-29
JOAO DE SOUZA LIMA	763.719.641-00	RENATO PEREIRA ROSADO	001.256.181-90
JOAO DELREY DE OLIVEIRA	188.118.681-49	RICARDO DE ARAUJO CARVALHO	041.620.311-69
JOAO JANUARIO DA COSTA	058.308.028-64	RICARDO MOREIRA DE SOUSA	986.309.892-20
JOÃO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	333.170.541-15	RILDO FERREIRA DIAS	025.632.641-03
JOÃO JOSÉ PEREIRA	577.730.171-15	RINALDO LOPES	466.812.561-04
JOAQUIM CARDOSO DA SILVA	081.271.231-53	RIVADAL LEAL FEITOSA	816.464.371-87
JOHNIE THAYLON MELO	945.635.271-49	RODOLFO MOURA DA SILVA NETO	000.614.821-29
JONAS DIMAR LEAL	549.609.081-49	ROGELHO ROCHA BORGE	897.830.931-34
JONAS SOUSA SOARES	915.580.931-68	RONALDO MIRANDA DA SILVA	006.960.011-28
JONNISON DE ALMEIDA CASTRO	030.208.091-00	RONALDO PEREIRA MIRANDA	002.032.951-29
JORGE LUIZ FIGUEREDO MATOS	291.383.455-87	ROQUE ALVES FONSECA	094.198.373-00
JOSÉ ALVES DAMASCENO	180.278.221-49	RUANN FONSECA MARTINS	005.281.861-67
JOSE ANTONIO NERES CORREA	834.455.602-34	RUBERVAL FERREIRA DOS SANTOS	617.706.201-68
JOSE AQUILES PORTO SANTOS	402.979.263-49	RUBIS PEIXOTO NEGREIROS	563.224.293-53
JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	590.450.271-00	RUBSON ALVES DE SOUSA	355.850.561-15
JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA	028.539.604-80	RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS	372.869.601-30
JOSE DIVINO FRANCO SOBRINHO	099.580.531-87	SANDOVAL SANTANA DOS SANTOS	369.742.691-53
JOSE DUVALDO SILVA	003.993.421-76	SANDRO RODRIGUES BATISTA	836.847.601-10
JOSE EDILSON SENA DOS SANTOS	718.445.032-91	SAULO MARTINS FRANÇA	009.211.531-47
JOSE FERNANDES DE SOUSA	179.045.602-91	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	213.141.602-49
JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA	187.796.621-53	SEVERINO FERREIRA DA COSTA	341.262.871-91
JOSÉ LUIS SAMPAIO ARAUJO	328.160.903-10	SIDNEI DE SOUSA BITTENCOURT	433.671.861-04
JOSE MARIA RIBEIRO	165.729.041-72	SILAS FREITAS MOTA	017.293.291-28
JOSE MARINHO DO NASCIMENTO	182.603.224-04	SINOMAURO CONSTANTINO QUIMARÃES	377.459.131-87
JOSE MINERVINO DE ASSIS	320.467.311-15	THIAGO OLIVEIRA	036.422.271-98
JOSE NILSON MARTINS DE MENEZES	000.216.381-00	ULLIAN LIMA SANTOS	020.596.565-24
JOSE PEDRO DA SILVA	871.866.081-91	VALDECI LOPES DA SILVA	425.026.673-72
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	834.254.031-68	VALDEMAR DE SOUSA LOPES	765.433.401-00
JOSE RODRIGUES DE MOURA FE	761.459.211-53	VALDEMIR CANUTO DA SILVA	342.321.501-10
JOSE VICENTE DA SILVA	332.589.291-49	VALDERI AIRES FILHO	273.965.921-00
JUARINO NUNES GONZAGA	788.346.781-68	VALDIVINO ALVES DE LIMA	247.321.841-20
JULIO NETO SARAIVA	234.927.242-72	VALMI FERREIRA DE OLIVEIRA	547.035.651-53
JURANILDO PINTO DE ARAUJO	794.191.001-20	VALMIR LOPES DA SILVA	282.440.283-00
KLEBER ALVES XAVIER	020.470.691-22	VANDO LUIZ DE MOURA	847.891.661-04
LEANDRO DE SOUSA COELHO	012.579.841-52	VILMAR DE SOUSA ALMEIDA	489.087.542-53
LEANDRO FERREIRA GOMES	027.104.081-55	WADSON JOSE RODRIGUES SILVA	905.618.481-49
LEIRIVAN PEREIRA VIANA	012.972.681-80	WALTENIR JOSE DA SILVA	345.384.612-53
LOURENÇO FERRO NETO	056.241.094-58	WEDER BEZERRA ANDRADE	028.772.021-78
LOURIVAL GOMES FARIAS	510.217.901-25	WELITON GOMES DIAS	603.378.851-68
LUCIANO BEZERRA DOS SANTOS	006.081.631-71	WELLINGTON PEREIRA DIAS	004.920.531-54
LUIS ALDIM OLIVEIRA COSTA	404.798.703-49	WELVITON TEDESCO CANEDO	260.643.671-72
LUIZ DE SOUSA PASSOS	576.570.171-04	WENER DA SILVA SANTOS	450.343.202-82
LUZINAN BEZERRA DE MORAIS	218.511.401-82	WILSON COELHO DA SILVA	306.995.681-53
MAGNO GOMES HOLANDA	032.743.871-18		

Art. 2º Apenas os condutores de veículos listados acima e aqueles que obtiveram a credencial de transporte a partir de 1º de janeiro de 2017 estão autorizados a operar no Sistema Intermunicipal de Transporte Rodoviário de Passageiros no âmbito do Estado do Tocantins, devendo proceder a nova atualização no período compreendido de 1º a 30 de junho de 2018.

Art. 3º Os condutores que não estiverem com seus dados cadastrais atualizados, em situações de fiscalização deverão ter suas carteiras recolhidas pelo agente de fiscalização, devendo proceder com novo cadastro, nos termos da Resolução/ATR nº 05/2016.

Art. 4º Os permissionários e/ou autorizatários dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins, em qualquer modalidade, que mantiverem a seus serviços condutores fora das situações desta Portaria, serão autuados pela infração prevista no art. 176, V, "n", da Resolução/ATR nº 05/2016.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra.

CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente ATR

AGETO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2017/38960/000.947

Contrato nº 073/2013

Aditivo nº 2.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

Objeto: Adequação de quantitativo sem reflexo financeiro do contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa para Execução das Obras de Reabilitação, Serviços de Recuperação Preliminar e de Manutenção de Rotina - CREMA, Lote 01, com extensão de 226,27km, subcomponente Reabilitação da Rede de Estradas Pavimentadas do Estado Através de Contratos com Base em Desempenho do PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Valor: R\$ 51.102.212,79 (cinquenta e um milhões, cento e dois mil, duzentos e doze reais e setenta e nove centavos).

Data da assinatura: 30 de Agosto de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Evaldo Alves de Almeida - Representante da Contratada.

BANCO DO EMPREENDEDOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2017

Fixa os critérios para concessão de Financiamentos para Carteira Nacional de Habilitação.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR - BEM, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Decreto nº 5.306, de 11 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.400, de 22 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os seguintes critérios para concessão de Contratos de Mútuos para financiamento de emissão de Carteira Nacional de Habilitação:

a) Serão financiadas aulas teóricas e práticas, taxas de processos, exames médicos, psicotécnicos para todas as categorias e exames toxicológicos para as categorias C, D e E;

b) Para as categorias: "A", "B", "AB", o proponente deverá apresentar Carteira de Trabalho devidamente registrada (assinada) ou documento emitido pelo empregador, em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, com assinatura do proprietário ou responsável pela empresa, com firma reconhecida em cartório, que comprove a necessidade de utilização da respectiva Carteira, ou em último caso, apresentar uma declaração emitida pelo Centro de Formação de Condutores escolhido pelo proponente;

c) O Centro de Formação de Condutores que emitir declaração se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas, sob pena do imediato desligamento do programa, no caso da emissão de documento que não traduza a verdade;

d) Para as categorias: "C", "D" e "E" será dispensada a apresentação de Carteira de Trabalho ou qualquer documento de comprovação da necessidade de utilização da respectiva carteira;

e) A seleção dos proponentes ficará a cargo dos Centros de Formação de Condutores, que formará o processo e preencherá o Cadastro do Financiamento e o encaminhará à Associação, Cooperativa ou Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do município para verificar a documentação e posteriormente envio ao Banco do Empreendedor para ser analisado.

f) A Associação, Cooperativa ou Sindicato dos Centros de Formação de Condutores deverá encaminhar ao BEM-Banco do Empreendedor as propostas com toda a documentação.

g) Os recursos financeiros objeto dos financiamentos são oriundos do FUNDES - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social e serão depositados na Conta dos Centros de Formação de Condutores escolhidos pelos proponentes.

h) O proponente e o avalista não deverão constar como inadimplente junto aos órgãos de Proteção ao Crédito.

i) O proponente deverá residir no Estado há pelo menos 02 (dois) anos e apresentar um avalista que também resida no Estado.

j) A não aprovação do proponente junto ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-TO, não o isentará, em hipótese alguma, do pagamento das parcelas do financiamento;

k) Os limites mínimo e máximo dos financiamentos a serem concedidos serão de acordo com a categoria requerida;

l) O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais);

m) O prazo do financiamento será de até 18 (dezoito) meses, sem período de carência;

n) Serão cobrados encargos financeiros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor total do financiamento, deduzidos integralmente no ato da liberação;

o) O pagamento das parcelas será através de boleto bancário.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Fixa critérios de negociação do Programa de Assistência Financeira ao Servidor Público

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR e GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (FUNDES), no uso de suas atribuições legais, na conformidade do Decreto nº 5.306, de 11 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto 5.400, de 22 de março de 2016, considerando a necessidade de capitalização do FUNDES e a redução da atual taxa de inadimplência.

RESOLVE:

Estabelecer critérios para negociação de contratos inadimplentes, servidor com redução de salário e exonerados.

Art. 1º Havendo parcelas em atraso as mesmas serão atualizadas de acordo com o estipulado no contrato original.

Art. 2º A negociação será efetuada com as parcelas vencidas devidamente atualizadas e as parcelas a vencer com os descontos devidos dos encargos somados e em um único contrato.

Art. 3º Encargos e Prazos:

§1º Encargos financeiros de 1,8% (um por cento) ao mês, sendo 0,25% para custeio de inadimplência e 1,55% para suporte operacional e administrativo;

§2º Prazo: Até 60 (sessenta) meses, não podendo a parcela ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Art. 4º Em situações excepcionais, tais como: consignação não efetuada pelo BEM com até duas parcelas vencidas, inclusão da consignação com alteração do vencimento do contrato através de aditivo, não ocorrerá a cobrança de encargos financeiros.

I - Os servidores que comprovadamente através de documentos solicitaram a reinclusão do débito em folha por alteração de vínculo em até 30 (trinta) dias ou qualquer outro motivo por desconto não efetuado, terão a reinclusão dos descontos em folha sem qualquer acréscimo, sem cobrança de encargos financeiros e com alteração do vencimento do contrato por meio de aditivo.

Art. 5º Para todas as situações, exceto liquidação à vista, será necessário o preenchimento e assinatura de documentos próprios; (requerimento, contrato, aditivo, promissória, etc.).

Art. 6º Os servidores que perderam ou vierem a perder o vínculo funcional com o Governo do Estado do Tocantins, deverão apresentar avalista com renda comprovada para efetivação da negociação.

Art. 7º Os valores negociados deverão ser averbados em folha de pagamento, pelo valor total da parcela até o valor da margem disponível. Caso não seja possível a averbação integral da parcela, deverá ser consignado o valor disponível na AIC e a diferença deverá ser liquidada por meio de boleto bancário.

§1º Caso o servidor não possua margem disponível, devidamente comprovada, o pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário emitido pelo Banco do Empreendedor;

§2º No caso de ex servidor, o pagamento das parcelas serão efetuadas através de boleto bancário

Art. 8º Constatada a falta do lançamento do débito no contracheque da parcela devida no mês, o mutuário terá o prazo de 30(trinta) dias para procurar o Banco do Empreendedor, para regularizar o ocorrido sob pena de sofrer os acréscimos legais, ter seu nome inscrito na lista de inadimplentes do Banco, inclusão nos órgãos de proteção ao crédito, protesto, e medidas judiciais cabíveis.

Art. 9º Casos omissos serão objetos de avaliação pela Gerência de Empréstimos aos Servidores.

Art. 10. São convalidados os atos praticados pela Gerência de Empréstimo ao Servidor no período compreendido entre 01/01/2017 a 30/08/2017, que estejam em conformidade com o disposto nesta Instrução.

Art. 11. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a instruções normativas nº 004 e 006/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016/10130/000032

CONTRATO: 003/2016

CONTRATANTE: Banco do Empreendedor

CONTRATADO: CLARO S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.215,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/08//2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2017 a 31/08/2018

SIGNATÁRIOS:

- 1- Acy de Carvalho Fontes - Presidente do Banco do Empreendedor
- 2- José Antonio Rodrigues Dominices Filho - Representante da Contratada

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, aos 31 dias de agosto de dois mil e dezessete.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015.10130 000029

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015.

CONTRATANTE: BANCO DO EMPREENDEDOR.

CONTRATADO: SETURB - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2017 a 31/08/2018.

SIGNATÁRIOS:

- 1- Acy de Carvalho Fontes - Presidente do Banco do Empreendedor
- 2- José Antonio dos Santos Junior - Representante Legal da SETURB

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, aos 31 dias de Agosto de 2017.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 105/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: ELIESIA RODRIGUES DE MENEZES FERREIRA
 CPF: 493.932.601-25
 PONTOS: 41 (quarenta e um) pontos.
 PERÍODO DE SUSPENSÃO: 06 (seis) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 18 de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
 Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 106/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: ADRIANO LANGSDORFF DE ASSIS BARBOSA
 CPF: 633.336.941-15
 PONTOS: 38 (trinta e oito) pontos.
 PERÍODO DE SUSPENSÃO: 06 (seis) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 18 de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
 Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 307/2017.

Dispõe sobre a designação de COMISSÃO para proceder à análise da MINUTA de Resolução do CONTRAN que trata sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, dos cursos de formação, especializados, preventivos e de reciclagem, a expedição de documentos de habilitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o teor do disposto na MINUTA DA RESOLUÇÃO DO CONTRAN que regulamenta o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, dos cursos de formação, especializados, preventivos e de reciclagem, a expedição de documentos de habilitação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no MEMORANDO/DETRAN/DOPER/Nº 07/2017 da Diretoria Operacional do DETRAN/TO.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL para proceder à análise da MINUTA DA RESOLUÇÃO DO CONTRAN que dispõe sobre a regulamentação do processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, dos cursos de formação, especializados, preventivos e de reciclagem, a expedição de documentos de habilitação e dá outras providências, composta pelos servidores abaixo, e sob a presidência do primeiro:

I. Manoel Messias Dias Pinto
 II. Dionelson Brito dos Santos
 III. Flávia Fauro M. Felizardo
 IV. Arionaldo de Santana Lopes
 V. Joara Jane Miranda da Silva

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário, a participação de profissionais do DETRAN/TO, ligados aos diversos campos do conhecimento que possam contribuir com os trabalhos da referida análise.

Art. 2º A Comissão terá até o dia 06/09/2017 para conclusão dos trabalhos, e se for o caso apresentar propostas escritas em formulário padrão disponíveis no site www.denatran.gov.br.

Art. 3º Dê ciência a Diretoria de Operações e aos demais interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
 Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 308/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) no POSTO DE ATENDIMENTO DE TAQUARALTO, PALMAS/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), em substituição ao coordenador WALLYSSON QUEIROZ MARTINS do POSTO DE ATENDIMENTO DE TAQUARALTO da cidade de Palmas/TO, tendo em vista período de folga, relativo a serviços prestados a Justiça Eleitoral:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCILENE BONFIM DA SILVA	1270818-1	04/08/2017 A 06/08/2017

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 04 de agosto de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 309/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) no POSTO DE ATENDIMENTO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), em substituição ao coordenador MAYKON COSTA ALVES do POSTO DE ATENDIMENTO DE LUZIMANGUES da cidade de Porto Nacional/TO, tendo em vista período de folga, relativo a serviços prestados a Justiça Eleitoral:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CLEIRIANE SOUSA MARINHO	11185872-1	11/08/2017 A 15/08/2017

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 11 de agosto de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1231/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG nº 657/2017, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.876, de 29 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017 para prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do processo, através do Memorando CPAD/CORREG nº 013/2017;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017 por 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 179 da Lei nº 1.818/2007;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 1278/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contrato.

Nº do Contrato	Fiscais do Contrato	Fornecedor	Objeto do Contrato
24/2016 Processo: 2015.32470.000510	- MATHEUS TEIXEIRA SOUZA ABELLA, matrícula Nº 111526721; - LEONARDO SILVA IGLESIAS, matrícula 11494964; - DENISE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 115396901 e como suplente, - ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA, matrícula Nº 983941-2.	SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - ME.	Manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto eletrônico.
Nº do Contrato	Fiscais do Contrato	Fornecedor	Objeto do Contrato
12/2017 Processo nº 2017.32470.000071	- IRANA RUFINO DE ARAUJO, matrícula Nº 788792; - DENISE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 115396901 e como suplente - ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA, matrícula Nº 983941-2.	CIEE Centro de Integração Empresa Escola.	Promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo c/a Const. Federal (contratação de Estagiários).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 942/2017 e 503/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017 32470 000353

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 01/2017

DE UM LADO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

DO OUTRO: Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Tocantins

OBJETO: O presente acordo tem por objeto estabelecer cooperação técnica, científica, cultural e intercâmbio de conhecimentos, informações, materiais, equipamentos e experiências, visando a formação, ao aperfeiçoamento, à colaboração e à especialização técnica de pessoal, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns entre os partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente acordo reger-se-á pelo art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e legislação correlata.

VIGÊNCIA: este acordo entrara em vigor a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Hallison André de Araújo Melo - Superintendente da SRPRF - TO.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000089/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWJ7572/TO	53961889449	SMTS	GU00012602	01/08/2017	08:49	7366-2
MXF0905/TO	20898077000138	SMTS	GU00012616	01/08/2017	11:07	6050-1
MWT6479/TO	01879547120	SMTS	GU00012608	01/08/2017	09:30	5991-0
DHT9730/TO	85465380187	SMTS	GU00012509	01/08/2017	09:16	5185-1
OLK2234/TO	46707891391	SMTS	GU00012601	01/08/2017	08:40	6050-1
OYC1317/TO	05869153115	SMTS	GU00012615	01/08/2017	11:02	6050-1
MWC5657/TO	88400077172	DETRAN	TO01027101	09/08/2017	09:28	5010-0
MWP5587/TO	80273874187	DETRAN	TO01122563	18/08/2017	23:20	5010-0
MWN3165/TO	01307245137	DETRAN	TO00218139	17/08/2017	21:15	5010-0
MWN3165/TO	01307245137	DETRAN	TO00218140	17/08/2017	21:15	6912-0
MWN3165/TO	01307245137	DETRAN	TO00218141	17/08/2017	21:15	6645-0
MXC9601/TO	01965127193	DETRAN	TO00176289	20/08/2017	03:15	6599-2
MWR6293/TO	01377889165	DETRAN	TO00872130	04/08/2017	22:30	5622-1
MWR6293/TO	01377889165	DETRAN	TO00872131	04/08/2017	22:30	6912-0
NQA0642/TO	87328321172	DETRAN	TO00872133	04/08/2017	22:35	6530-0
JJ12656/TO	91445108100	DETRAN	TO00893042	13/08/2017	20:30	5525-0
KDP0947/TO	1070490000115	DETRAN	TO00893043	12/08/2017	15:10	5010-0
MWR6293/TO	01377889165	DETRAN	TO00911400	04/08/2017	22:30	6530-0
MXD4452/TO	38956586187	DETRAN	TO00911560	12/08/2017	11:00	6599-2
MXD4452/TO	38956586187	DETRAN	TO00911561	12/08/2017	11:00	5010-0
HCS3509/TO	42300947870	DETRAN	TO01048609	13/08/2017	08:00	5045-0
QKA2628/TO	25019563000152	DETRAN	TO01048610	13/08/2017	09:30	5738-0
NHK6247/TO	00256520100	DETRAN	TO01048785	13/08/2017	13:30	6912-0
MWE0326/TO	00329271180	DETRAN	TO01048787	13/08/2017	13:30	6912-0
NHK6247/TO	00256520100	DETRAN	TO01048788	13/08/2017	13:30	5010-0
OYC3428/TO	01139256114	DETRAN	TO01048817	11/08/2017	19:58	6912-0
OYC3228/TO	79137113100	DETRAN	TO01048818	11/08/2017	19:58	6025-0
MWO9820/TO	32381603115	DETRAN	TO01048819	14/08/2017	16:40	5738-0
OLL5420/TO	03875023196	DETRAN	TO01048820	16/08/2017	06:23	5924-1
OLL5420/TO	03875023196	DETRAN	TO01048821	16/08/2017	06:24	5967-0
JOI3665/TO	36472549168	DMPN	PN00007888	21/08/2017	16:11	6050-1
OYA9190/TO	03322103676	DMPN	PN00007889	21/08/2017	16:16	5185-1
QKC3711/TO	19712804100	DMPN	PN00007862	21/08/2017	09:12	5185-1
MXD1187/TO	21620079000105	DMPN	PN00007863	21/08/2017	09:15	5185-1
MXD3665/TO	89569512172	DMPN	PN00007864	21/08/2017	09:16	5185-1
NLB0247/TO	00366783173	DMPN	PN00007865	21/08/2017	09:20	5185-1
NWJ3999/TO	25511653349	DMPN	PN00007942	17/08/2017	16:16	7366-2
OLH8880/TO	00572129794	SMTS	GU00012503	02/08/2017	09:11	5991-0
MXG4728/TO	00429052146	DMPN	PN00007943	17/08/2017	16:18	5185-1
AJQ2606/TO	35324015920	DMPN	PN00007944	17/08/2017	16:25	5185-1

QKL2017/TO	84341858149	DMPN	PN00007945	17/08/2017	16:27	5185-1
MXD7425/TO	03419535635	SMTS	GU00012502	02/08/2017	08:59	5185-1
JPV8925/TO	26633511000134	DMPN	PN00007946	17/08/2017	16:34	5185-1
QKA4870/TO	69059470168	SMTS	GU00012501	02/08/2017	08:55	5185-1
QKF0278/TO	04170311140	DMPN	PN00007947	17/08/2017	16:37	6050-1
MXC4948/TO	004197310161	SMTS	GU00012797	02/08/2017	09:01	5185-1
NKJ9300/TO	04347333188	DMPN	PN00007950	17/08/2017	16:47	5185-1
BLV5223/TO	07176401000146	AGETO	RE00261578	10/08/2017	16:47	6831-1
MWP6651/TO	23364319120	DMPN	PN00007892	17/08/2017	09:20	5185-1
OLN8008/TO	13113639808	DMPN	PN00007893	17/08/2017	09:30	5185-1
OLL2426/TO	82845018134	DMPN	PN00007895	17/08/2017	09:37	5185-1
OLI9438/TO	55726568191	DMPN	PN00007896	17/08/2017	09:10	5991-0
BLV5223/TO	07176401000146	AGETO	RE00261579	10/08/2017	16:47	6637-2
PQJ7014/TO	21891087000104	DMPN	PN00007899	17/08/2017	09:58	7366-2
JKB4056/TO	82398119149	DMPN	PN00007898	17/08/2017	09:45	7366-2
CNR7179/TO	89208994104	AGETO	RE00261586	11/08/2017	13:17	6831-1
MXB2005/TO	00299198000156	DMPN	PN00007901	17/08/2017	09:58	7366-2
JVU0291/TO	01893584160	DMPN	PN00007902	17/08/2017	10:01	6050-1
QKG0505/TO	01800242000122	AGETO	RE00266237	11/08/2017	09:02	6750-0
OLL1714/TO	01800242000122	AGETO	RE00266238	11/08/2017	09:43	6750-0
MXF8175/TO	11311332000103	DETRAN	TO01027111	10/08/2017	07:02	6599-2
MWJ4915/TO	79299652104	DETRAN	TO01028993	04/08/2017	17:46	6599-2
MWN0878/TO	93781911187	DETRAN	TO01028992	04/08/2017	10:57	5568-0
MVP9302/TO	02826398105	DETRAN	TO01029000	04/08/2017	17:32	5185-1
OLL0161/TO	901101405472	DETRAN	TO01028999	04/08/2017	17:24	5835-0
OMJ2176/TO	01246054191	DETRAN	TO01028998	04/08/2017	16:51	5185-1
MWC9995/TO	02558129147	DETRAN	TO01028997	04/08/2017	16:18	5185-1
NEJ8593/TO	05503837193	DETRAN	TO01028996	04/08/2017	16:47	5185-1
MWU6092/TO	88066908172	DETRAN	TO01028995	04/08/2017	16:46	5207-0
NMU5756/TO	43706630320	DETRAN	TO01028994	04/08/2017	16:31	5185-1
MVW0487/TO	00878548130	DETRAN	TO01027208	14/08/2017	14:40	6599-2
OLK6177/TO	95594213104	DETRAN	TO01027206	14/08/2017	11:21	5010-0
MWV3435/TO	36308064220	DETRAN	TO01027205	09/08/2017	17:14	5207-0
MWV3435/TO	36308064220	DETRAN	TO01027204	09/08/2017	17:14	6602-0
HOW3183/TO	32092300130	DETRAN	TO01027203	09/08/2017	18:48	6769-0
QKI9293/TO	01419973000122	DETRAN	TO01027113	09/08/2017	22:20	5835-0
QKI9293/TO	01419973000122	DETRAN	TO01027112	09/08/2017	22:20	6912-0
MWR0903/TO	90561287287	DETRAN	TO00317853	14/08/2017	11:25	5185-1
NWL2343/TO	87645890134	DETRAN	TO00317852	14/08/2017	11:24	5185-1
MWL1534/TO	64078272134	DMPN	PN00007904	17/08/2017	10:10	6050-1
MWU0674/TO	61274984149	DMPN	PN00007906	17/08/2017	10:23	7366-2
OBW4460/TO	84587717134	DMPN	PN00007909	21/08/2017	16:18	7366-2
OLL1835/TO	83858857149	DMPN	PN00007910	21/08/2017	16:25	7366-2
QKC7017/TO	05451454140	DETRAN	TO01079638	10/08/2017	11:45	6599-2
QKB4486/TO	82080410172	SMTS	GU00012798	02/08/2017	09:00	5185-1
OLH4303/TO	52584755815	AGETO	RE00265472	11/08/2017	09:10	6840-2
OLH4303/TO	52584755815	AGETO	RE00265036	11/08/2017	09:10	6068-2
MXX8160/TO	64538478172	SMTS	GU00012613	02/08/2017	14:35	5541-5
OYC8928/TO	03052564000328	AGETO	RE00268348	11/08/2017	10:30	6831-1
HJU9968/TO	04280594651	DETRAN	TO00234242	15/08/2017	07:50	5185-1
GRX3948/TO	61267880104	DETRAN	TO00234244	15/08/2017	07:50	5185-1
MWY3164/TO	03923087110	SMTS	GU00012611	02/08/2017	14:20	5541-5
MWK4758/TO	18541138000163	AGETO	RE00268351	13/08/2017	09:45	6750-0
QKA5945/TO	05454712140	SMTS	GU00012610	02/08/2017	14:16	5541-5
QKA0988/TO	11211563000145	AGETO	RE00240866	14/08/2017	19:32	6270-0
QKG7400/TO	59499273034	AGETO	RE00268350	12/08/2017	12:30	6840-1
MWP4445/TO	09275539000128	AGETO	RE00265098	12/08/2017	14:49	6831-1
MWX0347/TO	09197001287	AGETO	RE00265093	12/08/2017	12:30	6831-1
MWC9487/TO	32072767172	SMTS	GU00012604	02/08/2017	10:38	5541-5
QKC8741/TO	07581592000393	DETRAN	TO01054190	12/08/2017	08:30	7633-1
NV19146/TO	02633767109	DMPN	PN00007913	21/08/2017	16:31	7366-2
MWM6339/TO	78301238100	AGETO	RE00265099	12/08/2017	15:15	6831-1
NEV2573/TO	92297730187	DETRAN	TO01054200	12/08/2017	17:29	6050-1
OCT3264/TO	64909590110	DETRAN	TO01054193	12/08/2017	08:54	6050-1
OLM1054/TO	07094526000127	AGETO	RE00265301	12/08/2017	15:45	6831-1
MXA5482/TO	00567764117	DETRAN	TO01054192	12/08/2017	08:33	6050-1
OLM1750/TO	02342866100	SMTS	GU00012658	03/08/2017	10:10	5991-0
JVB6787/TO	13120182168	DMPN	PN00007914	21/08/2017	16:30	7366-2
NHG0102/TO	23557419134	DMPN	PN00007915	21/08/2017	16:36	7366-2
MWA2770/TO	44151594191	DETRAN	TO01054199	12/08/2017	10:07	5541-1
MWC4132/TO	57541515191	DETRAN	TO01054197	12/08/2017	10:03	5479-0
MXE5238/TO	59662093168	DMPN	PN00007916	21/08/2017	16:42	7366-2
MWH1703/TO	01099534100	DETRAN	TO010954196	12/08/2017	09:16	6637-1
MXF9394/TO	00365328197	DMPN	PN00007917	21/08/2017	17:05	6050-1
OYA3114/TO	08895742000134	DETRAN	TO01054194	12/08/2017	09:12	5525-0

MXE0525/TO	01184869189	DETRAN	TO01059714	14/08/2017	15:00	5207-0
QKF6173/TO	92030688134	SMTS	GU00012657	03/08/2017	10:15	5541-5
OLM0775/TO	03950156186	DMPN	PN00007918	21/08/2017	17:09	7366-2
MVR0836/TO	01592452140	DETRAN	TO01059715	14/08/2017	14:58	7340-0
OLN9462/TO	07094526000127	AGETO	RE00265302	12/08/2017	16:00	6831-1
NFB4506/TO	86807226187	DETRAN	TO01059713	14/08/2017	14:49	7340-0
OLM8046/TO	48544760104	DMPN	PN00007919	21/08/2017	17:13	7030-1
MVT0614/TO	00733126146	DETRAN	TO01059711	14/08/2017	14:25	7340-0
QKD8713/TO	02190197000285	DETRAN	TO01059710	14/08/2017	09:52	5185-1
MWZ9733/TO	86881272120	DETRAN	TO01059709	14/08/2017	09:50	7366-2
MXC6024/TO	81576951120	SMTS	GU00012669	03/08/2017	17:49	5541-5
OYC8157/TO	01838292390	DETRAN	TO01059708	14/08/2017	09:48	5185-1
OYB9169/TO	00291267000185	DMPN	PN00007920	21/08/2017	17:10	6050-1
OLH8231/TO	94504652153	DETRAN	TO01059707	14/08/2017	09:45	7366-2
HBL5026/TO	88537676187	AGETO	RE00265305	12/08/2017	21:40	6831-1
MXC3789/TO	05986426681	DETRAN	TO01059705	14/08/2017	09:30	5185-1
MWV4663/TO	00117036102	DETRAN	TO01059704	14/08/2017	09:29	5185-1
MWC2714/TO	0509492150	DETRAN	TO01059703	14/08/2017	09:26	5207-0
MVL9811/TO	03561917100	DETRAN	TO01059702	14/08/2017	09:25	5185-1
OLI9750/TO	07154548000135	AGETO	RE00265303	12/08/2017	18:26	6831-1
MVZ5453/TO	29230276120	SMTS	GU00012667	03/08/2017	16:37	5991-0
MWV2712/TO	02716401381	DETRAN	TO01059701	14/08/2017	09:12	7340-0
MWX8524/TO	03098880180	DETRAN	TO01053933	14/08/2017	15:20	7340-0
OLK6175/TO	00662042166	DETRAN	TO01053931	14/08/2017	14:53	7340-0
MXG6646/TO	11727342000124	AGETO	RE00265096	12/08/2017	14:18	6831-1
OLN4426/TO	05025387167	DETRAN	TO01053930	14/08/2017	14:51	7340-0
OYCO665/TO	94169675134	DETRAN	TO01053929	14/08/2017	14:47	7340-0
OLJ2109/TO	79144420200	SMTS	GU00012666	03/08/2017	16:35	5991-0
OLJ3739/TO	27630056168	DETRAN	TO01059717	14/08/2017	15:12	7340-0
OYA3438/TO	07154548000135	AGETO	RE00265097	12/08/2017	14:25	6831-1
MWN4730/TO	27219127391	DETRAN	TO01059718	14/08/2017	15:05	7340-0
OLJ2432/TO	60218632320	DETRAN	TO01059719	14/08/2017	15:06	7340-0
QKD9785/TO	02864739178	DETRAN	TO01059720	14/08/2017	15:08	7340-0
QKF2335/TO	02408922160	DETRAN	TO01053934	14/08/2017	15:20	7340-0
MVO3021/TO	270022748300	DETRAN	TO01045766	10/08/2017	14:30	6017-4
QKD0834/TO	02756972106	DETRAN	TO01053925	14/08/2017	09:57	7340-0
MWH3160/TO	02371223166	DETRAN	TO01053922	14/08/2017	09:35	7340-0
MXG7441/TO	69226598134	DETRAN	TO02211319	07/08/2017	17:46	5185-1
JKI1382/TO	01214468160	DETRAN	TO02211318	07/08/2017	17:36	5185-1
OFL5328/TO	02354948280	DETRAN	TO01053916	14/08/2017	09:02	7340-0
QKD7206/TO	90596633149	DETRAN	TO01053927	14/08/2017	14:28	7340-0
OYC1777/TO	01917720114	DETRAN	TO02211317	07/08/2017	17:30	5185-1
MWV2589/TO	05834020119	DETRAN	TO01053928	14/08/2017	14:47	7340-0
QKH1391/TO	2667742000140	DETRAN	TO00211316	07/08/2017	10:53	7633-1
OLI2157/TO	26491602842	DETRAN	TO01053918	14/08/2017	09:26	5185-1
QKE7863/TO	12550604172	DETRAN	TO02211315	07/08/2017	10:44	7633-1
QKD4176/TO	01093714379	DETRAN	TO01053926	14/08/2017	10:49	6858-0
QKE1040/TO	04724715000148	DETRAN	TO00211314	07/08/2017	10:54	7633-1
OYC7040/TO	28252870163	DETRAN	TO02211313	07/08/2017	10:37	5185-1
OYCA397/TO	05024105150	DETRAN	TO01108529	10/08/2017	23:24	6050-1
OLK5492/TO	00018127000138	DETRAN	TO01053923	14/08/2017	09:35	7366-2
JGA5752/TO	84923865172	DETRAN	TO02211311	07/08/2017	10:36	5185-1
GUB7521/TO	76596991400	SMTS	GU00012664	03/08/2017	16:24	5185-1
AQJ8016/TO	92317375891	DETRAN	TO01053915	14/08/2017	08:59	7366-2
OLH3114/TO	04075683109	DETRAN	TO01053920	14/08/2017	09:33	5207-0
QKA2048/TO	04613584175	DETRAN	TO01053917	14/08/2017	09:50	7340-0
MXB3769/TO	03646219157	DETRAN	TO01060268	15/08/2017	09:55	5609-0
MWR4003/TO	00048477176	SMTS	GU00012620	03/08/2017	09:21	5541-5
MVZ7853/TO	90892241191	DETRAN	TO01053919	14/08/2017	09:27	5185-1
MWV9239/TO	10799532215	DETRAN	TO01053924	14/08/2017	09:36	5185-1
JIH9912/TO	54960991100	DETRAN	TO01060269	15/08/2017	09:58	5410-0
QKJ4973/TO	30132363100	DETRAN	TO01101294	06/08/2017	12:30	5835-0
JXJ2572/TO	13571923120	DETRAN	TO00983637	06/08/2017	19:30	5835-0
MXA3141/TO	99070430100	DETRAN	TO01100859	08/08/2017	09:08	6912-0
OLN7850/TO	08497479000125	AGETO	RE00265556	14/08/2017	08:10	6831-1
OLH5100/TO	25063470000125	DETRAN	TO01060272	15/08/2017	10:33	5185-1
MWQ9414/TO	04296969145	DETRAN	TO01060271	15/08/2017	10:14	6050-1
NFJ1075/TO	12251718000130	DETRAN	TO01060273	15/08/2017	10:34	5185-1
QKB6417/TO	03779012000154	DETRAN	TO01059656	15/08/2017	10:07	6050-1
MV7139/TO	41491190663	DETRAN	TO01059655	15/08/2017	10:06	6050-1
MVU2048/TO	99162490168	DETRAN	TO01059653	15/08/2017	10:02	6050-1
MVQ7800/TO	80911420134	DETRAN	TO01059657	15/08/2017	10:12	6050-1
NKK7982/TO	79189385187	DETRAN	TO01059658	15/08/2017	10:14	6050-1

QKA7200/TO	21302375172	DETRAN	TO01059470	15/08/2017	21:11	5452-5
QKD9548/TO	03843219419	DETRAN	TO01059467	15/08/2017	14:53	6050-1
OLH9686/TO	25053117000164	DETRAN	TO01059662	15/08/2017	10:20	6050-1
QKI6692/TO	01419973000122	DETRAN	TO01059663	15/08/2017	10:22	6050-1
OLK0330/TO	37720520106	DETRAN	TO01059664	15/08/2017	10:23	6050-1
NGA4035/TO	20548805015	DETRAN	TO01059665	15/08/2017	10:24	6050-1
OLM2835/TO	05529282102	DETRAN	TO01059666	15/08/2017	10:25	6050-1
QKB0872/TO	00669828807	DETRAN	TO01059670	15/08/2017	10:30	6050-1
OLL8171/TO	07592156000158	DETRAN	TO01059671	15/08/2017	10:31	6050-1
QKC6273/TO	93904525115	DETRAN	TO01059669	15/08/2017	10:29	6050-1
QKC0953/TO	01636523170	DETRAN	TO01100555	08/08/2017	17:58	5541-1
MXD1946/TO	05283511000181	AGETO	RE00265559	14/08/2017	10:40	6637-1
QKE1083/TO	00473360136	DETRAN	TO01059659	15/08/2017	10:15	6050-1
MWN7919/TO	91459575172	DETRAN	TO01100012	08/08/2017	11:00	5460-0
OLJ2096/TO	10866423000142	AGETO	RE00265558	14/08/2017	09:10	6823-1
OYC2092/TO	00209294124	DETRAN	TO01073427	05/08/2017	15:40	5010-0
MXG7613/TO	01044182148	DETRAN	TO01059661	15/08/2017	10:19	6050-1
OYB6008/TO	38711664134	DETRAN	TO01059469	15/08/2017	15:06	5541-4
PRQ0440/TO	80833357115	DETRAN	TO01059465	15/08/2017	10:34	7366-2
NEV3905/TO	80503705187	DETRAN	TO01059466	15/08/2017	10:36	5185-1
OLJ2870/TO	00004358139	DETRAN	TO01073431	06/08/2017	20:15	5010-0
QKA7899/TO	18959912000125	DETRAN	TO01059464	11/08/2017	16:44	7366-2
MWY1126/TO	03756086135	DETRAN	TO01074454	05/08/2017	01:20	5010-0
QKB0660/TO	86839527115	DETRAN	TO01059463	11/08/2017	16:54	7366-2
MXD2086/TO	02043526146	AGETO	RE00265560	14/08/2017	16:00	6831-1
QKA7200/TO	21302375172	DETRAN	TO01059462	11/08/2017	16:23	5185-1
OLM381/TO	22296856000199	DETRAN	TO01059459	11/08/2017	08:51	7366-2
OYA2261/TO	82438579153	DETRAN	TO01059460	11/08/2017	11:03	7366-2
MWV9793/TO	05720678107	DETRAN	TO01059461	11/08/2017	15:55	7366-2
MWY1126/TO	03756086135	DETRAN	TO01074455	05/08/2017	01:20	6599-2
OLM1150/TO	07429720382	DETRAN	TO01059468	15/08/2017	10:38	5185-1
GQP4317/TO	48541850153	DETRAN	TO01081646	05/08/2017	10:20	5738-0
MWV4599/TO	82754802134	DETRAN	TO01059458	15/08/2017	09:58	5452-1
OLJ9750/TO	01286885132	DETRAN	TO01081647	05/08/2017	10:25	5541-1
QKJ4694/TO	00275504190	DETRAN	TO01112794	09/08/2017	23:10	5274-2
OLM5235/TO	15188067000179	DETRAN	TO00169514	15/08/2017	08:05	5185-1
QKA6677/TO	19690894072	DETRAN	TO00169515	15/08/2017	08:06	5185-1
QKJ4694/TO	00275504190	DETRAN	TO01112793	09/08/2017	23:10	5010-0
OLK5034/TO	36971316134	DETRAN	TO00169519	15/08/2017	08:10	5185-1
QKC4614/TO	32332226153	DETRAN	TO00169520	15/08/2017	08:11	5185-1
MWC9150/TO	06942418000102	AGETO	RE00184151	15/08/2017	16:54	6068-2
MXG0394/TO	30699428300	DETRAN	TO00169523	15/08/2017	09:03	5185-1
DTV6527/TO	02104049903	AGETO	RE00261594	15/08/2017	17:11	6831-1
QKJ1784/TO	06677911160	DETRAN	TO01112792	09/08/2017	23:10	5010-0
QKI0890/TO	29227011153	DETRAN	TO00169524	15/08/2017	11:47	7633-1
MVU6416/TO	74017005000163	AGETO	RE00184036	04/08/2017	06:40	6789-0
OTV4259/TO	54689900149	DETRAN	TO00169525	15/08/2017	15:31	5185-1
MWT3711/TO	90844572934	DETRAN	TO00189863	15/08/2017	17:40	6050-1
QKJ1784/TO	06677911160	DETRAN	TO01112791	09/08/2017	23:10	5274-2
QKJ5053/TO	02499846100	DETRAN	TO00189864	15/08/2017	17:44	7633-2
OYA9433/TO	73143081104	DETRAN	TO00169501	15/08/2017	08:43	5541-1
OLJ6334/TO	39485048149	DETRAN	TO00169504	15/08/2017	15:35	7625-2
QKF2022/TO	04703810190	DETRAN	TO00169505	15/08/2017	16:22	5541-1
MV11717/TO	61188261371	DETRAN	TO01112790	09/08/2017	12:30	5010-0
NFE8754/TO	81615930191	DETRAN	TO00169506	15/08/2017	16:28	5541-1
MWV2278/TO	43332714104	DETRAN	TO00169507	15/08/2017	16:40	5541-1
MVU1717/TO	95672818153	DETRAN	TO01112789	09/08/2017	12:23	6599-2
MWN0181/TO	23783486300	DETRAN	TO00169508	15/08/2017	16:40	5541-1
OLK0456/TO	61189693100	DETRAN	TO01012716	09/08/2017	21:15	6599-2
JUL4778/TO	03362436188	DETRAN	TO01012715	09/08/2017	21:15	5010-0
QKE6246/TO	43085626253	DETRAN	TO01013193	08		

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000075/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/10/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYB5793/TO	01231967102	DETRAN	TO00795307	06/07/2017	10:25	5010-0
NXD6095/TO	02651224146	DETRAN	TO01086256	29/06/2017	20:15	5010-0
QKA8959/TO	03672474100	DETRAN	TO01102340	29/06/2017	17:40	5193-0
OLJ7817/TO	02773324277	DETRAN	TO01102339	29/06/2017	15:30	7366-2
MWL2443/TO	04274947106	DETRAN	TO00983623	29/06/2017	10:10	6912-0
QKB5241/TO	03576995137	DETRAN	TO01102336	28/06/2017	19:45	6769-0
MWA3868/TO	83261656115	DETRAN	TO01102337	28/06/2017	10:10	7366-2
MXQ2523/TO	26462591153	DETRAN	TO01102335	28/06/2017	17:30	6637-1
MWR712/TO	18028187153	DETRAN	TO01102338	28/06/2017	10:38	7366-2
NNG4094/MA	96815710378	DETRAN	TO01101584	27/06/2017	09:35	6912-0
MWQ1634/TO	05047007154	DETRAN	TO01102482	28/06/2017	10:36	6912-0
OIT1633/TO	78496551172	DETRAN	TO01102483	28/06/2017	11:25	6912-0
HPQ5251/MA	36401897368	DETRAN	TO00983620	28/06/2017	23:40	5010-0
HPQ5251/MA	36401897368	DETRAN	TO00983621	28/06/2017	23:40	6912-0
HPQ5251/MA	36401897368	DETRAN	TO00983622	28/06/2017	23:40	7030-1
OLL4259/TO	04737667102	DETRAN	TO01126423	27/06/2017	11:45	5010-0
OLL4259/TO	04737667102	DETRAN	TO01126424	27/06/2017	11:30	6912-0
OLL4259/TO	04737667102	DETRAN	TO01126425	27/06/2017	11:30	7048-1
CRU1060/TO	03530092100	DETRAN	TO01041533	28/06/2017	08:50	6599-2
CRU1060/TO	03530092100	DETRAN	TO01041532	28/06/2017	08:50	5010-0
KAS5877/TO	93551401187	DETRAN	TO00911978	05/07/2017	00:55	6548-0
OLH2334/TO	01240059183	DETRAN	TO00911979	04/07/2017	07:25	6653-1
MWZ5344/TO	31058949187	DETRAN	TO00911980	05/07/2017	11:05	6912-0
MWQ5733/TO	79295606191	DETRAN	TO00911981	05/07/2017	10:24	5185-1
OLL7840/TO	01818903130	DETRAN	TO01048606	08/07/2017	09:15	6122-0
MWV5008/TO	02864742128	DETRAN	TO01012710	30/06/2017	20:42	5010-0
MWV4102/TO	03045151167	DETRAN	TO01053522	01/07/2017	09:09	7340-0
OYB0964/TO	88086836134	DETRAN	TO01063519	01/07/2017	08:47	7340-0
NEY3996/TO	81478011149	DETRAN	TO01111450	05/07/2017	16:40	5169-1
QKG1156/TO	78377080168	DETRAN	TO01054083	06/07/2017	08:15	5185-1
FSB3339/SP	62011788000199	DETRAN	TO01054079	06/07/2017	07:39	5185-1
NEI1843/PA	89088859353	DETRAN	TO01054092	06/07/2017	08:10	5541-1
QKC7416/TO	34722432104	DETRAN	TO01054091	06/07/2017	08:10	5541-1
MWR1499/TO	52647021104	DETRAN	TO01054090	06/07/2017	08:10	5541-1
QKF4604/TO	28806581104	DETRAN	TO01054080	06/07/2017	07:43	6157-0
LSL2069/TO	74212508753	DETRAN	TO01054087	06/07/2017	08:34	5452-1
MXD1480/TO	05027888104	DETRAN	TO01054082	06/07/2017	08:05	7366-2
OLN0340/TO	55808115191	DETRAN	TO01054089	06/07/2017	14:02	7633-1
OJD0958/MA	02629332330	DETRAN	TO01054086	06/07/2017	08:32	7633-1
QKE8278/TO	13648284134	DETRAN	TO01054084	06/07/2017	08:21	7633-1
OYB1767/TO	04524067140	DETRAN	TO01054088	06/07/2017	09:07	6190-0
MWV4513/TO	01179562100	DETRAN	TO01055155	07/07/2017	09:16	5835-0
MWV4513/TO	01179562100	DETRAN	TO01055154	07/07/2017	09:14	7030-1
MWV4513/TO	01179562100	DETRAN	TO01055153	07/07/2017	09:15	6050-1
MVY4252/TO	00827271123	DETRAN	TO01108338	16/07/2017	19:30	7056-1
OGP0680/TO	28376768104	DETRAN	TO01055151	07/07/2017	14:37	7633-2
OLI0391/TO	587691749191	DETRAN	TO01054099	07/07/2017	14:10	5380-0
JNU5055/TO	16929519120	DETRAN	TO01054097	07/07/2017	08:33	6130-0
MWZ0398/TO	91444195115	DETRAN	TO01054093	07/07/2017	08:28	6130-0
MWS5419/TO	37437240149	DETRAN	TO01055162	07/07/2017	14:52	5185-1
MXE6593/TO	61993832068	DETRAN	TO01055161	07/07/2017	14:39	5185-1
MWF4359/TO	30674239768	DETRAN	TO01055159	07/07/2017	14:46	5185-1
OLI3190/TO	19627101000115	DETRAN	TO01055157	07/07/2017	14:44	5185-1
HPU1022/MA	19908725149	DETRAN	TO01055156	07/07/2017	14:41	5185-1
QKE3534/TO	88123014104	DETRAN	TO01055152	07/07/2017	14:40	5185-1
QKL8040/TO	19409700000162	DETRAN	TO01054098	07/07/2017	08:34	5185-1
NGL6430/TO	28312449191	DETRAN	TO01054096	07/07/2017	08:32	5185-1

FBX7133/SP	84661399153	DETRAN	TO01054095	07/07/2017	08:30	5185-1
MXC8425/TO	01271020190	DETRAN	TO01054094	07/07/2017	08:29	5185-1
MXG1837/TO	01953945180	DETRAN	TO01055175	10/07/2017	21:21	7048-1
MXG1837/TO	01953945180	DETRAN	TO01055176	10/07/2017	21:22	6858-0
JUR3244/TO	90923359168	DETRAN	TO01055164	10/07/2017	09:42	5185-1
MXE6295/TO	98633384191	DETRAN	TO01055167	10/07/2017	14:37	5185-1
QKE1034/TO	06241867334	DETRAN	TO01055174	10/07/2017	15:53	5185-1
OYA6468/TO	047400724103	DETRAN	TO01055173	10/07/2017	14:20	7366-2
MVS3455/TO	01937924000181	DETRAN	TO01055171	10/07/2017	15:51	5193-0
OLK5539/TO	00650429648	DETRAN	TO01055170	10/07/2017	15:18	6050-2
OBX3196/PA	09506978000102	DETRAN	TO01055169	10/07/2017	15:11	5665-0
MML5103/SC	06088159000196	DETRAN	TO01055168	10/07/2017	14:40	5487-0
ERM8883/MA	12588717349	DETRAN	TO01055013	10/07/2017	21:07	5452-5
FGG2195/MT	10209063000106	DETRAN	TO01055012	10/07/2017	21:07	5452-5
OYA2079/TO	85121037104	DETRAN	TO01055011	10/07/2017	21:07	5452-5
JLZ1708/TO	39678458187	DETRAN	TO01055009	10/07/2017	14:59	7366-1
OGN9310/GO	03078863107	DETRAN	TO01055008	10/07/2017	14:50	5452-6
MXE8329/TO	42527651291	DETRAN	TO01055007	10/07/2017	14:49	5487-0
HNC0747/TO	00481809120	DETRAN	TO01055006	10/07/2017	14:46	5452-2
MXB8857/TO	33652422104	DETRAN	TO01055005	10/07/2017	08:53	7633-2
NSJ1279/TO	02349169154	DETRAN	TO01055004	10/07/2017	08:48	7366-2
QKD4331/TO	10243117000150	DETRAN	TO01055003	10/07/2017	08:38	7633-2
OPD1722/TO	86416227134	DETRAN	TO01055002	10/07/2017	08:34	7633-2
QKB7911/TO	37173901120	DETRAN	TO01055001	10/07/2017	07:44	5738-0
MWR0477/TO	068885837172	DETRAN	TO01055102	08/07/2017	17:52	7340-0
MWP4892/TO	04615511108	DETRAN	TO01055101	08/07/2017	17:54	7340-0
MWT8184/TO	36521353268	DETRAN	TO01053442	08/07/2017	08:06	7340-0
OLL1475/TO	31537472100	DETRAN	TO01053441	08/07/2017	07:54	6050-1
OLK7482/TO	39935922120	DETRAN	TO01053443	08/07/2017	08:15	6050-1
QKE9939/TO	05069975102	DETRAN	TO01053444	08/07/2017	04:27	7340-0
MVTO2311/TO	58900063120	DETRAN	TO01053445	08/07/2017	09:29	5185-1
MWD4247/TO	03168814148	DETRAN	TO01053446	08/07/2017	09:59	5185-1
MXC5206/TO	04400777103	DETRAN	TO01053448	08/07/2017	10:10	7340-0
MXA3339/TO	25036483200	DETRAN	TO01053447	08/07/2017	10:03	7340-0
OZO1747/BA	00715734539	DETRAN	TO01053449	08/07/2017	10:13	7340-0
PWE8476/MG	0736498605	DETRAN	TO01053440	05/07/2017	17:14	5185-1
MWC2103/TO	42718090120	DETRAN	TO01053439	05/07/2017	11:01	5207-0
EDT8754/MG	07879038680	AGETO	RE00136340	28/06/2017	17:30	6556-4
OWOT7399/MG	17097551000118	AGETO	RE00264807	07/07/2017	13:46	6831-1
HEH6683/GO	00138925178	AGETO	RE00264808	07/07/2017	23:25	6831-1
HOF4722/MG	17097551000118	AGETO	RE00264810	07/07/2017	13:25	6831-1
JJT6300/DF	04918453000152	AGETO	RE00184005	01/07/2017	07:02	6637-2
ONJ6114/GO	10544467000156	AGETO	RE00184006	01/07/2017	08:58	5037-1
AXL9342/PR	17211758000171	AGETO	RE00263507	01/07/2017	14:13	6823-1
AXZ8970/PR	10685575000149	AGETO	RE00263508	01/07/2017	16:31	6823-1
OML2888/GO	08438389000163	AGETO	RE00184007	01/07/2017	11:23	6637-2
OLK5152/TO	05872758000133	AGETO	RE00184008	01/07/2017	10:21	6637-2
ONK1947/GO	14288272000143	AGETO	RE00184010	01/07/2017	13:57	6769-0
HIM0372/GO	81763018172	AGETO	RE00184011	01/07/2017	14:42	6068-2
JEB4177/GO	12565849168	AGETO	RE00184012	01/07/2017	17:07	6637-2
JJC4528/GO	60281839620	AGETO	RE00184013	01/07/2017	17:51	6637-2
OPS8651/MG	16577642000198	AGETO	RE00268532	01/07/2017	17:05	6270-0
OPS8651/MG	16577642000198	AGETO	RE00268533	01/07/2017	17:05	5835-0
OPS8651/MG	16577642000198	AGETO	RE00268535	01/07/2017	17:05	6068-2
MLU8503/SC	04972349000146	AGETO	RE00268526	01/07/2017	17:27	6831-1
JHX0073/DF	07252993000138	AGETO	RE00265062	01/07/2017	11:19	6963-0
OIV2856/DF	08448846000109	AGETO	RE00265061	01/07/2017	09:45	6963-0
MHA6140/SC	05160741992	AGETO	RE00252431	02/07/2017	11:52	5185-1
JRQ2242/BA	24264264000110	AGETO	RE00252430	02/07/2017	14:31	5185-1
AGT3918/PA	22520015934	AGETO	RE00252429	02/07/2017	16:49	5185-1
JVR1675/MG	77435966849	AGETO	RE00252394	02/07/2017	11:15	5185-1
NUG3114/MT	84978732115	AGETO	RE00268528	02/07/2017	00:03	6831-1
HQB1685/MA	58563911287	AGETO	RE00157882	02/07/2017	13:29	6599-2
HQB1685/MA	58563911287	AGETO	RE00157881	02/07/2017	13:28	5169-1
HQB1685/MA	58563911287	AGETO	RE00157880	02/07/2017	13:27	5010-0
JJK4784/DF	08448846000109	AGETO	RE00184016	02/07/2017	12:55	6637-2
NFF7260/MG	62124870653	AGETO	RE00184017	02/07/2017	20:01	6769-0
HRO6530/GO	925077713100	AGETO	RE00268529	02/07/2017	00:36	6831-1
LWV0869/SP	32410712860	AGETO	RE00268598	02/07/2017	10:00	6831-1
MWC5560/SP	16813343000105	AGETO	RE00268600	02/07/2017	10:40	6831-1
OKS1263/BA	04697636000195	AGETO	RE00240765	02/07/2017	16:43	6823-1
HRO423/MS	09629629000170	AGETO	RE00240764	02/07/2017	11:05	6912-0

ONC3327/GO	02104503000302	AGETO	RE00263509	02/07/2017	07:15	6823-1
OOF4359/GO	12185244000175	AGETO	RE00263510	02/07/2017	07:17	6823-1
OTR2298/PA	10553609000141	AGETO	RE00263511	02/07/2017	07:20	6823-1
OXAS670/MG	07918499000160	AGETO	RE00263513	02/07/2017	08:15	6823-1
NDR0930/RS	24941310000179	AGETO	RE00263514	02/07/2017	16:13	6840-2
F0B0528/SP	02133004000173	AGETO	RE00252393	02/07/2017	11:42	5185-1
PQZ2646/GO	04444217000141	AGETO	RE00225127	03/07/2017	15:40	6831-1
IPM7263/GO	13168444120	AGETO	RE00252395	03/07/2017	05:59	6831-1
MDV4651/SC	05993601000166	AGETO	RE00264090	03/07/2017	11:03	6831-1
JFB9431/TO	60278019307	AGETO	RE00186952	22/07/2017	12:42	5169-1
JQT8679/BA	57796882572	AGETO	RE00184014	02/07/2017	06:54	5010-0
MWW3166/TO	53010582153	AGETO	RE00184375	03/07/2017	21:48	6831-1
IKQ3127/PR	30150191987	AGETO	RE00261437	03/07/2017	14:00	6750-0
AOV7489/SC	74415891934	AGETO	RE00261435	03/07/2017	10:03	6963-0
AAP0080/GO	03007599164	AGETO	RE00261436	03/07/2017	14:00	6750-0
FXS0440/SP	14255840806	AGETO	RE00265007	03/07/2017	09:12	6637-1
MJY0817/SP	14255840806	AGETO	RE00265006	03/07/2017	09:10	6637-1
QHC0118/SC	81818502000126	AGETO	RE00265009	03/07/2017	14:50	6068-2
PQY1104/GO	10263004000116	AGETO	RE00264092	03/07/2017	08:30	6068-2
BWS3067/SP	19437862168	AGETO	RE00251275	03/07/2017	10:03	6963-0
MUA7957/BA	13407686000181	AGETO	RE00263519	03/07/2017	12:58	6823-1
JQF8599/MG	20146108604	AGETO	RE00263524	03/07/2017	16:21	6823-1
PKH2702/BA	20686626000100	AGETO	RE00263525	03/07/2017	16:51	6823-1
EVU9421/SP	06302015000190	AGETO	RE00263526	03/07/2017	22:32	6823-1
AWT5222/PR	07509196000193	AGETO	RE00263518	03/07/2017	12:05	6823-1
FFW2548/SP	00723289000177	AGETO	RE00263517	03/07/2017	11:51	6823-1
IWU6759/RS	19449593000104	AGETO	RE00263516	03/07/2017	09:36	6823-1
NAV1727/RR	08088541000710	AGETO	RE00263515	03/07/2017	08:42	6823-1
NWG8150/GO	00239561000148	AGETO	RE00251276	03/07/2017	14:55	6963-0
DPF6180/MT	12983154000120	AGETO	RE00251280	04/07/2017	12:55	6823-1
OAX5762/MT	00888935000194	AGETO	RE00240767	03/07/2017	14:00	6823-1
QBB1253/MT	09010658000230	AGETO	RE00240766	03/07/2017	14:00	6823-1
BTR0498/SP	09827062867	AGETO	RE00252432	03/07/2017	07:04	5185-1
CLH8992/SP	07060264892	AGETO	RE00252433	03/07/2017	07:05	5185-1
HZG6484/GO	25593706115	AGETO	RE00264093	03/07/2017	16:10	6068-2
IOE0748/PA	63050242272	AGETO	RE00251283	04/07/2017	16:05	6831-1
MWC5560/SP	16813343000105	AGETO	RE00267834	04/07/2017	06:50	6963-0
KCB6652/GO	44008880100	AGETO	RE00240769	04/07/2017	17:30	6831-1
MSX6794/MG	60208317104	AGETO	RE00240768	04/07/2017	08:20	6912-0
ONG8539/GO	00183277000520	AGETO	RE00251281	04/07/2017	15:16	6823-1
JQK7877/GO	82876258820	AGETO	RE00136303	04/07/2017	14:10	5118-0
JDW0955/TO	34959947187	AGETO	RE00136306	04/07/2017	14:10	6599-2
JDW0955/TO	34959947187	AGETO	RE00136305	04/07/2017	14:10	5010-0
JDW0955/TO	34959947187	AGETO	RE00136308	04/07/2017	14:10	5118-0
JQK7877/GO	82876258820	AGETO	RE00136304	04/07/2017	14:10	5010-0
JQE7056/BA	20339585587	AGETO	RE00268145	04/07/2017	10:10	6823-1
MWO09363/SC	13774384000141	AGETO	RE00263530	04/07/2017	20:27	6823-1
MWO09363/SC	13774384000141	AGETO	RE00263531	04/07/2017	20:27	6971-0
MWA1188/TO	06561255860	DETRAN	TO01019459	08/07/2017	15:34	5010-0
CDW3772/TO	00730923126	DETRAN	TO01019460	08/07/2017	15:50	6599-2
MWK1472/TO	03621864130	DETRAN	TO01019461	08/07/2017	16:20	6599-2
QKF8187/TO	04061589164	DETRAN	TO01019462	08/07/2017	16:28	5010-0
MWK3214/TO	06051352155	DETRAN	TO01127873	24/07/2017	21:59	6599-2
NLF2300/GO	00670698199	DETRAN	TO01019463	09/07/2017	16:38	5185-1
CXY9204/TO	19412738153	DETRAN	TO01019464	09/07/2017	16:53	5185-1
QKB7307/TO	70403547130	DETRAN	TO01019465	08/07/2017	16:20	6076-0
MWK3214/TO	06051352155	DETRAN	TO01127874	24/07/2017	21:59	5010-0
HMO8523/TO	04434084160	DETRAN	TO00168776	24/07/2017	20:22	6610-2
MWJ8464/TO	88466159134	DETRAN	TO00168777	24/07/2017	20:52	6599-2
MXD0819/TO	36034010187	DETRAN	TO00168801	20/07/2017	15:16	7633-1
MWV5937/TO	93127405391	DETRAN	TO00168802	20/07/2017	15:23	7633-1
OLL9719/TO	53922786120	DETRAN	TO00168803	20/07/2017	15:24	7633-1
MWK3214/TO	06051352155	DETRAN	TO01127875	24/07/2017	21:59	6637-1
QKF9004/TO	37597457000135	DETRAN	TO00168806	20/07/2017	15:31	5185-1
OLH0155/TO	13423484000123	DETRAN	TO00168807	20/07/2017	15:33	5185-1
JEX1818/TO	01579334156	DETRAN	TO00168808	20/07/2017	15:42	5185-1
MGK1211/GO	78492920149	DETRAN	TO00168809	20/07/2017	15:51	5185-1
QKG2027/GO	51632365200	DETRAN	TO01128651	24/07/2017	16:30	6912-0
PQJ1770/GO	00018127000219	DETRAN	TO00168810	20/07/2017	15:50	7633-1
OYB0584/TO	09102041000244	DETRAN	TO01128652	24/07/2017	16:30	6599-2
OLH7332/TO	02031016180	DETRAN	TO00168811	20/07/2017	15:59	5185-1
MWE3884/TO	00043866123	DETRAN	TO00168812	20/07/2017	16:46	6599-2

MWE3884/TO	00043866123	DETRAN	TO00168813	20/07/2017	16:46	5010-0
OMG4510/TO	05851615931	DETRAN	TO00152054	24/07/2017	13:00	5010-0
MWQ1586/TO	01868998051	DETRAN	TO00168814	20/07/2017	16:55	6599-2
MWU9419/TO	00454137117	DETRAN	TO00168815	20/07/2017	17:10	6599-2
MWZ5244/TO	00809848105	DETRAN	TO00168816	20/07/2017	17:20	6599-2
ONF0950/TO	86527266120	DETRAN	TO00168817	20/07/2017	15:25	7633-1
OLM7293/TO	01930883129	DETRAN	TO00168818	20/07/2017	17:57	6599-2
MWN3367/TO	64431347100	DETRAN	TO00168819	20/07/2017	15:30	7633-1
OLM7293/TO	01930883129	DETRAN	TO00168818	20/07/2017	17:57	5010-0
QKA3203/TO	96910518187	DETRAN	TO00168820	22/07/2017	09:50	6599-2
ABO1077/TO	01649706146	DETRAN	TO00168816	20/07/2017	15:35	7633-1
MWT2915/TO	02869392150	DETRAN	TO00168821	22/07/2017	09:55	6599-2
NUD5775/MT	24966245000155	AGETO	RE00251285	05/07/2017	07:34	6831-1
QKF1365/TO	04085762192	DETRAN	TO00168822	22/07/2017	10:05	6599-2
AAP0080/GO	03007599164	AGETO	RE00263532	04/07/2017	20:27	6980-0
QKE0020/TO	30130360600	DETRAN	TO00168767	20/07/2017	16:00	7633-1
MWW1463/TO	04854545135	DETRAN	TO00168823	22/07/2017	10:12	6599-2
OTW2938/PA	10142186000177	AGETO	RE00263527	04/07/2017	11:17	6823-1
MWS2289/TO	00780835166	DETRAN	TO00168824	24/07/2017	09:35	5010-0
MYV2914/TO	59660112149	DETRAN	TO00168825	24/07/2017	09:52	6599-2
QKA8492/TO	03424011142	DETRAN	TO00168826	24/07/2017	10:09	6599-2
MVO7633/TO	02936698138	DETRAN	TO00168827	24/07/2017	10:33	6599-2
MVT11992/TO	38943239149	DETRAN	TO00168768	20/07/2017	16:54	6599-2
IVE4445/RS	90534504000184	AGETO	RE00263529	04/07/2017	16:37	6823-1
MVO8829/TO	60731877187	DETRAN	TO01082008	11/07/2017	16:15	5010-0
MWQ4394/TO	01463846194	DETRAN	TO00168770	20/07/2017	17:17	5045-0
OYQ0766/TO	01414207158	DETRAN	TO00931812	12/07/2017	23:20	7579-0
OLK6336/TO	81714637204	DETRAN	TO00168771	20/07/2017	17:25	6599-2
MWY4882/TO	86662392120	DETRAN	TO00168772	20/07/2017	17:37	6599-2
MWQ2253/TO	23629444172	DETRAN	TO00974428	14/07/2017	21:20	6599-2
JZO2632/TO	89075498268	DETRAN	TO00920208	20/07/2017	17:50	6599-2
MXF9560/TO	19709765191	DETRAN	TO00994674	20/07/2017	10:30	6653-1
NFV4581/GO	84343842134	DETRAN	TO01072094	25/07/2017	11:12	5436-0
MXF9560/TO	19709765191	DETRAN	TO00994675	20/07/2017	10:30	6777-0
MXF9560/TO	19709765191	DETRAN	TO00994676	20/07/2017	10:30	6726-1
QKF8396/TO	43957480310	DETRAN	TO01072096	25/07/2017	15:03	5452-2
OLI8629/TO	00620655135	DETRAN	TO01065586	18/07/2017	15:59	5185-1
EVQ5975/SP	27950876859	DETRAN	TO01065587	18/07/2017	16:00	7366-2
MWQ0980/TO	27811840120	DETRAN	TO01065588	18/07/2017	16:04	5185-1
NFH9905/TO	09049517153	DETRAN	TO01072097	25/07/2017	16:01	5436-0
MWR0399/TO	00785380175	DETRAN	TO01065589	18/07/2017	16:08	5185-1
QKJ3800/TO	61486963390	DETRAN	TO01065590	18/07/2017	16:10	5185-1
MWZ2756/TO	32334036153	DETRAN	TO01065591	18/07/2017	16:11	5185-1
MWJ9753/TO	26591485000129	DETRAN	TO01072098	25/07/2017	16:07	5436-0
MWV4552/TO	03004777169	DETRAN	TO01065594	18/07/2017	16:22	5185-1
KDY4781/TO	36469076300	DETRAN	TO01065595	18/07/2017	16:23	5185-1
ISH7968/RS	72079290159	DETRAN	TO01065596	18/07/2017	16:29	5185-1
MWC4489/TO	51626179387	DETRAN	TO01072099	25/07/2017	17:27	5436-0
QKC1196/TO	03409905626	DETRAN	TO01065599	18/07/2017	16:32	7366-2
MVS0432/TO	44902697149	DETRAN	TO01065600	18/07/2017	16:38	5185-1
QKB0480/TO	02490164198	DETRAN	TO01072100	25/07/2017	17:38	5436-0
QKH2687/TO	29209072200	DETRAN	TO01127431	21/07/2017	00:05	7340-0
MWZ8935/TO	01094698100	DETRAN	TO01128170	20/07/2017	20:07	6599-2
MXH717/TO	0075883174	DETRAN	TO00168757	19/07/2017	16:00	7633-1
OLL6767/TO	65516532000	DETRAN	TO00168758	18/07/2017	16:04	7633-1
HRZ8166/MS	53979818934	AGETO	RE00268536	05/07/2017	16:30	6750-0
MVU1788/TO	03835961144	DETRAN	TO01046066	22/07/2017	16:10	5010-0
OLI8629/TO	00620655135	DETRAN	TO00168759	19/07/2017	15:59	7633-1
QKF8700/TO	70227162188	DETRAN	TO00168760	19/07/2017	16:19	7633-1
MWY2913/TO	41385713100	DETRAN	TO00168761	18/07/2017	16:26	7633-1
OLH9570/TO	00130682101	DETRAN	TO00168762	18/07/2017	16:34	7633-1
MXF8532/TO	00331679310	DETRAN				

EPI2630/SP	02343566852	AGETO	RE00265158	06/07/2017	10:10	6068-2
MXG1742/TO	00848975200	DETRAN	TO00173458	20/07/2017	00:04	7056-1
MW06126/TO	02814802143	DETRAN	TO00211274	20/07/2017	08:43	6599-2
OLL0053/TO	10372334000140	AGETO	RE00155424	07/07/2017	11:34	6068-2
OYC7793/TO	01030008361	DETRAN	TO00211276	20/07/2017	10:09	6599-2
QKI9771/TO	02775217184	DETRAN	TO01082010	15/07/2017	16:00	5738-0
QKI9771/TO	02775217184	DETRAN	TO01082011	15/07/2017	16:00	6912-0
PPT4493/ES	23668907000129	AGETO	RE00263541	05/07/2017	17:28	6823-1
MWU0401/TO	02263774157	DETRAN	TO00233825	14/07/2017	09:30	6599-2
NLL5699/TO	04454833184	DETRAN	TO01081818	05/07/2017	23:40	5010-0
CAT9333/BA	92396038591	DETRAN	TO01081819	09/07/2017	13:40	6530-0
KDN1063/TO	3708091168	DETRAN	TO01081820	09/07/2017	13:40	6530-0
LAL1614/MG	70750785691	AGETO	RE00251288	05/07/2017	14:28	6750-0
MWR6556/TO	63965968220	DETRAN	TO01081821	09/07/2017	15:20	5010-0
QKB5395/TO	95985301168	DETRAN	TO01082007	09/07/2017	04:40	5010-0
NHE2924/TO		DETRAN	TO00233826	19/07/2017	10:00	6599-2
IJP5278/RS	03124505000156	DETRAN	TO01082003	03/07/2017	13:10	6580-0
OAV2085/MT	15024193000198	AGETO	RE00251284	05/07/2017	07:29	6823-1
IJP5278/RS	03124505000156	DETRAN	TO01082001	03/07/2017	13:10	5010-0
DUY9085/TO	28608062453	DETRAN	TO01082006	04/07/2017	23:15	5010-0
HQD9829/TO	64736326115	DETRAN	TO01082005	03/07/2017	18:00	5010-0
HQD9829/TO	64736326115	DETRAN	TO01082004	03/07/2017	18:50	6556-1
JJB3804/DF	04835530349	AGETO	RE00251301	05/07/2017	08:28	6963-0
ON14366/GO	07756474000107	AGETO	RE00251302	05/07/2017	08:42	6823-1
OGS7404/TO	27881296100	DETRAN	TO00233837	09/07/2017	15:00	6599-2
OLL0053/TO	10372334000140	AGETO	RE00184020	07/07/2017	11:37	6637-1
OLL0053/TO	10372334000140	AGETO	RE00184019	07/07/2017	11:32	6637-1
NWL3898/TO	05034185105	DETRAN	TO00975833	09/07/2017	16:43	5010-0
NWL3898/TO	05034185105	DETRAN	TO00975832	09/07/2017	16:43	5010-0
OUM6186/BA	04041028167	DETRAN	TO00975831	09/07/2017	15:40	6645-0
ASS8677/PR	82679036000108	AGETO	RE00264095	05/07/2017	10:00	6068-2
OUM6186/BA	04041028167	DETRAN	TO00975830	09/07/2017	15:40	5010-0
KAW0950/GO	02455460657	AGETO	RE00184018	07/07/2017	09:26	6750-0
OUM6186/BA	04041028167	DETRAN	TO00975829	09/07/2017	15:40	6912-0
QKJ0011/TO	03159308103	DETRAN	TO00975828	09/07/2017	15:12	5274-2
QKJ0011/TO	03159308103	DETRAN	TO00975827	09/07/2017	15:12	5010-0
MWG0697/TO	77633768134	DETRAN	TO00975809	08/07/2017	19:30	7048-1
LRC2646/RJ	63950464700	AGETO	RE00261446	07/07/2017	06:51	6831-1
JFH2202/GO	03469749507	DETRAN	TO00975312	12/07/2017	17:40	5061-0
HBN8340/SP	35350376896	AGETO	RE00261448	07/07/2017	08:23	6831-1
QKD5098/TO	02691314189	DETRAN	TO01028455	14/07/2017	10:54	7633-2
MWL6701/TO	28378865134	DETRAN	TO01028456	14/07/2017	10:53	5185-1
CCQ7022/SP	38126892862	AGETO	RE00261451	07/07/2017	09:45	6831-1
MXE7357/TO	89078691115	DETRAN	TO01028457	14/07/2017	10:53	5185-1
FFA5348/SP	01144076000153	AGETO	RE00265010	05/07/2017	07:50	6823-1
NCA8214/RO	55102395815	AGETO	RE00261452	07/07/2017	11:29	6831-1
MW02393/TO	04509264194	DETRAN	TO01028022	14/07/2017	11:37	7633-1
MWI4375/TO	12447203000100	DETRAN	TO01028021	14/07/2017	11:35	5185-1
MWS3726/TO	01294869140	DETRAN	TO00233910	22/07/2017	00:22	5045-0
MXC9756/TO	53462971115	DETRAN	TO01028020	14/07/2017	11:34	5185-1
OLI1390/TO	01468956140	DETRAN	TO01028019	14/07/2017	11:34	5185-1
MXC9356/TO	80706886100	DETRAN	TO01028017	14/07/2017	11:31	5185-1
JVR9731/TO	33852180178	DETRAN	TO01028016	14/07/2017	11:30	5185-1
KEB5969/TO	00695675141	DETRAN	TO01028015	14/07/2017	11:29	5185-1
NKR3107/GO	04152733000100	AGETO	RE00262532	05/07/2017	16:50	6777-0
OLK0016/TO	37420692000137	DETRAN	TO01028014	14/07/2017	11:28	5185-1
MWF0052/TO	36048917104	DETRAN	TO01028013	14/07/2017	11:27	5185-1
NTB6813/TO	08848596000196	DETRAN	TO01028011	14/07/2017	11:25	5185-1
MVT2834/TO	04575037184	DETRAN	TO01028010	13/07/2017	18:25	6599-2
EFO2184/RS	07427402000116	AGETO	RE00262679	05/07/2017	17:30	6831-1
BLV8479/SP	04173475888	DETRAN	TO01028009	10/07/2017	17:39	5185-1
MWN1827/TO	00793091000160	DETRAN	TO01028977	15/07/2017	09:41	7366-2
ARM6237/PR	06691537963	DETRAN	TO00169352	14/07/2017	23:12	6599-2
NXJ3113/MA	40156370387	DETRAN	TO01028975	14/07/2017	15:59	5185-1
QKA7083/TO	01434421120	DETRAN	TO00169359	19/07/2017	10:27	6599-2
JHV8051/TO	76058611172	DETRAN	TO01028970	14/07/2017	10:59	5185-1
MLC4075/SC	09134608000183	AGETO	RE00263549	07/07/2017	06:01	6823-1
MKF2657/SC	09134608000183	AGETO	RE00263548	07/07/2017	05:50	6823-1
JGU0716/TO	02428099108	DETRAN	TO01028969	14/07/2017	10:59	5185-1
ON14366/GO	07756474000107	AGETO	RE00251287	05/07/2017	08:27	6831-1
OQU7666/MG	06095768608	DETRAN	TO01028967	14/07/2017	10:56	5185-1
ARZ28679/TO	04871856178	DETRAN	TO01028966	14/07/2017	10:56	5185-1
QKG0373/TO	25581660182	DETRAN	TO00169361	19/07/2017	17:28	6599-2
OYC2578/TO	01288920130	DETRAN	TO01028965	14/07/2017	10:55	5185-1
QKI2984/TO	36007161153	DETRAN	TO01028964	14/07/2017	10:55	5185-1
OMZ9780/GO	00183277000520	AGETO	RE00251286	05/07/2017	08:11	6823-1
NTX4144/TO	92908829134	DETRAN	TO01028963	14/07/2017	10:55	5185-1
MWT2561/TO	20762612320	DETRAN	TO00169365	22/07/2017	23:14	6980-0
NFL1370/TO	93093420130	DETRAN	TO01028962	14/07/2017	11:23	5185-1
MWM6475/TO	87277964268	DETRAN	TO01028961	14/07/2017	11:22	5185-1
JUV2791/TO	02490451170	DETRAN	TO00169363	19/07/2017	09:58	6599-2
JIN7484/DF	15268608134	DETRAN	TO01028960	14/07/2017	11:18	5185-1
OLK6035/TO	02092756184	DETRAN	TO01028959	14/07/2017	11:18	5185-1
DPF9514/GO	20798636220	AGETO	RE00261440	05/07/2017	10:35	6637-2
MVW6867/TO	01734934166	DETRAN	TO00162398	21/07/2017	23:40	6599-2
OTTA4300/TO	91156904153	DETRAN	TO01028958	14/07/2017	11:16	5185-1
MJC0583/SC	0775643000182	AGETO	RE00263550	07/07/2017	06:14	6823-1
QKE1980/TO	05477682140	DETRAN	TO01028957	14/07/2017	11:12	5185-1
MWU4185/TO	00161092101	DETRAN	TO01028955	14/07/2017	11:07	5185-1
MWU6033/TO	05615792108	DETRAN	TO01028954	14/07/2017	11:05	5185-1
JVW3732/TO	70589143115	DETRAN	TO00145797	15/07/2017	21:23	6599-2
AYE8020/PR	12572373000116	DETRAN	TO01028956	14/07/2017	11:10	7366-2
MEW1603/SC	20114910000102	AGETO	RE00263551	07/07/2017	06:12	6068-2
MXA3736/TO	59206365134	DETRAN	TO00182477	17/07/2017	17:42	7633-2
QKD9505/TO	33206723000109	DETRAN	TO00182478	17/07/2017	17:40	7366-2
MVR4865/TO	32027389504	DETRAN	TO00182503	15/07/2017	21:35	6769-0
QKK0413/TO	04827163000101	DETRAN	TO01028968	14/07/2017	10:57	7366-2
JOD9712/TO	02724044118	DETRAN	TO01028974	14/07/2017	11:05	5479-0
JOD9712/TO	02724044118	DETRAN	TO01028973	14/07/2017	11:05	6602-0
MEW1603/SC	20114910000102	AGETO	RE00263552	07/07/2017	06:12	6971-0
OLJ7963/TO	00290618142	DETRAN	TO01028971	14/07/2017	11:00	6858-0
OLJ0864/TO	98142038153	DETRAN	TO00182346	20/07/2017	09:21	6599-2
OYC8230/TO	01903278120	DETRAN	TO01028951	18/07/2017	15:30	5568-0
GML6147/MG	46807241615	AGETO	RE00261441	06/07/2017	09:31	6831-1
MWP0901/TO	36459690120	DETRAN	TO01028952	14/07/2017	16:42	5010-0
MEW1603/SC	20114910000102	AGETO	RE00263553	07/07/2017	06:12	6980-0
MWP0901/TO	36459690120	DETRAN	TO01028953	14/07/2017	16:45	6599-2
PSV4454/MA	19815124000153	AGETO	RE00263554	07/07/2017	07:10	6068-2
NLZ8891/TO	38156113691	DETRAN	TO01028377	19/07/2017	15:49	5185-1
MWS1856/TO	85625850128	DETRAN	TO00182392	21/07/2017	21:30	6599-2
FWB8710/SP	14417643806	AGETO	RE00261442	06/07/2017	11:48	6068-2
QKD0738/TO	13179281804	DETRAN	TO01028354	14/07/2017	11:47	5185-1
QKA6375/TO	96238470178	DETRAN	TO01028355	14/07/2017	11:47	5185-1
MXG3915/TO	16712745000113	DETRAN	TO01028356	14/07/2017	11:49	5185-1
MVW9086/TO	00388293128	DETRAN	TO00162396	21/07/2017	22:40	6599-2
JIE2306/TO	015660282126	DETRAN	TO01028357	14/07/2017	11:51	5185-1
PSV4454/MA	19815124000153	AGETO	RE00263557	07/07/2017	07:10	5835-0
JVQ7191/TO	03039063162	DETRAN	TO01028358	14/07/2017	11:52	5185-1
MWV7761/TO	836408494804	DETRAN	TO01028359	14/07/2017	11:52	5185-1
QKE6981/TO	00534459102	DETRAN	TO01028360	14/07/2017	11:54	5185-1
MLF9940/SC	08277802000155	AGETO	RE00263555	07/07/2017	08:21	6823-1
IQU9594/RS	10963307000141	AGETO	RE00261443	06/07/2017		

JWE853/TO	71366938100	DETRAN	TO00182601	22/07/2017	00:25	6599-2
OBA9610/MT	60523093934	AGETO	RE00263559	07/07/2017	16:07	6823-1
IWB5711/RS	10655370000110	DETRAN	TO01028381	14/07/2017	17:06	5185-1
NGT4816/GO	03380763000101	AGETO	RE00252438	07/07/2017	12:06	5835-0
QKD2366/TO	87258897100	DETRAN	TO01028383	14/07/2017	17:21	5185-1
NGT4816/GO	03380763000101	AGETO	RE00252437	07/07/2017	12:06	6777-0
OYB8693/TO	19579497168	DETRAN	TO01028384	14/07/2017	17:25	5185-1
QKA5022/TO	76162141187	DETRAN	TO00182602	22/07/2017	00:10	6599-2
MVX2858/TO	94760454187	DETRAN	TO01028368	14/07/2017	15:43	7633-2
QKD7784/TO	04676019173	DETRAN	TO01028352	14/07/2017	20:48	7633-2
OLN0294/TO	04729499182	DETRAN	TO00182606	24/07/2017	17:40	6599-2
IWB5711/RS	10655370000110	DETRAN	TO01028382	14/07/2017	17:06	7366-2
AH1563/PR	04018298986	AGETO	RE00252435	07/07/2017	13:25	5835-0
OL16471/TO	48614416172	DETRAN	TO01028353	14/07/2017	11:43	7064-0
MWQ6535/TO	03161384105	DETRAN	TO00182607	24/07/2017	17:58	6599-2
KDM9492/TO	01297966112	DETRAN	TO01028364	14/07/2017	15:29	5668-0
KAW4750/TO	95376143104	DETRAN	TO01028371	14/07/2017	15:51	5193-0
IAG8039/AL	05216963480	AGETO	RE00252400	07/07/2017	22:49	5185-1
HZA0737/RO	04525822000651	AGETO	RE00240777	07/07/2017	11:20	6963-0
FSH8688/SP	01584759000260	AGETO	RE00268539	07/07/2017	13:42	6831-1
IVR4997/RS	06164853000145	AGETO	RE00268540	08/07/2017	08:00	6750-0
OHA0497/GO	02077688000133	AGETO	RE00268542	08/07/2017	15:30	6963-0
NSL2094/PA	07709318000195	AGETO	RE00265068	08/07/2017	21:26	6831-1
PJK7290/BA	16066888000103	AGETO	RE00267688	06/07/2017	07:30	6840-1
PJK9131/BA	16066888000103	AGETO	RE00267885	06/07/2017	07:35	6840-1
FFA5329/SP	01144076000153	AGETO	RE00264035	05/07/2017	07:50	6823-1
BWD0526/SP	25045885855	AGETO	RE00251295	06/07/2017	15:02	6963-0
NMX8334/MA	05536622000138	AGETO	RE00268538	06/07/2017	03:40	6831-1
PSD7648/MA	11593332000143	AGETO	RE00263543	06/07/2017	09:14	6840-2
MIV6380/SC	85304723000137	AGETO	RE00263544	06/07/2017	14:27	6823-1
NDT9457/RO	02975095000275	AGETO	RE00263545	06/07/2017	14:36	6823-1
AXZ8970/PR	10685575000149	AGETO	RE00263546	06/07/2017	14:46	6823-1
OCM9947/CE	09290718000134	AGETO	RE00263547	06/07/2017	15:59	6823-1

Otilon dos Santos	169.343.001-06	237787-4	Diretoria de Administração e Finanças	Gerência Regional de Araguaína
Simara Miranda Souza	907.602.981-49	1023322-8	Diretoria de Administração e Finanças	Gerência de Apoio Administrativo
Viviane Goulart Schwabacher	010.614.041-88	1132237-5	Gerência de Operações e Imagem	Gerência de Radiojornalismo
Whanzevillus Walkier da Silva Zambrano	642.591.102-68	780290-4	Coordenadoria de Núcleo de Produção	Gerência de Núcleo de Produção

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

PORTARIA FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 108/2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor JOSÉ TEIXEIRA FILHO, matrícula funcional nº 11520868-1, CNH: 01402134567, para sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a conduzir os veículos oficiais da frota, para atender as necessidades de serviços da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de Agosto de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 107/2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XIII do Estatuto da Fundação, c/c o caput do art. 35 da Lei Estadual nº 1818/2007, resolve,

REMOVER:

Art. 1º Os servidores das unidades desta Fundação, conforme segue:

Nome	CPF	Nº Funcional	Unidade Atual	Para a Unidade
Alexandre Alves da Silva	004.234.021-70	11521090-1	Gerência de Radiojornalismo	Gerência de Telejornalismo
Allyne de Andrade Lima	043.435.131-81	11521570-1	Diretoria de Programação e Conteúdo	Gabinete do Presidente
Alvaro Junior Neves Rafael	971.449.671-34	1074938-7	Gerência de Telejornalismo	Gabinete do Vice-Presidente
André Luiz de Araujo	457.473.182-68	1252585-5	Diretoria de Telecomunicação e Informática	Gerência de Informática
Andressa Silva Santos Bernardes	015.013.701-03	11166304-2	Gerência de Telejornalismo	Gerência de Núcleo de Produção
Jenyscleiton Rodrigues Lima	813.032.971-91	11517859-1	Diretoria de Administração e Finanças	Gerência de Apoio Administrativo
João Climaco Pereira dos Santos	588.976.151-04	705886-7	Gerência de Marketing	Gerência Regional de Araguaína
Marciley Alves Dias	822.093.081-00	929417-6	Diretoria de Jornalismo	Gerência de Radiojornalismo
Maria Meres Ferreira Freitas Silva	926.854.041-04	1040375-8	Gerência de Telejornalismo	Gerência de Núcleo de Produção
Maria Zuleide D'angelo Leite	136.592.601-00	212699-6	Gerência de Núcleo de Produção	Diretoria de Programação e Conteúdo
Monique Lemos Pereira	022.723.651-32	11231920-1	Gerência de Marketing	Diretoria de Programação e Conteúdo

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 109/2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Bárbara Valverde Carvalho Caldas, nº funcional 11574690-1 para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 024/2017, vinculado ao processo nº 2017/28340/000113, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO NAÇÃO NORDESTINA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Gleice Martins Baia Barreto nº Funcional 1117807-3 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 110/2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Bárbara Valverde Carvalho Caldas, nº funcional 11574690-1 para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 023/2017, vinculado ao processo nº 2017/28340/000112, firmado com a empresa RENATA PINTO MENDES.

Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Gleice Martins Baia Barreto nº Funcional 1117807-3 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2017

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 111/2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Bárbara Valverde Carvalho Caldas, nº funcional 11574690-1 para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 024/2017, vinculado ao processo nº 2017/28340/000111, firmado com a empresa FOPPA COMUNICAÇÕES.

Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Gleice Martins Baia Barreto nº Funcional 1117807-3 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 112/2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR José Teixeira Filho, nº funcional 11520868-2 para exercer o encargo de Fiscal do Termo de Cessão de Uso nº 01/2017, vinculado ao processo nº 2017/28340/000121, firmado com a Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Euvaldo da Silva Lira nº Funcional 328537-8 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

GIZELI COSTA DE BERTOLLO MENEZES
Presidente

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 113/2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Bárbara Valverde Carvalho Caldas, nº funcional 11574690-1 para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 025/2017, vinculado ao processo nº 2017/28340/000123, firmado com a empresa PALACI LOCUÇÕES.

Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Gleice Martins Baia Barreto nº Funcional 1117807-3 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

GIZELI COSTA DE BERTOLLO MENEZES
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 2017 28340 000123
Contrato nº: 25/2017
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratado: Palaci Locuções
CNPJ: 20.288.258.0001-42
Objeto do Contrato: Exibição do programa " Sertanejo Bom Demais", na Rádio Palmas FM - 96,1Mhz.
Data da Assinatura: 30/08/2017
Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura.
Signatários: Gizeli Costa Bertollo Menezes (presidente), Roberto Passos Palaci (contratado).

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 2017 28340 000112
Contrato nº: 23/2017
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratado: Shallon Adonai Eventos e Shows
CNPJ: 17.027.734.0001-67
Objeto do Contrato: Exibição do programa " Show da 96", na Rádio Palmas FM - 96,1Mhz.
Data da Assinatura: 25/08/2017
Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura.
Signatários: Gizeli Costa Bertollo Menezes (presidente), Renata Pinto Mendes (contratado).

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO Nº 01/2017**

Processo: 2017 28340 000121
 Contrato nº: 01/2017
 Objeto: Termo de Cessão de Uso de Infraestrutura de Telecomunicação nº 01/2017, celebrado entre a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT e a Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, para estabelecer as condições de cessão de uso de itens de infraestrutura (torre), áreas (sala) e facilidades, pertencentes à Redesat para uso da PMTO, sem implicar em transferência de propriedade.
 Data da Assinatura: 28/08/2017
 Vigência: 60 meses a partir de sua assinatura.
 Cedente: Gizeli Costa Bertollo Menezes - Presidente
 Cessionário: Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 2017 28340 000111
 Contrato nº: 24/2017
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratado: Foppa Comunicações
 CNPJ: 19.456.690.0001-16
 Objeto do Contrato: Exibição do programa "Plágio na Rádio", na Rádio Palmas FM - 96,1Mhz.
 Data da Assinatura: 24/08/2017
 Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura.
 Signatários: Gizeli Costa Bertollo Menezes (presidente), Junior Foppa (contratado).

IGEPREV-TOCANTINS**PORTARIA Nº 677/PE, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 04 de março de 2017, ao cônjuge TEREZINHA DE SOUZA MOREIRA, o benefício de Pensão por Morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001027
 EX-SEGURADO: CLEMENTE EUGÊNIO RODRIGUES MOREIRA
 ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 0000024
 CARGO: Tabelião
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 701,18
 COMPLEMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 235,82
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 937,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 04/03/2017
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, CONVOCA o segurado JOÃO FERREIRA SOBRINHO, Reformado, na Graduação de Primeiro Sargento, matrícula nº 479278/1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital, comparecer junto a este Instituto, no seguinte endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, Al. 05, Lt. 02 e 03, Palmas/TO - CEP 77.006-328, fone: 0800-647-0747 - horário de atendimento: das 7h30 às 18h30, a fim de exercer o direito do contraditório e à ampla defesa, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 009/2017, de 13 de janeiro de 2017 e Despacho nº 0265/2017, 13 de janeiro 2017, com base no que consta do processo nº 2015/24830/000816.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2014/24830/002514
 INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE DEUS
 ASSUNTO: Averbação de Tempo de Ensino em Escola Técnica

DESPACHO Nº 7.622/2017/ASJUR/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1280/2017, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 1983/2017 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1983/2017, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Averbação de Tempo de Ensino em Escola Técnica, em virtude de não ter preenchido os requisitos exigidos pela legislação.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2017.

FLORIANO RODRIGUES ALVES
 Presidente em exercício

PROCESSO Nº: 2017/24830/001259
 INTERESSADO: FRANCI DE AGUIAR MORAIS
 ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor

DESPACHO Nº 7.623/2017/ASJUR/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1.345/2017, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 2122/2017 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2122/2017, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial para Professor, em virtude de não ter preenchido os requisitos para a concessão do benefício.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

FLORIANO RODRIGUES ALVES
 Presidente em exercício

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

Processo nº: 2016/24830/001974
 Contrato: 010/2016
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO
 Contratada: Vértice Construtora EIRELI-EPP
 Objeto: Acréscimos e supressões na planilha do contrato primitivo
 Valor do Acréscimo: R\$ 373.434,93 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) percentual correspondente ao acréscimo de 24,17% (vinte e quatro virgula dezessete por cento) do valor inicialmente contratado.
 Valor da Supressão: R\$ 129.289,13 (cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e treze centavos) percentual correspondente a supressão de 8,37% (oito virgula trinta e sete por cento) do valor inicialmente contratado.
 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
 Dotação orçamentária: 09.122.1100.3068.0000
 Elemento de despesa: 44.90.51
 Fonte Recurso: 0241444444
 Assinatura: 30/08/2017
 Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV/TO
 Ranieri Moreira Aguiar - Representante da Contratada

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4336-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ ALCENO RODRIGUES GOMES; CPF nº: 952.318.701-53, para que tome ciência antes da decisão sobre o agravamento da penalidade, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 119272-2015, com a descrição da seguinte conduta: "desmatar 4,66 ha de floresta nativa, em área de preservação permanente - APP, sem autorização do Órgão ambiental competente".

Considerando o disposto no Relatório de Atividades (Fiscalização) Nº 1104-2015 (fls.14/15), exarado pela equipe de fiscalização do Naturatins, onde constataram que o autuado desmatou 4,66 ha de floresta nativa, em área de preservação permanente - APP, sem autorização do Órgão ambiental competente;

Considerando que o valor da multa aplicada constante no Auto de Infração foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o valor da multa aplicada passe a ser R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme art. 43 do Decreto Federal 6.514/2008; Multa simples de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por hectare ou fração.

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 123 do Decreto Federal em comento, que determina: "Nos casos de agravamento da penalidade, o autuado deverá ser cientificado antes da respectiva decisão, por meio de aviso de recebimento, para que se manifeste no prazo das alegações finais";

Considerando, ainda o prazo de 10 (dez) dias para manifestação do autuado quanto ao agravamento da pena; e, considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, da precaução e da segurança jurídica;

Considerando, finalmente, que a Comissão de Julgamento entende que o valor da multa deve ser majorado; qual seja: de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

NOTIFIQUE-SE o autuado para, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo acima estabelecido (até dez dias após a ciência).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-33, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 29 de agosto de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

ITERTINS

PORTARIA Nº 270, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final do Estágio Probatório, a que foi submetido o(a) servidor(a) Deborah Priscilla Barbosa De Sena, matrícula nº 1258885-3 e CPF nº 024.759.091-61, em virtude da conclusão das etapas da Avaliação Especial de Desempenho à qual foi submetido, no exercício do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 22/04/2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 272/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 23 (vinte e três) dias de férias, a partir de 04/09/2017 a 26/09/2017, do(a) servidor(a) DOUGLAS ALVES PAIVA, Motorista, matrícula nº 499460-6 e CPF nº 392.306.781-04, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, previstas para 14/11/2016 a 13/12/2016 e interrompidas pela Portaria nº 253/2016, publicada no DOE nº 4.748, de 23 de novembro de 2016.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 273/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 18 (dezoito) dias de férias, a partir de 02/09/2017 a 19/09/2017, do(a) servidor(a) CECILIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS FIGUEREDO, Assistente Administrativo, matrícula nº 873023-3 e CPF nº 779.768.606.82, referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/3/2017, previstas para 21/08/2017 a 19/09/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 236/2017

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCELIA APARECIDA FERREIRA DANTAS - matrícula: 900366 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato de Adesão ao Regulamento ao Comércio Eletrônico, vinculado ao Processo Administrativo nº 2017/20321/00039, firmado entre esta Instituição e o Banco do Brasil.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a servidora MARIAARLENE PEREIRA COELHO - matrícula: 900059 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 237, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, Lei Estadual nº 1.818/2007 e pelo que consta do RD nº 123, SGD: 2017/20321/008735,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Vigilante/C-3, ocupado pelo servidor DAVI FERREIRA NUNES, matrícula funcional nº 810039, a partir de 31 de agosto de 2017, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso V, c/c o parágrafo único, do art. 32, da Lei Estadual nº 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da vacância.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 238, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, considerando o ATO nº 970 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.903, de 05 de julho de 2017 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA/GRE/N. 002/2014, e consubstanciada pelos documentos constantes no Processo 2017/20321/000564,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical aos servidores Técnico-Administrativos que cumpriram os requisitos da Lei nº 2.892/2014, conforme consta no anexo único a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 238, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	GRUPO	SITUAÇÃO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA E PADRÃO ATUAL	REFERÊNCIA E PADRÃO PROGREDIDO
01	810070	CLEDSON FRANÇA BOSQUE	09/09/2008	09	APTO	09/09/2017	B-I	B-II
02	810331	EVA SENA DE LIMA	18/09/2008	05	APTO	18/09/2017	B-I	B-II
03	810334	JOSILENE VIANA DE CARVALHO RODRIGUES	01/09/2008	12	APTO	01/09/2017	C-II	C-III

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 239/2017

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, §2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Universidade e considerando o Ato nº 970 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.903, de 5 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes membros para comporem a Comissão de Seleção de estudantes bolsistas para atuar no âmbito do projeto de extensão "Apoio para o desenvolvimento e suporte de plataformas tecnológicas no Ruraltins", conforme EDITAL PROEX nº 009/2017.

Prof. Augusto de Rezende Campos - Presidente (Unitins)
Laidylaura Pereira de Araújo - Membro (Unitins)
Prof. Fredson Vieira Costa - Membro (Unitins)
Prof. Marco Antônio Firmino de Sousa - Membro (Unitins)
Jorge Borges de Figueiredo - Membro (Ruraltins), conforme indicação por meio do OF.GAB.PRES./581/2017.

Art. 2º Cumprirá aos membros da Comissão proceder e conduzir todo o processo de seleção, desde a análise de documentos até a publicação dos resultados finais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 240/2017

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, §2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Universidade e considerando o Ato nº 970 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.903, de 5 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Pró-Reitora de Extensão ARELY SOARES CARVALHO TELLES para assinar Termos de Compromisso de Estágios Não-Obrigatórios, a serem celebrados por esta IES e outras Instituições, em substituição a então Pró-Reitora de Extensão SIMONE PEREIRA BRITO, designada por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 007/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo nº 2017/20321/0039
 Extrato de Termo de Adesão ao Regulamento
 Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: Banco do Brasil S.A
 CNPJ: 00.000.000/0001-91
 Objeto: Contrato de Regulamentação de Comércio Eletrônico, para emissão de boletos bancários.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
 Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 Data da Assinatura: 25 de julho de 2017
 Vigência: 25/07/2017 a 25/07/2018
 Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
 Contratado: Ricardo Nunes da Cruz

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017**

Solicitação contida no Processo nº 2017/20321/000067

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR VALOR GLOBAL
 Legislação: Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/1993.
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em gerenciamento de manutenção de frota de veículos, através de sistema via web.
 Data de Abertura: 15/09/2017, às 08h30m (horário de Brasília).
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 31 de Agosto de 2017.

Alan Wortmann da Rosa
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017**

Solicitação contida no Processo nº 2016/20321/002793

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
 Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
 Objeto: Aquisição de Insumos para Análise de Solo.
 Data de Abertura: 18/09/2017, às 08h30m (horário de Brasília).
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 30 de agosto de 2017.

Naur Vittorazzi Nogueira Pereira
 Pregoeiro

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO E PROVIMENTO DE COMBUSTÍVEL, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 14/09/2017, às 18hs.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2017.

Naur Vittorazzi Nogueira Pereira
 Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 426, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BÁRBARA VERÔNICA MARTINS BEZERRA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 434, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CRISTIANO MACHADO SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo - DADP- 7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 435, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AURILENE FARIAS SANTANA, para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública-Geral - FCDP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês agosto de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1070, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 02 a 28/08, e nos dias 30 e 31/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.171, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/09/2017 a 30/09/2017, das férias do Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, matrícula nº 90001867-4, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 565/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.854, de 26 de abril de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.172, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, das férias do Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, matrícula nº 90001867-4, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/02/2018 a 22/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: 17.0.00000803-6
PROCESSO IGREPEV Nº: 2016/24830/002865
INTERESSADA: Filomena Aires Gomes Neta
ASSUNTO: Abono de Permanência
TEOR DA DECISÃO: [...] No caso em tela, a requerente completou os devidos requisitos na data de 11/09/2016 e assim, por permanecer em atividade, adquiriu o direito ao abono de permanência, conforme consta na Informação Técnica de fls. 41-42, emitida pelo IGEPREV, na competência que lhe é legalmente atribuída.

Ante o exposto, à luz de toda fundamentação legal ora esboçada, DEFIRO a concessão do abono de permanência, a partir de 11 de setembro de 2016 até a data que anteceda a publicação do futuro ato de concessão de sua aposentadoria, posto que, pela documentação acostada aos autos, constatou-se que a requerente satisfaz os requisitos legais e constitucionais pertinentes a matéria.

Entretanto, após a análise das manifestações dos setores competentes quanto à viabilidade da concessão do pagamento dos retroativos apurados nos autos em apreço, ante a insuficiência de recursos orçamentários e financeiros, DETERMINO a inclusão do referido valor na proposta orçamentária do orçamento do exercício vindouro.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2017
SIGNATÁRIO DA DECISÃO: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000002554-6
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Igor Leal da Costa.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 17/07/2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Igor Leal da Costa - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000002042-7.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Jucielly Inácio de Sousa.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 21/08/2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Jucielly Inácio de Sousa - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1190, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFFERSON LUSTOSA MACIEL, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908008-2, para responder no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, sem prejuízo de suas funções, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, em razão da fruição de férias da titular ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos trinta dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.147, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04 de setembro de 2017, a Portaria nº 1.064, de 31 de julho de 2017, publicada no DOE nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, que designou o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guaraí-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 283/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.148, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso-TO, sem prejuízo de suas funções, no período de 04 a 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.149, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença maternidade, o período de 11/09/2017 a 10/10/2017, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, matrícula nº 908245-0, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.150, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, matrícula nº 878707-7, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 132/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.795, de 27 de janeiro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.151, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/07/2017 a 15/08/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 275026-1, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 268/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/09/2017 a 04/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 1.027, de 20 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.930, de 11 de agosto de 2017, de modo que:

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a fim de atuar em audiências referentes a processos com numerações pares e de réus soltos, até eventual interposição de recurso em face de sentença prolatada, com trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, nos dias 1º, 08, 10 e 25 de agosto de 2017.

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a fim de atuar em audiências referentes a processos com numerações pares e de réus soltos, até eventual interposição de recurso em face de sentença prolatada, com trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, nos dias 1º, 08 e 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas - TO, CEP: 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma passarela para ciclovia na AV. NS-01, sobre o Córrego Brejo Comprido, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2016041632, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas - TO, CEP: 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 30 de Agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 017/2017, objetivando a Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ARAGOMINAS/TO. Às 08h30min do dia 14 de setembro de 2017. Aragominas - TO, 31 de agosto de 2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 018/2017, objetivando a Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos de forma parcelada com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO, em atendimento do ano de 2017. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Às 07h30min do dia 18 de setembro de 2017.

Aragominas - TO, 01 de Setembro de 2017.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - dia 15 de setembro de 2017 as 09h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP, TIPO CAMIONETE 4X4 0KM, PARA ATENDER AS AÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 31 de Agosto de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

AXIXÁ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

A Prefeitura de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 14:00, do dia 18/09/2017 realizará Pregão Presencial objetivando locação de uma máquina escavadeira 22 toneladas, para servir com 500 horas de serviço junto a Secretaria Municipal de Transportes, nos serviços de manutenção das estradas vicinais. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, nº 335, de segunda a sexta, das 08:00h as 12:00h. Fone: (63) 3444-1103.

Axixá do Tocantins - TO, 24/08/2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa
Pregoeiro

CACHOEIRINHA**AVISOS DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.**

ÓRGÃO: A Prefeitura municipal de Cachoeirinha-TO, através do seu pregoeiro, informa que encontra-se a disposição de quem possa Interessar o Edital do Pregão Presencial 036/2017 contratação de prestação de serviços profissionais na área de nutricionista para atuar na Secretaria de Educação do município. Data de Abertura: 18/09/2017 às 11h00min. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à CPL, no horário de expediente, Sito na Rua 21 de Abril, nº 1525, no Paço da Prefeitura Municipal de cachoeirinha - TO, informações: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 30 de Agosto de 2017.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
ERRATA**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Errata: Na publicação inserida no DOE nº 4.900, página 25, do dia 30/06/2017, onde Leu: EDUARDO CECÍLIO VERGARA FABIÁN, CPF 528.467.762-53 (Clínico Geral), no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) Lê-se: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais); DEBORA DA SILVA RIBEIRO, CPF 011.423.891-03 (Psicóloga), Onde se lê: no valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) Leia-se: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); REGIVÊNIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, CPF 980.309.571-49 (Assistente Social), Onde se lê: no valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), Leia-se R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); SUSIE DAIELLE SILVA BRASIL, CPF 011.152.851-81 (Fisioterapeuta), Onde se lê: no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), Leia-se: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); ANA PAULA MACIEL MILHOMEM RIBEIRO, CPF 016.778.281-96 (Farmacêutica), Onde se lê: no valor total de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais), Leia-se: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais);

Cachoeirinha - TO, 30 de Agosto de 2017.

Paulo Macedo Damacena
Pregoeiro Municipal

COUTO MAGALHÃES**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, com abertura prevista para o dia 20/09/2017 às 08:30 horas, para aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone:(63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 31 de Agosto de 2017.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futuras e eventuais aquisição de material de construção, hidráulicos e elétricos para atendimento das demandas diversas da prefeitura municipal, fundos municipais e seus departamentos afins. FORNECEDORES: ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 25, 26, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81 e 83 - ROSIVAN MONTELO DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ Nº 24.873.042/0001-03, VALOR: R\$ 529.995,74 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). ITENS: 17, 18, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66 e 82 - FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.085.446/0001-66, VALOR: R\$ 456.700,09 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos reais e nove centavos). Perfazendo um Valor Total de R\$ 986.695,83 (novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 005/2017, Processo nº 013/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, 01 de Agosto de 2017.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 005/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futuras e eventuais Contratações de serviços de hospedagem no município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. FORNECEDOR: STEPHANY BATISTA FERREIRA03317169176, inscrito no CNPJ Nº 27.959.376/0001-84. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA O ITEM: 01 Perfazendo um Valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). ITEM: 02 Perfazendo um Valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 009/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, 01 de Agosto de 2017.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE Nº 001/2017
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. CONTRATADA: GARCIA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, sendo: artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da sua assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 294.530,60 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Processo nº 001/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, CNPJ nº 02.070.563/0001-81, por meio de seu prefeito em exercício o Senhor. WANILSON COELHO VALADARES, portador do CPF nº 328.399.871-04 e RG. 383.87 SSP/TO, e a GARCIA COMERCIAL LTDA - ME, por seu representante legal o senhor DIEGO GARCIA DA SILVA, portador do RG nº 884.664 SSP-TO e CPF nº 010.061.351-97. DATA DE ASSINATURA: 21 de Julho de 2017.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 21 de Julho de 2017.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2017
PROCESSO 009/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e eventuais Contratações de serviços de hospedagem no município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM 1 - STEPHANY BATISTA FERREIRA03317169176, inscrito no CNPJ Nº 27.959.376/0001-84, VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). ITEM 2 - VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 26 de Julho de 2017.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2017
PROCESSO 013/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e eventuais aquisição de material de construção, hidráulicos e elétricos para atendimento das demandas diversas da prefeitura municipal, fundos municipais e seus departamentos afins. No Sistema Registro de Preço (SRP). Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 25, 26, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73,74, 75, 76, 78, 79, 80, 81 e 83 - ROSIVAN MONTELO DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ Nº 24.873.042/0001-03, VALOR: R\$ 529.995,74 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). ITENS: 17, 18, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66 e 82 - FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.085.446/0001-66, VALOR: R\$ 456.700,09 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos reais e nove centavos). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 17 de Julho de 2017.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

EXTRATO DA LEI MUNICIPAL Nº 521/2017

Objeto: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Sindicato Rural de Dois Irmãos do Tocantins e determina outras providências. Finalidade: Repasse financeiro para a realização da XVII Expoagro de Dois Irmãos do Tocantins, no período de 01 a 10 de setembro de 2017. Local e data: Dois Irmãos do Tocantins, 31 de agosto de 2017.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

Objeto: Apoio institucional e aporte financeiro para realização da XVII Exposição Agropecuária de Dois Irmãos do Tocantins. Concedente: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 02.070.563/0001-81. Conveniente: Sindicato Rural de Dois Irmãos do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.090.754/0001-00. Autorização: Lei Municipal nº 521/2017 de 31/08/2017. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 1339200092.047 33.50.41. Vigência do Convênio: 01 a 10/09/2017. Data de assinatura: 31 de agosto de 2017. Signatários: Wanilson Coelho Valadares/Concedente. João Carlos Botelho Martins/Conveniente.

Dois Irmãos do Tocantins, 31 de agosto de 2017.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATO DE Nº 001/2017
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. CONTRATADA: GARCIA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, sendo: artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da sua assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 294.530,60 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Processo nº 001/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.066.096/0001-32, por meio de sua presidente em exercício a Senhora. Veronica Conceição Arruda, portadora do CPF nº 015.456.961-52 e RG. 830.064 SSP/TO, e a GARCIA COMERCIAL LTDA - ME, por seu representante legal o senhor DIEGO GARCIA DA SILVA, portador do RG nº 884.664 SSP-TO e CPF nº 010.061.351-97. DATA DE ASSINATURA: 21 de Julho de 2017.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 21 de Julho de 2017.

Veronica Conceição Arruda
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**RESULTADOS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2017
PROCESSO 001/2017 - FMASDI**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futura e eventual aquisições de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, permanentes em geral, para atendimento das necessidades do fundo municipal de assistência social e departamentos afins. No Sistema Registro de Preço (SRP). Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 01, 02, 03, 04 e 05 - R.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 20.486.642/0001-50, VALOR: R\$ 14.475,00 (Quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), ITENS 06, 07, 08, 09, 10 e 11 - VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 26.879.526/0001-87, VALOR: R\$ 9.628,40 (Nove mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 26 de Maio de 2017.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2017
PROCESSO 002/2017 - FMASDI**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 01,02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 33 34,37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 56, 58, 59, 62 e 63 - R L B DE ARAÚJO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.278.572/0001-16, VALOR: R\$ 59.437,12 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos). ITENS 06, 11, 17, 18, 19, 25, 26, 29, 35, 36, 38, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60 e 61 - G H L DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ Nº 27.311.330/0001-54, VALOR: R\$ 31.646,75 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 17 de Julho de 2017.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: FMAS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futura e eventual aquisições de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, permanentes em geral, para atendimento das necessidades do fundo municipal de assistência social e departamentos afins. FORNECEDORES: R.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.486.642/0001-50. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05. Perfazendo um Valor total de R\$14.475,00 (Quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais). VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 26.879.526/0001-87. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Perfazendo um Valor total de R\$ 9.628,40 (Nove mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 001/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, 30 de Maio de 2017.

Verônica Conceição Arruda
Presidente do FMASDI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: FMAS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. FORNECEDORES: R L B DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ Nº 12.278.572/0001-16. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 56, 58, 59, 62 e 63. Perfazendo um Valor total de R\$ 59.437,12 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos). G H L DA SILVA - ME, CNPJ Nº 27.311.330/0001-54. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 06, 11, 17, 18, 19, 25, 26, 29, 35, 36, 38, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60 e 61. Perfazendo um Valor total de R\$ 31.646,75 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 002/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, 24 de Julho de 2017.

Verônica Conceição Arruda
Presidente do FMASDI

FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima, e Fundos Municipais de Saúde e Assistencial Social. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - Objetivando Contratação de Empresa Para Serviços de Molhagem de Ruas, Praças e Jardins, da Cidade de Fátima - TO. Tipo Menor Preço Por Item, Com Abertura das Propostas Prevista para dia 15 Setembro de 2017 às 08:00 Horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - Objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa nas Áreas de Licitações e Contratos, Formalização e Fluxo de Processos, Assessoramento na Obtenção das Informações Econômicas e Fiscais para a Elaboração do Índice de Participação do Município de Fátima - TO; no valor Adicionado e do ICMS Ecológico. Tipo menor preço por item, Com abertura das propostas prevista para dia 15 Setembro de 2017 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2017 - Objetivando o Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para Ar Condicionado, para o Município de Fátima e suas Unidades Administrativas e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Tipo menor preço por Item, Com abertura das propostas prevista para o dia 18 Setembro de 2017 às 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - Objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Digitalização, Guarda e Gerenciamento de todos os Documentos Oficiais e Documentos que Compõem o Processo Contábil do Município de Fátima - TO, e Todos os seus Órgãos. Tipo menor preço por item, Com abertura das propostas prevista para dia 18 Setembro de 2017 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 Objetivando Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços de Retífica e Reposição de Peças em Veículo (Ônibus) Pertencente à Secretaria Municipal de Educação. Tipo menor preço por Lote, Com abertura das propostas prevista para dia 18 Setembro de 2017 às 15:30 horas.

Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 30 de Agosto de 2017.

Jackstom Regis França Barros
Pregoeiro

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
2ª REPUBLICAÇÃO**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a 2ª Republicação do Pregão Presencial nº 036/2017. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição de bens destinados ao programa IPTU PREMIADO 2017 (motocicleta). Processo nº 4401/2017. Dia e local: 15/09/2017, às 09 (nove) horas, na Sala de Licitações, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Legislação: Leis 10.520/02, 123/06 e 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 31/08/2017.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2016
PROCESSO Nº 3974/2017**

O município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2016, publicado no Diário Oficial, Edição nº 4.943, Ano 2017, página 94, dia 30/08/2017. ONDE SE LÊ: por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 17.544.962/0001-04, LEIA-SE: por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Gurupi - TO, 31/08/2017.

Sebastião Costa Nazareno
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LAVANDEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna publico que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Ayrton Senna, S/Nº, Centro, Lavandeira/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, PROCESSO Nº 045/2017, dia 15 de Setembro de 2017 às 07h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a contratação de um Professor de Música, para ministra aulas as crianças do município de Lavandeira-TO, com instrumentos próprios. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, PROCESSO Nº 046/2017, dia 15 de Setembro de 2017 às 08h30min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Serviços de Apoio Administrativo na Elaboração de Propostas e Gerenciamento dos Convênios no Portal e Sistemas do Governo Federal, para atender as demandas do Município de Lavandeira-TO. Os Editais estão a disposição e deverá ser adquiridos junto a CPL em Lavandeira-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3697-1106.

Lavandeira - TO, 31 de Agosto de 2017.

ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MIRACEMA DO TOCANTINS**EDITAL Nº 04/2017- RESULTADO FINAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 01/2017, que visa a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme segue a relação abaixo:

CARGO: ADVOGADO

NOME	CONDIÇÃO
Tande Pereira Sousa Mota	CADASTRO RESERVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CONDIÇÃO
Regileny Camargo Rodrigues	1º CLASSIF.
Maria Aparecida Rodrigues da Silva	2º CLASSIF.
Andreia dos Santos Ferreira Lima	CADASTRO RESERVA

CARGO: PEDAGOGO

NOME	CONDIÇÃO
Karine Alves Feitosa	1º CLASSIF.
Anne Daniella Milhomem Parreira	2º CLASSIF.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CONDIÇÃO
Brenda Rodrigues da Silva	1º CLASSIF.
Rosanne Afonso Macedo	2º CLASSIF.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

NOME	CONDIÇÃO
Vanessa Quintiliano da Silva	1º CLASSIF.
Rogeanne Pereira Soares	2º CLASSIF.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

NOME	CONDIÇÃO
Edson Dias da Silva	1º CLASSIF.
Jackson Gomes de Sousa	2º CLASSIF.

Miracema do Tocantins - TO, 24 de Agosto de 2017.

JOSÉ VICENTE DE MOURA ALVES
Presidente da Comissão de Seleção

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2017**

"Dispõe sobre a Rejeição das Contas Consolidadas no Exercício Financeiro de 2011 do Município de Miracema do Tocantins."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições institucionais e nos termos do artigo 42, incisos II e V da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39 do Regimento Interno.

FAZ SABER que a Câmara Municipal na 28ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada no dia 21 de agosto de 2017, REJEITOU as contas da Prefeitura do Município de Miracema do Tocantins, referente ao exercício de 2011, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam REJEITADAS as Contas Consolidadas do Município de Miracema do Tocantins referente ao exercício de 2011 sob a responsabilidade do Sr. ANTÔNIO EVANGELISTA PEREIRA JÚNIOR, acatando O Parecer Prévio 066/2013 - TCE/TO - 2ª Câmara.

Parágrafo único. O Parecer Prévio 066/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE e Processo 013/2017 desta Comissão são parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

Vereador EDILSON LIMA TAVARES
Presidente

Vereador EDVAN DINIZ DA SILVA Vereador EUDES DINIZ DA SILVA
Vice-Presidente 1º Secretário

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 033/2017: objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de proteção e segurança (extintores e sinalização, dentre outros). Data de abertura: 15/09/2017 - às 13:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Telefone: (63) 3602-2780. Horário de expediente: 12:00 às 18:00 horas. Paraíso - TO, 31/08/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 009/2017: Contratação de empresa de especializada para Pavimentação Asfáltica dos Setores Milena, Interlagos, Oeste e Vila Oeste em Paraíso do Tocantins-TO. Data de abertura: 19/09/2017 - às 15:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 31/08/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

ASSOCIAÇÕES DE APOIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 002/2017: Contratação de empresa de engenharia para ampliação das Escolas do Município de Paraíso (Galpões). Data de abertura: 18/09/2017 - às 15:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 31/08/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Extrato do 1º Termo de Apostilamento do 1º termo aditivo do contrato nº 449/2011, firmado em 02.01.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa IMOBILIÁRIA BELA VISTA LTDA, CNPJ sob o nº 04.447.091/0001-69; b) Onde se lê: O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 00.299.198/0001-56, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. OTONIEL ANDRADE COSTA, brasileiro, casado, RG nº 878.364 SSP/GO, portador do CPF nº 220.026.851-34, residente e domiciliado nesta cidade. Leia-se: O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79, sito a Av. Murilo Braga, nº 1887, setor Centro, Porto Nacional - TO. Doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr. CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, C.I. nº 251055 SSP - TO, portador do nº CPF: 811.382.611-49, residente e domiciliado, Av. Manoel Joé Pedreira, 837 Setor Aeroporto, nesta cidade, denominado CONTRATANTE. Onde se lê: 03.15.15.122.0001.2.2016 elemento 3.3.90.39 fonte 10. Leia-se: 17.15.26.122.0704.2.019 elemento 3.3.90.39 fonte 10; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 6692/2011; e) g) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Gabriel Augusto de Oliveira.

ERRATA

a) Errata de Publicação do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2017 do Processo Nº 007/2017, firmada em 05.04.2017; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.884, quinta-feira, 08 de junho de 2017, página 85; c) Partes: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e empresa Green Ambiental Eireli-EPP, CNPJ nº 10.608.734-0001-01; c) onde se lê "Quarto Termo Aditivo; Leia-se "primeiro Termo Aditivo".

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0003/2017, firmado em 16.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, no CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ sob nº 00.005.103/0001-44; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO; d) Processo: 00752/2017; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura, 16/02/2017 finalizando em 31/12/2017; f) Dotação: 17.15.15.752.0091.2.018 3.3.90.30 - 26 FONTE 123; g) Valor: R\$ 3.621.869,75 (Três milhões seiscientos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Jorge Rodrigues Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001-1/2017, firmado em 09.01.2017, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa MASESA - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 10.310.000/0001-41; b) Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS COMO ROÇADEIRAS TIPO COSTAL, MOTO POLDIA, MODELO 131, MOTOSERRAS, MODELO 382 PARA SEREM UTILIZADOS NA LIMPEZA URBANA NA CIDADE DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 000566/2017; e) Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato; f) Dotação: 17.15.18.452.0099.2.067 33.90.39-12 fonte: 10; g) Valor total: Valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), sendo o preço de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos, referente a 30 roçadeiras no período de 90 (noventa) dias, R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) referente a 03 (três) motosserras no período de 90 (noventa) dias, R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) referente 01 moto poda por 90 (noventa) dias; h) Signatários: pelo Contratante, e pelo Contratado Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. José Cardoso Filho.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 015/2017, e Contrato nº 015/2017 firmado em 02.05.2017, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 04.499.004/0001-17; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E CORRETIVA, DESTINADA ÀS MÁQUINAS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 03236/2017; e) Vigência: imediato; f) Dotação: 26.122.0704.2.019 .3.3.90.30-39 fonte: 10; g) Valor total: R\$ 24.836,39 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. PETRONIO DALBERTO PEREIRA.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 016/2017, e Contrato nº 016/2017 firmado em 12.05.2017, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa GEO PALMA SOLUÇÕES EM GEOMENSURA LTDA-EPP, CNPJ nº 22.781.232/000-67; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO EM EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 0003416/2017; e) Vigência: imediato; f) Dotação: 16.482.0026.2.226 3.3.90.39-17 fonte: 10; g) Valor total: R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pela contratada Srª. Helisnai Pereira De Souza Palma.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 017/2017, e Contrato nº 017/2017 firmado em 02.05.2017, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 04.499.004/0001-17; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA ÀS MÁQUINAS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO

E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 03528/2017; e) Vigência: imediato; f) Dotação: 26.122.0704.2.019 .3.390.30-19 fonte: 10; g) Valor total: R\$ 11.151,40 (onze mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, e pelo contratado Sr. PETRONIO DALBERTO PEREIRA.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 025/2017, e Contrato nº 025/2017 firmado em 27.06.2017, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa JC ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 19.276.668/0001-94; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DA ADEQUAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA NOVA CAPITAL, CONFORME CONVÊNIO SICONV E CONTRATO DE REPASSE DA CAIXA ECONÔMICA Nº 819192/2015, NESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 0776/2017; e) Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos para a meta 01 e 90 (noventa) dias para a meta 02, dias contados a partir da sua assinatura; f) Dotação: 17.15.451.0136.1.280 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.91 Fonte de Recurso 10 e 70; g) Valor total R\$ 394.306,19 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e seis reais e dezenove centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Jaferson Sousa Carneiro.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 026/2017, e Contrato nº 026/2017 firmado em 30.06.2017, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa JC ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 19.276.668/0001-94; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA NORTE EM PORTO NACIONAL - TO, DO CONTRATO Nº 1026175-64/2015; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 05796/2017; e) Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da sua assinatura; f) Dotação: 17.15.15.451.168.1311 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.91 Fonte 70; g) Valor: R\$ 890.637,10 (oitocentos e noventa mil seiscientos e trinta e sete reais e dez centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Jaferson Sousa Carneiro.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 027/2017, e Contrato nº 027/2017 firmado em 30.06.2017, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº CNPJ: 07.361.619/0001-70; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO GUARIBA META 1 E META 2, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 821316/2015/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1023486-24(META 1) E 0/2016/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2636.1034892-68/2016 (META2), EM PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 003744/2017; e) Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da sua assinatura; f) Dotação: 17.15.18.541.103.1125 Elemento de Despesa 4.4.90.51.91 Fonte 70; g) Valor: R\$ 653.950,50 (seiscientos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Walas Lopes Miranda.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 028/2017, e Contrato nº 028/2017 firmado em 03.07.2017, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa MENDES & BARBOSA ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ sob o nº CNPJ: 05.816.751/0001-02; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 003324/2017; e) Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da Ordem Serviço; f) Dotação: 17.15.15.122.0001.2.016 ELEMENTO: 3.3.90.39; g) Valor: R\$ 95.981,47 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Elieterry Barbosa Amorim Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 029/2017, firmado em 01.08.2017, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: IMPERIAL OFFICE EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 15.410.879/0001-17; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço, para REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS (ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS, POLTRONAS GIRATÓRIAS, LONGARINAS, POLTRONAS FIXAS E OUTROS); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 6528/2017; e) Vigência: Da data de sua assinatura, finalizando em 31 de Dezembro de 2017; f) Dotação: 17.15.15.122.0001.2.016 4.4.90.52 SUB ELEMENTO 42 FONTE 10; g) Valor: R\$ 4.857,60 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO e pelo Contratado Sr. GILBERTO CUSTODIO.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 030/2017, firmado em 31.07.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 15.410.879/0001-17; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço, para REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS MÓVEIS, (MESAS RETAS E CURVAS COM PAINEL EM AÇO PERFURADO, MESA DE REUNIÃO); c) Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 06527/2017; e) Vigência da data de sua assinatura em 31 de Julho finalizando em 31 de Dezembro de 2017; f) Dotações: 17.15.15.122.0001.2.016 4.4.90.52-42 FONTE 10; g) Valor: R\$ 43.590,00 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Noventa Reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO e pelo contratado Sr. GILBERTO CUSTODIO.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 031/2017, firmado em 01.08.2017, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ sob nº 20.486.642/0001-50; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço, visando a aquisição de equipamentos de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 6021/2017; e) Vigência: Da data de sua assinatura, finalizando em 31 de Dezembro de 2017; f) Dotação: 17.15.15.122.0001.2.016 4.4.90.52-35 FONTE 10, 17.15.15.122.0001.2.016 4.4.90.52-12 FONTE 10, 17.15.15.122.0001.2.016 4.4.90.52-33 FONTE 10, 17.15.15.122.0001.2.016 4.4.90.52-42 FONTE 10; g) Valor: R\$: 247.895,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO e pelo Contratado Sr. José Walder Sousa de Araujo.

a) Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 do Processo nº 007/2017, firmado em 12.04.2017; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e IMPERMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.070.002/0001-73; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo, do Contrato nº 002/2017; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, do período de 24 de maio de 2017 a 22 de junho de 2017; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017 FMS, dia 15 de Setembro 2017 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, BOLSAS, CALÇADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017 FMS, dia 18 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, Tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE EM PALMAS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA COMERCIAL E CAFÉ DA MANHÃ EM PORTO NACIONAL, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br brou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 31 de Agosto de 2017.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios

RECURSOLÂNDIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2017

Processo: Pregão Presencial (SRP) nº 024/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA - TO; Ata de Registro de Preços/Empresa/Valor Total/Assinatura; Ata de Registro de Preços nº 024/2017,

Construtora São Pedro Ltda - ME
CNPJ: 04.231.689/0001-16

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	200	Unid/ Pontos	Ponto de iluminação completo: Montagem de luminárias abertas completas, sendo: lâmpada eletrônica de 45 wts, lâmpada de 70 wts vapor de sódio; luminária aberta, braço galvanizado 1 mt, base para reles, rele fotoelétrico, conector perfurante, parafuso com arruela 16x250; conector perfurante 35 mm; cabo fio 2,5 mm; fita isolante; fita de alta fusão; braçadeira, reator de 70 w vapor de sódio. (Fornecimento e Instalação)	287,00	57.400,00
02	250	Unid/ Pontos	Ponto de iluminação intermediário: Troca de lâmpada de 70 wts vapor de sódio; lâmpada de 100 wts; lâmpada de 150 wts vapor de sódio vapor de sódio, rele, bocal, conectores perfurante e fios. (Fornecimento e Instalação)	191,00	47.750,00
03	250	Unid/ Pontos	Ponto de iluminação simples: Troca de lâmpada eletrônica 45 wts, troca de lâmpada de 70 wts vapor sódio, rele, conectores, fio. (Fornecimento e instalação).	139,00	34.750,00
04	100	Unid/ Pontos	Iluminação em Led: lâmpada de 50 w e luminária de led 50w. (Fornecimento e instalação).	990,00	49.500,00
VALOR TOTAL					189.400,00

Data da assinatura: 02/08/2017.

Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses

Leonardo Chaves Franco
Pregeiro

WANDERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL WANDERLÂNDIA - TO, mediante Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de setembro de 2017, às 08:00 horas (Horário Brasília) a Tomada de Preços nº 005/2017, objetivando a Contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica. O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Wanderlândia - TO. Informações pelo fone: (63) 3453-1176

WANDERLÂNDIA - TO, 31 de Agosto de 2017.

Erasmio Miranda de Sousa
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONCREGELL CONCRETO LTDA - ME, CNPJ Nº 33.200.528/0001-63, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para à atividade de fabricação concreto, localizada na Rua 01, nº 168, Qd. 01 Lt. 06, Setor Waldir Lins I, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DSS - COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS DE ALUMÍNIO E FERRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.734/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, denominado METALSUL RECICLÁVEIS localizada na Avenida Aquarela Musical, nº 153, Setor Parque Sonho Dourado em Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Clarão da Lua, zona rural, Wanderlândia (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMERSONAKIRA KURATOMI NAKATA, CPF: nº 582.268.421-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, Fazenda Tomodati, lote 69, do loteamento Marianópolis, Município de Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EZIO BENTO JÚNIOR, CPF: 385.965.801-82, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Instalação - LMI para a atividade comercialização de combustível (Posto de Combustível), com endereço na Esquina da Av. G com D, Qd. 25, Lote 16 no Jd. Aurenny III em Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ 04.911.091/0002-59, sediada na Av. Araguaia, SN, Lote 12, Talismã-TO, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para o empreendimento de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TALISMÃ. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e nº 01/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JURACY JOSÉ DA SILVA SOARES portador do CPF: 300.838.261 - 49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a atividade de COMÉRCIO DE LAVA-JATO, localizada na Rua Tupinambás, nº 241, Setor Interlagos - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SAAE - ERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, POR MEIO DO GESTOR, TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO (CANCELAMENTO) DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2017, PROCESSO 18/2017 CUJO OBJETO FUTURAS AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) HIDRÔMETROS UNIJATO 3/4" VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M³/H, COMPRIMENTO 115MM, CÚPULA POLICARBONATO, SEM CONEÇÃO, COM KIT CAVALETE E REGISTRO LIGAE DESLIGA, COM SELO APROVADO PELO INMETRO, PARA SEREM INSTALADOS NAS RESIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ANANÁS TOCANTINS, E 03 CAIXA PARA RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE 150.000 (CENTO E CINQUENTA) MIL LITROS E 03 CAIXA PARA RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE 150.000 (CENTO E CINQUENTA) MIL LITROS. EM RAZÃO DESISTÊNCIA POR PARTE DO LICITANTE. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (63) 3342-1232.

ANANÁS - TO, 03/08/2017.

JOSÉ LINDOMAR COSTA DIAS
Gestor do SAAE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBATORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURANTINS), a Licença de Prévia e de Instalação, para atividade de Estação Rádio Base - BR75778, localizado na, Rua 06, Quadra 16, Lote 01, Jardim Eldorado, Gurupi (TO).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBATORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURANTINS), a Licença de Prévia e de Instalação, para atividade de Estação Rádio Base - BR76021, localizado na, Rua A-7, Quadra 14, Lote 26, Parque das Acácias, Gurupi (TO).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor WANDERLAN CANDIDO GOMES, CPF nº 978.080.081-68, residente e domiciliado à Chácara Boa Vista - Tocantínia/TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o Criatório de fauna silvestre Boa Vista, situado no município de Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa L. O. DOS SANTOS - ME, com nome fantasia QUARTZCOLA - ARGAMASSAS, inscrito no CNPJ 18.258.581/0001-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP LI e LO para a atividade econômica principal de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, localizada na Rodovia TO 164, AGROVILA PA PROVIDENCIA, Lote 323 no município de Bernardo Sayão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NAVAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 38.146.544.0002-10, localizada rodovia TO 080 Km 135 CEP: 77.680-000, zona rural, município de Caseara - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental e licenciamento ambiental do empreendimento Porto/Balsa para desobstrução do Leito do rio no perímetro que a balsa trafega. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PALMAS EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.063.756/0001-78, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, LMI e a LMO para a atividade serviços funerários, sito a 210 Sul, Av. LO 05, Lote 01, Sala 01, Plano Diretor Sul, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei nº 1.011/01 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIFARMA/TO, neste ato representada por seu presidente, o Senhor DOMINGOS TAVARES DE SOUSA, nos termos do artigo 11, parágrafo único e art. 20, letra "c" do Estatuto Social, convoca os Associados da entidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Sede do Sindicato, situada na Rua D - Qd. 10 - Lt. 1 a 5 - Nº 109 - Setor Eng. Waldir Lins, Gurupi, Tocantins, no dia 06 de setembro, às 15:00 h, em primeira convocação, e em segunda convocação às 16:00h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração Estatutária;
2. Mudança de Endereço e,
3. Tratar de outros assuntos pertinentes.

Gurupi - TO, 31 de Agosto de 2017.

Domingos Tavares de Sousa
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº VALDO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF: 839.207.301-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP LI e LO para a atividade de Extração de Areia para Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, localizada no Imóvel Chácara Bom Jesus, Setor Sucuri, AGROVILA PA PROVIDENCIA, no município de Bernardo Sayão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor VICENTE ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 159.659.611-20, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças: Licença Prévia - LP, Licença Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a implantação de uma fábrica de ração, localizada na FAZENDA SÃO PEDRO, zona rural do município de Pindorama do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor MESSIAS ALVES MOREIRA, CPF Nº 131.205.651-72, RG Nº 1365399, residente e domiciliado à Loteamento Marmelada, lote 31 em Palmas - TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Cascalheira a ser instalada em sua propriedade, situado no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor SÉRVULO CURADO FLEURY e OUTROS (CPF 190.399.561-20) torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de lazer e turismo da propriedade situada no Lote 09, Fazenda Jaú, zona rural do município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO TOCANTINS**ASSEMBLEIA GERAL**

O presidente da ASTIC no uso de suas atribuições declara aberta a inscrição de chapas, conforme art. 40º do estatuto, por um prazo 15 (quinze dias) e convida todos os associados e demais interessados, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 30/09/2017 (Sábado), às 9:00 no Auditório da Jucetins, ocasião em que será apresentado e votado a prestação de contas de 2015-2017 e eleição da nova diretoria.

Sergio Lisboa
Presidente da Astic

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS - SECETO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SECETO - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os associados integrantes da categoria comerciária em geral do Estado do Tocantins, com exceção dos Municípios de Porto Nacional, Gurupi e região, para comparecerem a uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nos seguintes dias, horários e locais:

1. Dia 12/09/2017, às 19h:00min em primeira convocação e, caso não haja *quórum*, às 20h:00min em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, no Salão de Eventos (Paraíso da Pizza), situado na Avenida Bernardo Sayão, nº 359, Centro, Paraíso/TO.

2. Dia 13/09/2017, às 19h:00min em primeira convocação e, caso não haja *quórum*, às 20h:00min em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lotes 40/42, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

3. Dia 19/09/2017, às 19h:00min em primeira convocação e, caso não haja *quórum*, às 20h:00min em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, na Rua Vereador Raimundo Falcão Coelho, nº 1402, Q 12612, Bairro São João, Araguaína/TO.

Para deliberarem sobre as seguintes ordens dos dias:

a) Discussão e aprovação da Minuta da Convenção Coletiva do Trabalho para o período de 01.11.2017 a 31.10.2018;

b) Concessão de amplos poderes à Presidente do Sindicato para firmar Acordo ou Convenção Coletiva com os seguintes Sindicatos Patronais: Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios para Uso na Agropecuária do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios e de Bebidas do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Móveis, artigos de Colchoaria e Decoração do Estado do Tocantins; Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios do Estado do Tocantins; e Federação do Comércio do Estado do Tocantins;

c) Autorização para, em caso de fracasso nas negociações, indicar como mediador, a Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Tocantins, ou, em último caso, impetrar o Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho;

d) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial a ser revestida ao Sindicato obreiro pelas conquistas sindicais obtidas com a negociação da CCT;

e) Outros Assuntos pertinentes;

Palmas - TO, 31 de Agosto de 2017.

Adaneijela Dourado da Silva
Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa RÉAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.698.576/0001-25 no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para a Locação de Espaços com estrutura física adequada para realização de eventos em geral da Fundação e Centro Universitário, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.009923, Pregão Presencial nº 26/2016.

Gurupi - TO, 25 de Agosto de 2017.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS**RELAÇÃO DAS CHAPAS QUE SOLICITARAM REGISTRO PARA
CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVAÇÃO
DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PLENÁRIO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins comunica que as chapas abaixo relacionadas solicitaram registro para concorrerem na eleição a se realizar nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do art. 16, da Resolução CFC nº 1.520/2017.

CHAPA Nº 1

MANDATO DE 2018 a 2021								
CONSELHEIROS								
Nº	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro nº	SUPLENTE	Categoria Profissional	Nome	Registro nº
1		Contador	Norton Thomazi	TO 001172/O-1		Contador	Francisco Santiago de Araújo	TO 004857/O-7
2		Contador	João Gonçalves dos Santos	PR 032844/4-T		Contador	Diego Elbert Acácio Gonçalves	TO 004927/O-3
3		Contador	Adriano Melo Nepomuceno	TO 002020/O-4		Contadora	Geanne Bandeira Barros Miranda	TO 002165/O-1
4		Contadora	Ozair Ribeiro Castro	TO 000426/O-0		Contador	Márcio Santos de Sousa	TO 000723/O-5
5		Contador	Paulo José da Silva	TO 000463/O-4		Contador	Marcos Antônio Feitosa da Costa	TO 000569/O-3
6		Téc. em Cont.	Eendrik Lima Gomes	TO 001303/O-5		Téc. em Cont.	José Batista Leitão Filho	TO 001025/O-6
MANDATO COMPLEMENTAR DE 2018 a 2019								
CONSELHEIROS								
Nº	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro nº	SUPLENTE	Categoria Profissional	Nome	Registro nº
1							Lucia Helena Queiroz Lima Camara	MT 004136/O-T

CHAPA Nº 2

MANDATO DE 2018 a 2021								
CONSELHEIROS								
Nº	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro nº	SUPLENTE	Categoria Profissional	Nome	Registro nº
1		Contador	Deusedit Nunes Pinheiro Sobrinho (Dete Nunes)	000292/O-5		Contador	Paulo Henrique Gama de Oliveira	000600/O-5
2		Contador	Raimundo Nonato Noronha Alves	000637/O-5		Contador	Fábio da Luz Martins	002593/O-8
3		Contador	João Batista de Aguiar Lima	078706/8-T		Contadora	Eva Ramos dos Reis	012118/4-T
4		Contador	Gleydson Elias Ribeiro	003017/O-3		Contadora	Claudia Borges Arantes Gonçalves	003208/O-5
5		Contador	Alexsandro Cavalcanti Barros	000842/O-6		Contadora	Fernanda Cardoso Leão	005329/O-0
6		Téc. em Cont.	Antonio Araújo Costa Filho	004975/O-0		Téc. em Cont.	Mosaniel Falcão de França	005704/O-T
MANDATO COMPLEMENTAR DE 2018 a 2019								
CONSELHEIROS								
Nº	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro nº	SUPLENTE	Categoria Profissional	Nome	Registro nº
1		Contador	Neylon Cesar Amorim Moraes	TO 004779/O-9				

CHAPA Nº 3

MANDATO DE 2018 a 2021								
CONSELHEIROS								
Nº	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro nº	SUPLENTE	Categoria Profissional	Nome	Registro nº
1		Contador	Ademar Andrade de Oliveira	TO 000480/O-5		Contadora	Creuza Facundes Corado	TO 005674/O-1
2		Contador	Ledson Lucas Moreira Nobrega	TO 002685/O-1		Contador	Paulo Cesar Lemos da Silva	TO 000633/O-6
3		Téc. em Cont.	Gil Hermes Ferreira Pires	TO 004516/O-8		Téc. em Cont.	Katia Cilene Miranda de Almeida	TO 000904/O-0
4		Contador	Cleydson Costa Coimbra	TO 001717/O-2		Contador	Rita de Caci Cardoso Barros	TO 002061/O-7
5		Contador	Otanilson Balbino Brasil	TO 001443/O-6		Contador	Wanderson Rocha Araújo	TO 002077/O-7
6		Contadora	Edilane Sousa Castro Rodrigues	TO 004201/O-9		Contador	Normandes Ferreira Carvalho	TO 001756/O-0
MANDATO COMPLEMENTAR DE 2018 a 2019								
CONSELHEIROS								
Nº	EFETIVOS	Categoria Profissional	Nome	Registro nº	SUPLENTE	Categoria Profissional	Nome	Registro nº
1		Contador	Daniel Cirilo Maranhão	TO- 003589/O-0				

Palmas - TO, 31 de Agosto de 2017.

Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa
Coordenadora da Comissão Eleitoral